SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 07 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3223

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. TOMADA DE PREÇOS 2021.09.15.1. Partes: O Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELE. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na de publicações legais de divulgação e publicidade dos Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado do Ceará, Diário Oficial da União, e em jornal impresso de grande circulação estadual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 17 de novembro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1°, **ACORDAM** em adicionar 25% no quantitativo do item 03 constante no contrato. Signatários: Herivelton Cruz Moreira e Hedelita Nogueira Vieira.

ata de Assinatura do Aditivo: 06 de Junho de 2023

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:3DCA27F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 72/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: ALTERA A DATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE NO AMBITO DA AUGUSTA CASA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, Maria Simone Félix Gurgel Vieira no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que as sessões ordinárias são realizadas todas as quartas-feiras,

CONSIDERANDO a necessidade de mudança do dia da Sessão, e tendo sido aprovado pelo plenário,

RESOLVE:

Art. 1º A 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Acopiara que iria ocorrer no dia 07 de junho de 2023, será realizada no dia 09 de junho de 2023, às 16h00min, no Plenário Antônio Celso da Silva Castro da casa legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acopiara/CE, 05 de junho de 2023.

MARIA SIMONE FÉLIX GURGEL VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:C61EB570

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.16.001 - SEINFRA - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA 3G LTDA - ME, pelo valor global de R$ 51.503,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e três reais). **Objeto:** Contratação da prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos arquitetônico e complementares para execução de concha acústica, para atender as necessidades do município de Aiuaba. **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº 2023.04.03.001 - SEINFRA. **Vigência de contrato:** 31 de dezembro de 2023. **Dota-ção Orçamen-tária:** 15.15.18.241.0401.2.088. **Elemento de Despe-sas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** Elissandra Araújo Morais. **Assina pela Contratada:** Germano Freire Bezerra. **Data da Assinatura:** 16/05/2023.

Aiuaba (CE), 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:DD8D6FF9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.13.001 - SEDUC - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **CONTRATADA:** Anna Nathália Cavalcante de Carvalho, pelo valor mensal de R$ 3.369,00 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais). **Objeto:** Pretação de serviços de assessoria jurídica popular, para atuar em processos judiciais, no atendimento e acompanhamento a população, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Aiuaba. **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº 2023.04.12.001 - GM. **Vigência de contrato:** 31 de dezembro de 2023. **Dota-ção Orçamen-tária:** 0501.12.122.0037.2.008. **Elemento de Despe-sas:** 33.90.36.00. **Assina pela Contratante:** Marcos Willian Alencar Almeida. **Assina pela Contratada:** Anna Nathália Cavalcante de Carvalho. **Data da Assinatura:** 13/04/2023.

Aiuaba (CE), 07 de junho de 2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.13.001 - SEPLAN - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **CONTRATADA:** NARA ANDRADE FEITOSA, pelo valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais). **Objeto:** Pretação de serviços de assessoria jurídica popular, para atuar em processos judiciais, no atendimento e acompanhamento a população, junto a Secretaria de Administração e Planejamento do município de Aiuaba. **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº 2023.04.12.001 - GM. **Vigência de contrato:** 31 de dezembro de 2023. **Dota-ção Orçamen-tária:** 0303.04.122.0037.2.004. **Elemento de Despe-sas:** 33.90.36.00. **Assina pela Contratante:** Elissandra Araújo Morais. **Assina pela Contratada:** Nara Andrade Feitosa. **Data da Assinatura:** 13/04/2023.

Aiuaba (CE), 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:5E4C62EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PROCEDIMENTO DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.04/2.

Extrato do 1° (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente ao **PROCEDIMENTO DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.04/2**. **Partes:** A Câmara Municipal de Vereadores de Altaneira/CE e a empresa NATANAEL RODRIGUES LUSTOSA (NRL EMPREENDIMENTOS) Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2023, cujo objeto é a contratação de serviços, incluindo mão de obra e equipamento para a digitalização e armazenamento em meio digital dos documentos referentes a processos administrativos, documentação orçamentária e financeira, licitações, contratos e documentos legislativos, junto a Câmara Municipal de Altaneira/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 05 de Setembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Francisco Claudovino Nogueira Soares e Natanael Rodrigues Lustosa.

Altaneira/CE, 05 de junho de 2023.

Publicado por:
Ricardo Justino dos Santos
Código Identificador:C8634E8F

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PROCEDIMENTO DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.04/1.

Extrato do 1° (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente ao **PROCEDIMENTO DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.04/1**. **Partes:** A Câmara Municipal de Vereadores de Altaneira/CE e a empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2023, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em consultoria jurídica e assessoria na área de gestão e fiscalização de contratos públicos, incluindo acompanhamento e controle de áreas específicas junto a Câmara Municipal de Altaneira/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 05 de agosto de 2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Francisco Claudovino Nogueira Soares e Mickaelly Lohane Morais Tributino.

Altaneira/CE, 05 de junho de 2023.

Publicado por:
Ricardo Justino dos Santos
Código Identificador:3CE2049A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.02.01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE– FUNDO GERAL. **CONTRATADA:** FRANCISCO EUGENIO PEREIRA QUEIROS. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.01.01 DL. **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, TENDAS E BANHEIROS, PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS ALUSIVOS A SANTO ANTONIO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**.** LEI FEDERAL N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** DE R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FORO:** COMARCA DE ANTONINA DO NORTE- CEARÁ. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ARRAIS DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL E FRANCISCO EUGENIO PEREIRA QUEIROS – TITULAR DA CONTRATADA.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:1F769622

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.20.10

CONTRATANTE: Município de Aratuba através da SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: ADÉLIA VIEIRA MONTEIRO – CPF Nº 447.938.203-87. **OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO **2023.03.20.10**. **FUNDAMENTO LEGAL**: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE RESCISÃO**: 29/05/2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:59C24B35

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18/2023

DECRETO Nº 18/2023 Aratuba, 06 de junho de 2023.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no dia 08 de Junho em comemoração a Corpus Christi e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:
Art. 1º - É considerado Ponto Facultativo no dia **08 de junho de 2023** em comemoração a Corpus Christi nas repartições públicas municipais, nas escolas e unidades de saúde e logradouros públicos.
Art. 2º - Executam-se o disposto no artigo 1º os serviços de natureza essencial como transporte, atendimentos urgentes de saúde, e outros estabelecidos pelas Chefias respectivas, os quais deverão funcionar normalmente.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0F75EEC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19/2023

DECRETO Nº 19/2023 Aratuba, 06 de junho de 2023.

Decreta Ponto Facultativo no dia 09 de Junho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado Ponto Facultativo no dia **09 de Junho de 2023** nas repartições públicas municipais, nas escolas e unidades de saúde e demais logradouros públicos
Art. 2º - Executam-se o disposto no artigo 1º os serviços de natureza essencial como transporte, atendimentos urgentes de saúde, e outros estabelecidos pelas Chefias respectivas, os quais deverão funcionar normalmente.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:50CB009D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-005/2023 - DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-005/2023 - DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **21 de junho de 2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O Edital está disponível nos sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:B22C7143

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
QUE DENOMINA OFICIALMENTE A QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE BOA ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 799 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE A QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE BOA ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de **ANTÔNIO AMÂNCIO DA SILVA**, a Quadra Poliesportiva da Comunidade de Boa Água.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:FFE4A1FB

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ASSALARIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº800 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE: Concede reajuste de vencimentos dos servidores públicos municipais assalariados e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em 1,36% (um inteiro e trinta e seis milésimos por cento) o que equivale o valor de R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos que recebem remuneração igual ao salário mínimo nacional, para o mês de maio de 2023, conforme Medida Provisória 1.172/23.
Art. 2º. Nenhum servidor receberá à título de vencimentos ou proventos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.
Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no Orçamento vigente. Art. 1º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos 05 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:481B10DC

GABINETE DO PREFEITO
QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA MARIA VILANEIDE DA SILVA NA SEDE DO NOSSO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 801 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA MARIA VILANEIDE DA SILVA NA SEDE DO NOSSO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua **MARIA VILANEIDE DA SILVA**, a TRAV. JOSÉ LOPES SILVEIRA 02, Inicia-se na sem saída (Coordenadas N: 9412784.22 e E: 509327.82), passando pela Trav. Dr. Celestino de Sousa, finalizando na rua sem saída (Coordenadas N: 9412802.33 e E: 509417.79).

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:457B326D

GABINETE DO PREFEITO
QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA MARIA CLOTILDE LEMOS NA SEDE DO NOSSO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 802 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA MARIA CLOTILDE LEMOS NA SEDE DO NOSSO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua **MARIA CLOTILDE LEMOS**, a TRAV. FRANCISCO SOARES DE SOUSA 02, Inicia-se na Rua Francisco Soares de Sousa (Coordenadas N: 9413647.40 e E: 508680.72), finalizando na Rua José Felício de Oliveira (Coordenadas N: 9413644.54 e E: 508556.42).
Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:DF6C6E9F

GABINETE DO PREFEITO
QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA MARIA DO CARMO LOPES NA SEDE DO NOSSO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 803 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA MARIA DO CARMO LOPES NA SEDE DO NOSSO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua **MARIA DO CARMO LOPES**, a Trav. José Lopes Silveira 03, Inicia-se na Rua José Felício de Oliveira (Coordenadas N: 9413547.11 e E: 508613.81), finalizando na Trav. Francisco Soares 02 (Coordenadas N: 9413646.41 e E: 508613.93).

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:36DE7349

GABINETE DO PREFEITO
QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA FRANCISCA DOS SANTOS HERCULANO NA SEDE DO NOSSO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 804 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA FRANCISCA DOS SANTOS HERCULANO NA SEDE DO NOSSO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua **FRANCISCA DOS SANTOS HERCULANO**, a Trav. José Lopes Silveira 01, Inicia-se na Rua sem saída (Coordenadas N: 9412808.65 e E: 509285.28), passando pela Trav. Dr. Celestino de Sousa, finalizando na rua sem saída (Coordenadas N: 9412845.89 e E: 509406.83).

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:D9776AF0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.03.10.05 CREDENCIAMENTO Nº. 05.001/2023-CR

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2023.03.10.05
CREDENCIAMENTO Nº. 05.001/2023-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA: PALOMA PINHEIRO NOBRE, CPF Nº. 055.898.663-32. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE,** reajuste de 10,01% (dez vírgula um por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8°, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **PALOMA PINHEIRO NOBRE, CPF Nº. 055.898.663-32**– **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 03/04/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:81700D83

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.003/2023-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.31.02. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.31.01**. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** GESTOR ORDENADOR, **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 314.325,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**. CONTRATADO: **R V NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº. 26.522.388/0001-84**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:92B983FF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.2021.11.22.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º07.003/2021-TP

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.2021.11.22.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º07.003/2021-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.22.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2021-TP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 10.417.584/0001-59. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – CE, DIVERSAS RUAS NA SEDE – MAPP 3674, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE **09 DE MAIO DE 2023 A 05 DE NOVEMBRO DE 2023, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** JOSE WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BA37023F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.003/2023-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.31.03. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.31.01**. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** GESTOR ORDENADOR, **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 255.908,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. CONTRATADO: **R V NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº. 26.522.388/0001-84**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2BAC21A1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 00.003/2023-SRP PE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.003/2023-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.31.01. REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 00.003/2023-SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. GESTOR DA ARP: **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**. VALOR REGISTRADO NA ATA: **R$ 1.136.742,50 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. CONTRATADO: **R V NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, REPRESENTADA POR RONE VAGNE OLIVEIRA NOGUEIRA**. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 31 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6C493BBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 06.06.001, DE 06 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 19.01.001/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023, DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 35491, de 05 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que o dia de Corpus Christi, apesar de ser uma popular celebração religiosa, não se trata de um feriado nacional, e sim um ponto facultativo nacional; E que no ano de 2023 cai numa quinta-feira;

CONSIDERANDO ser antiproducente, portanto, oneroso a Administração Pública o trabalho em uma sexta-feira pós feriado ou ponto facultativo;

CONSIDERANDO que na forma da Lei Municipal nº 716/1967 o dia 13/06 de cada ano é considerado feriado municipal, posto que é o dia de Santo Antônio, padroeiro do Município de Barbalha/CE;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o art. 1º, do Decreto Municipal nº 19.01.001/2023, de 19 de janeiro de 2023, do inciso II-A e sua alínea "a", com a seguinte redação:

"II-A – Dias 08 de junho, dia de Corpus Christi, e 09 de junho do ano de 2023;
O expediente do dia 12 de junho de 2023, que antecede o feriado do dia de Santo Antônio, 13 de junho, será de 6 horas ininterruptas (expediente corrido), ocorrendo, em regra, das 08:00 as 14:00 horas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 06 de junho de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:C329140B

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.22.1 - SRP

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.03.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeições tipo "quentinha", kit de lanches

dentre outros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES - ME inscrito no CNPJ nº 41.312.067/0001-49 classificada no Lote 01 - Coffe Break, Buffet e Coquetéis, no valor global de R$ 4.569,75 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), Lote 02 - Refeição tipo "Quentinha", no valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil oitocentos reais), Lote 03 - Kit's Lanche, no valor global de R$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais), Lote 04 - Kit's Café da manhã, no valor global de R$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), Lote 05 - Kit's Festa, no valor global de R$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Isaac de Luna Ribeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Data da Homologação e Adjudicação: 06 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5A7F7194

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.22.1 - SRP

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.03.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeições tipo "quentinha", kit de lanches dentre outros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES - ME inscrito no CNPJ nº 41.312.067/0001-49 classificada no Lote 01 - Coffe Break, Buffet e Coquetéis, no valor global de R$ 2.978,60 (dois mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), Lote 02 - Refeição tipo "Quentinha", no valor global de R$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais), Lote 03 - Kit's Lanche, no valor global de R$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), Lote 04 - Kit's Café da manhã, no valor global de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), Lote 05 - Kit's Festa, no valor global de R$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Lucia de Matos Santana - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Data da Homologação e Adjudicação: 06 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:63A421F2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.06.06.01

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. João Paulo da Silva Olégário, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2023.06.06.01. **Objeto**: Contratação de empresa/pessoa física para execução dos serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE. **Favorecido**: V E V EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.499.707/0001-40, com valor remanescente no total de R$ 45.751,68 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Prazo de Execução**: 12 (doze) meses. **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. João Paulo da Silva Olégário, Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

Barbalha/CE, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:82B2DB00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.22.1 - SRP

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.03.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeições tipo "quentinha", kit de lanches dentre outros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Desenvolvimento do Ensino Fundamental) de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES - ME inscrito no CNPJ nº 41.312.067/0001-49 classificada no Lote 01 - Coffe Break, Buffet e Coquetéis, no valor global de R$ 48.167,00 (quarenta e oito mil cento e sessenta e sete reais), Lote 02 - Refeição tipo "Quentinha", no valor global de R$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais), Lote 03 - Kit's Lanche, no valor global de R$ 82.642,00 (oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais), Lote 04 - Kit's Café da manhã, no valor global de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil quatrocentos reais), Lote 05 - Kit's Festa, no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – João Paulo da Silva Olégário - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação e Adjudicação: 06 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:BD2D4808

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.22.1 - SRP

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.03.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeições tipo "quentinha", kit de lanches dentre outros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Gestão Administrativa da Secretaria) de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES - ME inscrito no CNPJ nº 41.312.067/0001-49 classificada no Lote 01 - Coffe Break, Buffet e Coquetéis, no valor global de R$ 20.643,00 (vinte mil seiscentos e quarenta e três reais), Lote 02 - Refeição tipo "Quentinha", no valor global de R$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), Lote 03 - Kit's Lanche, no valor global de R$ 35.418,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais), Lote 04 - Kit's Café da manhã, no valor global de R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais), Lote 05 - Kit's Festa, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – João Paulo da Silva Olégário - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação e Adjudicação: 06 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0642C45D

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.22.1 - SRP

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.03.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeições tipo "quentinha", kit de lanches dentre outros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES - ME inscrito no CNPJ nº 41.312.067/0001-49 classificada no Lote 01 - Coffe Break, Buffet e Coquetéis, no valor global de R$ 19.926,00 (dezenove mil novecentos e vinte e seis reais), Lote 02 - Refeição tipo "Quentinha", no valor global de R$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais), Lote 03 - Kit's Lanche, no valor global de R$ 39.300,00 (trinta e nove mil trezentos reais), Lote 04 - Kit's Café da manhã, no valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), Lote 05 - Kit's Festa, no valor global de R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo.

Data da Homologação e Adjudicação: 06 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:48070017

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 24.05.001/2023 De 24 de maio de 2023.

Dispõe sobre Revogação de Cessão de servidor que indica e dá outras providências.

Arôdo de Castro Macêdo, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha- Estado do Ceará, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Art. 1.º - REVOGAR A CESSÃO do servidor efetivo **João Paulo Beserra**, ocupante do cargo de Operador de Motoniveladora, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Barbalha-CE, matrícula nº 0843519, que se encontra cedido para a Secretaria de Educação.
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 24 de maio de 2023.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:73BB11B6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.22.1 - SRP

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.03.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeições tipo "quentinha", kit de lanches dentre outros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES - ME inscrito no CNPJ nº 41.312.067/0001-49 classificada no Lote 01 - Coffe Break, Buffet e Coquetéis, no valor global de R$ 3.440,85 (três mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), Lote 02 - Refeição tipo "Quentinha", no valor global de R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais), Lote 03 - Kit's Lanche, no valor global de R$ 5.300,00 (cinco mil trezentos reais), Lote 05 - Kit's Festa, no valor global de R$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Arodo de Castro Macêdo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data da Homologação e Adjudicação: 06 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:820B2BB3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.22.1 - SRP

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.03.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeições tipo "quentinha", kit de lanches dentre outros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES - ME inscrito no CNPJ nº 41.312.067/0001-49 classificada no Lote 01 - Coffe Break, Buffet e Coquetéis, no valor global de R$ 8.404,00 (oito mil quatrocentos e quatro reais), Lote 02 - Refeição tipo "Quentinha", no valor global de R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais), Lote 03 - Kit's Lanche, no valor global de R$ 15.200,00 (quinze mil duzentos reais), Lote 04 - Kit's Café da manhã, no valor global de R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais), Lote 05 - Kit's Festa, no valor global de R$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Aquiles Soares de Sampaio - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Data da Homologação e Adjudicação: 06 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:56F5DB21

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 26.05.002/2023 De 26 de maio de 2023.
A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Gleison da Silva Mariano**, Motorista, portador do CPF: 072.834.203-04, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 29 e 30 de maio de 2023, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com o objetivo de transportar paciente em Tratamento Fora do Domicílio.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 26 de maio de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:266863EA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.05.003/2023 De 16 de maio de 2023.
A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Avelar Faustino do Nascimento**, Motorista, portador do CPF: 115.757.603-63 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 17 e 18 de maio de 2023, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com objetivo de conduzir paciente para tratamento fora do domicílio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de maio de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:CE3A2DCF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 26.05.003/2023 De 26 de maio de 2023.
A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Avelar Faustino do Nascimento**, Motorista, portador do CPF: 115.757.603-63 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 29 e 30 de maio de 2023, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com objetivo de conduzir paciente para tratamento fora do domicílio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 26 de maio de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:AB8D9D8A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVENIO

EXTRATO DO CONVENIO Nº 25.05.02/2023, amparado no Procedimento Administrativo nº 22.05.01/2023/SMS/FMS**. PARTES**: Município de Barbalha – Ceará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CPNJ nº 06.740.278.0001/81 e o HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO inscrita no CNPJ nº 03.284.505/0001-13. **OBJETO**: O presente convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, com vista a utilização dos recursos Federais da portaria GM/MS nº. 593, de 18 de maio de 2023 e da Resolução CIB/CE nº. 16/2023, destinados à Assistência de Alta Complexidade em Oncologia. **VALOR ESTIMADO** R$ 4.428.552,12. **VIGENCIA**: 25/05/2023 – 30/12/2023. **SIGNATÁRIOS*: MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO E JULIANA DEYSE GONÇALVES NOGUEIRA.***

BARBALHA-CE, 25/05/2023.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:3E316F6D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.22.1 - SRP

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.03.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeições tipo "quentinha", kit de lanches dentre outros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES - ME inscrito no CNPJ nº 41.312.067/0001-49 classificada no Lote 01 - Coffe Break, Buffet e Coquetéis, no valor global de R$ 52.325,50 (cinquenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), Lote 02 - Refeição tipo "Quentinha", no valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), Lote 03 - Kit's Lanche, no valor global de R$ 39.500,00 (trinta e nove mil quinhentos reais), Lote 04 - Kit's Café da manhã, no valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), Lote 05 - Kit's Festa, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação e Adjudicação: 06 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:8BE27018

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.22.1 - SRP

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.03.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeições tipo "quentinha", kit de lanches dentre outros para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES - ME inscrito no CNPJ nº 41.312.067/0001-49 classificada no Lote 01 - Coffe Break, Buffet e Coquetéis, no valor global de R$ 19.353,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta e três reais), Lote 02 - Refeição tipo "Quentinha", no valor global de R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais), Lote 03 - Kit's Lanche, no valor global de R$ 13.400,00 (treze mil quatrocentos reais), Lote 04 - Kit's Café da manhã, no valor global de R$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), Lote 05 - Kit's Festa, no valor global de R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Data da Homologação e Adjudicação: 06 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:AB9DB9AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.05.04.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa COMERCIAL JV MINIMERCADOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 9.404,10 (nove mil quatrocentos e quatro reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Anna Caroline Leite Pereira Feitosa e Rosiane Pereira Coelho. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Junho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:7CE0ABF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.05.04.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL JV MINIMERCADOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 64.538,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Amanda Aquino Rodrigues Feitosa e Rosiane Pereira Coelho. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Junho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:D1A15C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.05.04.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL JV MINIMERCADOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.692,20 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Rosiane Pereira Coelho. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Junho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:E4993597

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.05.04.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania e a empresa COMERCIAL JV MINIMERCADOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.484,70 (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Rosiane Pereira Coelho. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Junho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:E29A50C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.05.04.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 424.438,80 (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Anna Caroline Leite Pereira Feitosa e Cicero Samuel de Sousa Luna. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Junho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:047B5DC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.05.04.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 285.509,80 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Amanda Aquino Rodrigues Feitosa e Cicero Samuel de Sousa Luna. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Junho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:F4170E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.05.04.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 10.561,00 (dez mil quinhentos e sessenta e um reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Cicero Samuel de Sousa Luna. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Junho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:412662A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.05.04.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 24.555,70 (vinte e quatro mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Cicero Samuel de Sousa Luna. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Junho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:072B61F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-2023.03.29.14-TP-FG. TOMADA DE PREÇOS n° **2023.03.29.14.TP.FG Partes:** O Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS a empresa **LM SERVIÇOS E CONSULTARIA LTDA**. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ **36.000,00** (trinta e seis mil reais). **Vigência do Contrato:** Até 05/06/2024. **Signatários: DIEGO DODSON SANTOS BATISTA** e **LUCAS MOURA DE LIMA**.

Campos Sales/CE, 05 de Junho de 2023.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-2023.03.29.14-TP-FG. TOMADA DE PREÇOS n° **2023.03.29.14.TP.FG Partes:** O Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO a empresa **LM SERVIÇOS E CONSULTARIA LTDA**. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ **36.000,00** (trinta e seis mil reais). **Vigência do Contrato:** Até 05/06/2024. **Signatários: FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE** e **LUCAS MOURA DE LIMA**.

Campos Sales/CE, 05 de Junho de 2023.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-2023.03.29.14-TP-FG. TOMADA DE PREÇOS n° **2023.03.29.14.TP.FG Partes:** O Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE a empresa **LM SERVIÇOS E CONSULTARIA LTDA**. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ **48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. **Vigência do Contrato:** Até 05/06/2024. **Signatários: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS** e **LUCAS MOURA DE LIMA**.

Campos Sales/CE, 05 de Junho de 2023.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-2023.03.29.14-TP-FG. TOMADA DE PREÇOS n° **2023.03.29.14.TP.FG Partes:** O Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO a empresa **LM SERVIÇOS E CONSULTARIA LTDA**. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ **24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. **Vigência do Contrato:** Até 05/06/2024. **Signatários: PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA** e **LUCAS MOURA DE LIMA**.

Campos Sales/CE, 05 de Junho de 2023.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005-2023.03.29.14-TP-FG. TOMADA DE PREÇOS n° **2023.03.29.14.TP.FG Partes:** O Município de Campos Sales, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, LAZER E TURISMO a empresa **LM SERVIÇOS E CONSULTARIA LTDA**. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ **24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. **Vigência do Contrato:** Até 05/06/2024. **Signatários: MARIA ELIONETE LEITE DE NASCIMENTO** e **LUCAS MOURA DE LIMA**.

Campos Sales/CE, 05 de Junho de 2023.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-2023.03.29.14-TP-FG. TOMADA DE PREÇOS n° **2023.03.29.14.TP.FG Partes:** O Município de Campos Sales, através da Secretaria de Obras e Urbanismo e a empresa **LM SERVIÇOS E CONSULTARIA LTDA**. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ **24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. **Vigência do Contrato:** Até 05/06/2024. **Signatários: WANDERSON COSTA GUEDES** e **LUCAS MOURA DE LIMA**.

Campos Sales/CE, 05 de Junho de 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:779893F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 249/2023. INSTITUI O "DIA DO EVANGÉLICO" NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Cariús, o "Dia do Evangélico" a ser comemorado sempre no dia 23 de março.

Art. 2º. No "Dia do Evangélico" as entidades representativas do segmento poderão promover eventos em espaços públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º. A Programação e organização para comemorar o "Dia do Evangélico" ficam por conta de todas as Igrejas Evangélicas do nosso Município, que em comum acordo tem a Liberdade de organizer o evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:A3853579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2023-GAB. EMENTA: NOMEIA CIDADÃO(Ã) NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Complementar Municipal nº 194/2021,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **VALDISLAN MENDES ANTUNES,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 20087003249 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 070.320.263-46, no cargo público comissionado de Coordenador de licenciamento e Fiscalização Ambiental, com lotação na Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de junho de 2023.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:2672A5DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2023. DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública municipal na data consagrada às comemorações de Corpus Christi, que, neste ano, recai no dia 08 de junho, quinta-feira; e

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, para os servidores públicos municipais, o expediente do dia 08 de junho de 2023, e o expediente do dia 09 de junho de 2023, em toda a Administração Pública municipal.

Art. 2º. **Durante o período abrangido por este decreto, estão excluídos do ponto os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço** de atendimento à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 06 de junho de 2023.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:8F4B662C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 020/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JUNHO DE 2023, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, EM RAZÃO AO FERIADO DO DIA 13 DE JUNHO, DIA DO PADROEIRO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o Município de Chaval, Estado do Ceará, tem como Padroeiro Santo Antônio;

CONSIDERANDO que dia 13 de Junho de 2023, é a data em que se comemora o dia de Santo Antônio;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 12 de junho de 2023, para os agentes públicos dos órgãos, entidades, setores e departamentos da Administração Municipal.

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica as atividades de urgência e emergência do setor público que prestam serviços essenciais, tais como Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco-HMECPP, Limpeza Pública e Iluminação Pública ou outros serviços básicos estes funcionando em regime de plantão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 06 de Junho de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A7EF2964

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Chorozinho, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 2023.06.02.008-INEX-FPSMC, a seguir: Objeto: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada em direito previdenciário para atuar junto ao Fundo de Previdência Social do município de Chorozinho-CE. Favorecido: Terceiro Sociedade Individual de Advocacia, C.N.P.J. nº 40.892.013/0001-37, com sede na Rua Rúbia Sampaio, nº 1155 – apt. 102, CEP 60.011-060, Bairro Farias Brito – Fortaleza-CE, com valor mensal de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o montante anual de R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2° da Lei Federal n° 14.039 de 17 de agosto de 2020. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Virgínia Sabino Machado Lima – Gestora do Fundo de Previdência Social do município de Chorozinho.

CHOROZINHO-CE, 06 DE JUNHO DE 2023.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:34B92257

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2019.01.07.004 – PP – ADM.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a Empresa **V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo o objeto é o **SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR o contrato firmado com a empresa V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.610.917/0001-88, a partir da data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 31 DE MAIO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E6AE57AD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 2023.06.02.045-PE-SETAS-SRP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho. A Pregoeira do Município de Chorozinho, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Aviso de Licitação, Pregão Nº 2023.06.02.045-PE-SETAS-SRP publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, na edição de 06 de junho de 2023: onde lê-se: Pregão Eletrônico Nº 2023.06.02.045-PE-SETAS, leia-se: Pregão Eletrônico Nº 2023.06.02.045-PE-SETAS-SRP. onde lê-se: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender as demandas de funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho-CE, leia-se: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios para atender as demandas de funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho-CE. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs, no email: licitachorozinho2017@outlook.com e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 06 DE JUNHO DE 2023.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9B28DC15

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2019.01.07.004 – PP – ADM.

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a Empresa **V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo o objeto é o **SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR o contrato firmado com a empresa V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.610.917/0001-88, a partir da data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 31 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0702BFFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2019.01.07.004 – PP – ADM.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a Empresa **V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo o objeto é o **SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.
Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR o contrato firmado com a empresa V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.610.917/0001-88, a partir da data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 31 DE MAIO DE 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:846B951B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2023.03.20.025 – PE – DIV - SRP.

O Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a Empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP**, cujo o objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada e nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR o contrato firmado com a empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 00.466.084/0001-53, a partir da data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 26 DE MAIO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2606368B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2019.01.07.004 – PP – ADM.

O Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a Empresa **V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo o objeto é o **SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR o contrato firmado com a empresa V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.610.917/0001-88, a partir da data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 31 DE MAIO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FE78EE0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2019.01.07.004 – PP – ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a Empresa **V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo o objeto é o **SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR o contrato firmado com a empresa V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.610.917/0001-88, a partir da data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 31 DE MAIO DE 2023.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BB2A193A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 007.2023.03.20.025 – PE – DIV - SRP.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a Empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP**, cujo o objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada e nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR o contrato firmado com a empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 00.466.084/0001-53, a partir da data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 26 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:849EAC5B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 007.2019.01.07.004 – PP – ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a Empresa **V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo o objeto é o **SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR o contrato firmado com a empresa V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.610.917/0001-88, a partir da data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 31 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:265BC5D8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 008.2023.03.20.025 – PE – DIV - SRP.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a Empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP**, cujo o objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada e nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR o contrato firmado com a empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 00.466.084/0001-53, a partir da data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 26 DE MAIO DE 2023.

JERRIANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2C8B9ED9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2023.03.20.025 – PE – DIV - SRP.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a Empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP**, cujo o objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada e nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR o contrato firmado com a empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 00.466.084/0001-53, a partir da data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 26 DE MAIO DE 2023

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AFD96FED

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2019.01.07.004 – PP – ADM.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a Empresa **V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo o objeto é o **SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR o contrato firmado com a empresa V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.610.917/0001-88, a partir da data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 31 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:ED0FF9E8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.03.03.017 - TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM**

PEDRA TOSCA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 02 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7200D469

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.06.15.047 - CP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, com início da vigência na data de sua assinatura em 25 de maio de 2023.

CHOROZINHO-CE, 25 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A3D216B6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.07.06.057 - CP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº 1708,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, com início da vigência na data de sua assinatura em 25 de maio de 2023.

CHOROZINHO-CE, 25 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:99DBF466

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

EVALDO GOMES DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°025/2023, com validade até 04/04/2024, para atividade de PARA AGROPECUÁRIA- PROJETO DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICO, localizado no Sítio Taboca, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:02CAFFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

VALDIRENE ALVES DE LIMA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°026/2023, com validade até 06/04/2024, para atividade de PARA AGROPECUÁRIA- PROJETO DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE, localizado no Sítio Lagoa da Cruz, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:0BA5B076

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

RAIMUNDO ALVES DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°027/2023, com validade até 06/04/2024, para atividade de PARA AGROPECUÁRIA- PROJETO DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICO, localizado no Sítio Carnaubinha, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento

das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:8DF13C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°028/2023, com validade até 18/04/2024, para atividade de PARA AGROPECUÁRIA- PROJETO DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE, localizado no Sítio Betânia, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:195738FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

FRANCISCO BEZERRA DE ABREU

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°029/2023, com validade até 03/05/2024, para atividade de PARA AGROPECUÁRIA- PROJETO DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE, localizado no Sítio Veredas, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:BF5DEE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

MARIA NEUMA BEZERRA MATOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°030/2023, com validade até 09/05/2024, para atividade de PARA AGROPECUÁRIA- PROJETO DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICO, localizado no Sítio Betânia, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:758B7A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

MARIA DELURDES DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°031/2023, com validade até 09/05/2024, para atividade de PARA AGROPECUÁRIA- PROJETO DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE, localizado no Sítio Baixio, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:088C11D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°032/2023, com validade até 12/05/2024, para atividade de PARA AGROPECUÁRIA- PROJETO DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE, localizado no Sítio Veredas, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:D7AB7BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

REGIANE BELO DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°033/2023, com validade até 17/05/2024, para atividade de PARA AGROPECUÁRIA- PROJETO DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICO, localizado no Sítio Cachoeira, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:6674F6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

RENATO RIBEIRO DE ABREU

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°034/2023, com validade até 17/05/2024, para atividade de PARA AGROPECUÁRIA- PROJETO DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICO, localizado no Sítio São Roque, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:FC788889

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

FRANCISCO FEITOZA ASSIS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°035/2023, com validade até 17/05/2024, para atividade de PARA AGROPECUÁRIA- PROJETO DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICO, localizado no Sítio Vista Alegre, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B07E7CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

LUIZ MESQUITA FEITOSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°036/2023, com validade até 18/05/2024, para atividade de PARA AGROPECUÁRIA- PROJETO DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICO, localizado no Sítio Betânia, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E6A21042

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

MONIQUELE BEZERRA DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°037/2023, com validade até 26/05/2024, para atividade de PARA AGROPECUÁRIA- PROJETO DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO, localizado no Sítio São Francisco, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:632961D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

ANTONIO JOSÉ RIBEIRO DE ABREU

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°038/2023, com validade até 26/05/2024, para atividade de PARA AGROPECUÁRIA- PROJETO DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICO, localizado no Sítio São Roque, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A796737C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

JURANDIR RIBEIRO NOBRE

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°039/2023, com validade até 26/05/2024, para atividade de PARA AGROPECUÁRIA- PROJETO DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICO, localizado no Sítio Betânia, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:221A96C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

SILVERLENE DE SOUSA LIMA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°040/2023, com validade até 26/05/2024, para atividade de PARA AGROPECUÁRIA- PROJETO DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE, localizado no Sítio Santa Tereza, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:23A553C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO CONTRATO Nº 2023.05.26.07

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-004/2022 – DIVERSAS. **OBJETO** AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE**, DESTINADO AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESSPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 0906 08.244.0816.**2.073**.0000 - MANUTENÇÃO DO PAIF ESTADUAL; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE ECONSUMO.; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023. **ELEMENTO DE DESPESA**: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE ECONSUMO. **EMPRESA: E. L. DOMINGOS - ME.** com sede à Rua Cristóvão Colombo de Queiroz, 57 – Centro, Doutor Severiano/RN. CNPJ: 19.554.259/0001-02, representada por **Elineudo Leite Domingos**, portador do CPF: 012.791.644-09. **VALOR:** R$ 19.462,60 (-DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS-). **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE MAIO DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ELINEUDO LEITE DOMINGOS - SÓCIO ADMINISTRADOR - E. L. DOMINGOS – ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:11A9AED1

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECÔNOMICO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO UNIFICADO

A Secretaria de DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, do município de Ereré-CE, torna público o Extrato do Apostilamento referente ao **CONTRATO Nº 2023.02.14.004-SEDESE**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-002/2022 – SEDESE: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DE USO DIÁRIO**, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS SETORES ASDMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0906 08.244.0816.2.073.0000 - MANUTENÇÃO DO PAIF ESTADUAL, elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:79DB2136

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
574 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 574/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO a autonomia conferida pela Constituição Federal em favor dos Municípios, que podem editar normas de interesse local;

CONSIDERANDO que o dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira) é data consagrada às comemorações de *Corpus Christi*, ponto facultativo em todo o território nacional e diante da necessidade de organizar o funcionamento das atividades administrativas nesta data;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 09 de junho de 2023 – sexta-feira, data que sucede as comemorações de Corpus Christi, em sua normalidade seria contraproducente;

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo Municipal o dia 08 de junho de 2023, em razão da comemoração religiosa referente ao dia de *Corpus Christi*, bem como, o expediente do dia 09 de junho nas repartições Públicas Municipais.

Parágrafo Único: Ficam excluídos da regra do *caput* deste artigo, os serviços públicos de urgência e emergência no âmbito deste Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:7CF31368

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.05.24-01. Tomada de Preços n.º 2023.04.27.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral e a empresa ETIENE DINIZ ALEXANDRE - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de impressoras, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de toner, revelador, cilindro e peças de reposição em geral, destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 56.304,00 (cinquenta e seis mil trezentos e quatro reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Etiene Diniz Alexandre. Data de Assinatura do Contrato: 24 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.05.24-02. Tomada de Preços n.º 2023.04.27.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação e a empresa ETIENE DINIZ ALEXANDRE - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de impressoras, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de toner, revelador, cilindro e peças de reposição em geral, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 45.084,00 (quarenta e cinco mil e oitenta e quatro reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Etiene Diniz Alexandre. Data de Assinatura do Contrato: 24 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.05.24-03. Tomada de Preços n.º 2023.04.27.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa ETIENE DINIZ ALEXANDRE - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de impressoras, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de toner, revelador, cilindro e peças de reposição em geral, destinadas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 37.536,00 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Etiene Diniz Alexandre. Data de Assinatura do Contrato: 24 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.05.24-04. Tomada de Preços n.º 2023.04.27.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa ETIENE DINIZ ALEXANDRE - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de impressora, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de toner, revelador, cilindro e peças de reposição em geral, destinada ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 18.768,00 (dezoito mil setecentos e sessenta e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Etiene Diniz Alexandre. Data de Assinatura do Contrato: 24 de maio de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C0AE5BBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 0606.01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, através do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público – SUPSSP de Fortim, tendo em vista o disposto na Constituição Federal no art. 12, § 4º c/c inciso I do § 6º, da Lei Municipal nº 052/2022.

Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ESPECIAL DE PROFESSOR – Última Remuneração, ao servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA, com o cargo de Professor PEB III, Classe I, matrícula nº 0201740, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Fortim.

Os proventos de aposentadoria são integrais ao tempo de contribuição e idade:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Proventos – Salário Base	100%	5.195,17
Quinquênio	5%	259,76
Total dos Proventos		**5.454,93**

As despesas decorrentes deste ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, após isso ser reconhecida a sua legalidade, e assim registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 06 de junho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do RPPS de Fortim

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:CE3B1754

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 0606.02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, através do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público – SUPSSP de Fortim, tendo em vista o disposto no Art. 5º, inciso III, da Lei Municipal nº 052//2022;
Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Proventos pela Média, ao servidor LEONIDAS PEREIRA BARBOSA, com o cargo de Zelador de Bens Públicos, matrícula nº 0203572, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Fortim.
Os proventos de aposentadoria são Pela Média:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Valor da Média: 70% + 2% por ano que exceder 20 anos	70% + 2%	751,17
Compl. Salário Mínimo por força do § 2º do art. 201 da CF/88		568,83
Total dos Proventos		**1.320,00**

As despesas decorrentes deste ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, após isso ser reconhecida a sua legalidade, e assim registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 06 de junho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal de Fortim

EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do SUPSSP

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:678A6FF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **Jairo da Costa Lopes,** do cargo de **Diretor da Divisão de Empreendedorismo CC1,** da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de junho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:DB8B94F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos na ausência de funcionário por ocasião de suas férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Cíntia Rodrigues da Silva,** ocupante do cargo de **Ouvidor (a) Municipal CNE2,** para o exercício da função de **Controlador (a) Geral CNE,** da Prefeitura Municipal de Fortim - CE, durante o período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/06/2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de junho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:AC12CE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0106.01/2023 - SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0106.01/2023 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0106.01/2023 - SMS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0106.01/2023 - SMS; PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Aquisição de absorvente descartável femininos para distribuição gratuitas e ações educativas relativas à Saúde Menstrual no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Fortim – Ceará, conforme Portaria GM/MS Nº 4.072, de 23 de novembro de 2022; **CONTRATADO:** Alphamedic Comercio de Produtos e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 33.451.630/0001-31; **VALOR GLOBAL:** R$ 9.177,00 (Nove mil, cento e setenta e sete reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2023; **ORDENADORA DE DESPESAS:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 06 de Junho de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:7D7F4475

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0606.01/2023 - SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0506.01/2023 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0606.01/2023 - SME - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0506.01/2023 - SME; PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** Aquisição de material de consumo para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública de Ensino Fundamental e Infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** Ana Carolina Oliveira Xavier de Souza - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 31.088.814/0001-53; **VALOR GLOBAL:** R$ 7.550,00 (Sete mil, quinhentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2023;

Ordenadora de Despesas:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES -
Secretária de Educação.

Fortim/CE, 06 de Junho de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:ABF58ECE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-070623/PE01. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Entrega das propostas: a partir do dia 12 de junho de 2023. Abertura das propostas e fase de lances: dia 21 de junho de 2023, às 09h, no sítio https://novobbmnet.com.br/. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:DB7EF770

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE ADESÃO

AVISO DE EXTRATO DE ADESÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, em cumprimento à ratificação procedida pelo ordenador de despesas da Secretaria de Educação do Município de Groaíras-CE, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de **Adesão Nº 003/2023** à ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 111/2022-SME, decorrente do PREGÃO ELETRONICO 22020-SME**,** gerenciada pela Secretaria de Educação do Município de Sobral/CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL DIDÁTIDO/KITS ESCOLARES PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE GROAÍRAS/CE**. **CONTRATADO:** EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.386.332/0001-72; R$ R$ 432.348,50 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

Groaíras-CE, 11 de maio de 2023.

ADRIANA PAIVA SOUZA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:4BB21324

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2023, DE 06 JUNHO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras.
CONSIDERANDO que a manutenção do expediente em sua normalidade nas referidas datas seria contraproducente;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal, por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio, no âmbito do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Portaria ME N° 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Ministério da Economia.

DECRETA:

Art. 1º - **Ponto Facultativo** no dia **09 de junho de 2023**; devido à celebração do *Dia de Corpus Christi*, Ponto Facultativo Nacional comemorado no dia 08 de junho de 2023.
Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às repartições públicas cujos serviços, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial, os inerentes à saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza pública urbana, ficando as respectivas Secretarias Municipais às quais aquelas estejam vinculados autorizadas a expedirem os atos necessários à regulamentação de seus expedientes, caso necessário.
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 06 de junho de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:6763055D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2023, DE 06 JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a retenção de Imposto de Renda no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras.
CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos, em especial o disposto no art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Receita do Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto.

Art. 2º - A partir da publicação do presente Decreto, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR incidente sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:

I - os órgãos da administração pública municipal direta;
II - as autarquias; e
III - as fundações municipais.

§ 1º As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, o optante pelo Simples Nacional deverá acompanhar consulta ao sitio na internet junto a RFB demonstrando o enquadramento e/ou Declaração nos moldes da Instrução Normativa.

Art. 3º - A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.
Parágrafo Único Caso o pagamento se refira a contratos distintos celebrados com a mesma pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou de serviços prestados com percentuais diferenciados, aplicar-se-á o percentual correspondente a cada fornecimento contratado.

Art. 4º - Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 06 de junho de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:0D7CFF5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 18/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Regulamenta a Descentralização administrativa, Configurando-se a consecução das Contas de Gestão e de Governo, na forma do art. 47 da Lei Federal Nº 4320/64 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, combinando com o art. 47 da Lei Federal 4320, de 17 de marco de 1964.

Considerando, a necessidade de manter a forma segura e sistemática a descentralização administrativa com as contas de Gestão e de Governo;

Considerando, as disponibilidades financeiras do município, e, a obrigatoriedade de se comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal;

Considerando, a necessidade de manter mecanismos inerentes a uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciar por delegação, visando uma maior e melhor celeridade nos resultados e nas medidas Governamentais, porém, com consonância e elo nas normas que norteiam os princípios básicos da administração municipal, respeitadas as peculiaridades locais;

CONSIDERANDO, por conseguinte, urge determinar a responsabilidade de delegação de competência dos Gestores;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica mantida no âmbito do Poderes Executivo a descentralização administrativa das ações governamentais, que serão distribuídas entre as várias Unidades Gestoras existentes, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro – Fica delegado ao **Gabinete do Prefeito do Município de Groaíras; Sra. Elisabeth Ximenes Albuquerque**, brasileira, CPF – 827.326.477-72, RG: 69462562 - SSPDS-CE, residente e domiciliado na Avenida São José, 1155, Paulo Malaquias, Groaíras-Ce, CEP: 62.190-000 Telefone: (88) 98809-8082, nomeado pela portaria nº **126/2023**, de 01 de junho de 2023, à responsabilidade de **Ordenador de Despesas**, do **Gabinete do Prefeito.**

Art. 2º. – Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções;

I – Desenvolver sistemas de controle interno nas diversas unidades setoriais, na forma como prevê o art. 74, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964;

II – Avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos de governo e no Orçamento do Município;

III – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de seus órgãos bem como aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;

IV - Ser o Ordenador das Despesas, assinando os empenhos e autorizando pagamentos da Unidade Gestora juntamente como o responsável pela Tesouraria Geral;

V – Apoiar o controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;

VI – Assinar cheques em conjunto com o responsável pela tesouraria geral das contas bancárias vinculadas a Unidade Gestora, podendo junto às instituições bancárias solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros;

VIII – No caso do conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, sob pena da responsabilidade solidaria, nos termos do Art. 49 § 1º, incisos I, II, III e § 2º da lei nº 12.160/93;

IX – Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologa-los e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
X – Exercer o Controle Interno periódico junto ao responsável pele almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

XI – Decidir pelo atendimento das necessidades peculiares de sua secretaria;

XII - Assinar Contratos Administrativos advindos das atividades da Unidade Gestora;

XIII – Obedecer aos princípios administrativos que dispuseram sobre os procedimentos contábeis;

XIV – Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de Restos a Pagar insubsistentes, liquidados ou não liquidados, do exercício atual e anteriores.

XV – Promover acompanhamento junto ao setor competente de Almoxarifado e patrimônio do município, quando aos controles pertinentes aos materiais e bens da Unidade Gestora;
XVI – Promover acompanhamento junto ao setor competente de pessoal do Município, com poderes para conceder gratificações, autorizar horas extras e adicionais, designar e/ou autorizar a concessão de diárias ou ajudas de custo para servidores, remanejamento de pessoal dentro dos órgãos vinculados a Unidade Gestora, concessão de férias, e tudo mais necessários pertinentes as atividades da Gestão.
Art. 3º - Todos os parceiros constitucionais, inerentes à autonomia municipal e das decisões em que esteja presente a outorga do chefe do Poder Executivo, caberá a este, decidir sobre a matéria após ouvir o Secretário da Pasta, não cabendo a este a iniciativa da decisão, apesar da delegação de poderes ora efetivados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023, devendo ser certificada a todas as instituições financeiras que operam os Recursos do Município de Groaíras, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 05 de Junho de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:4297B661

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº139/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG 20071176130, CPF: 072.101.253-10, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 07 de junho 2023 para transportar os pacientes, Regina Maria Alves Melo para o ICC – Instituto do Câncer do Ceará e Arildo Manoel de Melo para a Clínica Omnimagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 06 de junho de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:41F8298E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº142/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, **RG 20020310588512**, **CPF: 026.514.183-40**, motorista da Secretaria da Saúde do Município, ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza– CE, no dia 07 de junho de 2023 para transportar a Secretária da Saúde, Rita De Cassia Lopes Matos e a Diretora do Serviço de Enfermagem, Regina Claudia Albuquerque Melo, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Saúde de Groaíras na Alternativa Consultoria em relação aos convênios do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 06 de junho de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:F0BF7447

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 140/SMS/2023.

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr.ª **RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS, RG: 20160247947, CPF:561442.293-53**, Secretária da Saúde do Município, 1 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE no dia 07 de junho de 2023 para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Saúde de Groaíras na Alternativa Consultoria em relação aos convênios do município.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 06 de junho de 2023.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria 084/2022

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3D3D8434

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº141/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **REGINA CLAUDIA ALBUQUERQUE MELO, RG 1401047-87, CPF: 425.991.643-20,** Diretora do Serviço de Enfermagem, 1/2 (meia

diária) no valor de R$ 90,00 (noventa reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 07 de junho de 2023 para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Saúde de Groaíras na Alternativa Consultoria em relação aos convênios do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 06 de junho de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8B956188

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 013/2023-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AV. TENENTE MATIAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 11.049.440/0001-50 – Valor Global: R$ 120.009,64 (cento e vinte mil e nove reais e sessenta e quatro centavos) – Data da Homologação/Adjudicação: 06/06/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 –

ANTÔNIO EDSON ARAÚJO PIRES.
Secretário/Ordenador de Despesas Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8B49E660

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 097/2023 FIN/ADM/PLAN 05 de JUNHO de 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete da Prefeita;
CONSIDERANDO que Viagens para fora do município e a serviço desta municipalidade deve ser custeada pela administração pública;
CONSIDERANDO a viagem para **FORTALEZA** dias **06 e 07 de junho,** para Seminário de Gestores 2023 promovido pela APRECE-CE;
Art. 1º - **CONCEDO** 02 (DUAS) diárias para o servidor, **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ** no valor Global de R$ 800 (OITOCENTOS) reais;
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 05 de junho de 2023.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 005/2021 GP

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:9A27E941

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE DIÁRIA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete da Prefeita;
CONSIDERANDO que Viagens para fora do município e a serviço desta municipalidade deve ser custeada pela administração pública;
CONSIDERANDO a viagem para **FORTALEZA** dias **06 e 07 de junho,** para Seminário de Gestores 2023 promovido pela APRECE-CE;
Art. 1º - **CONCEDO** 02 (DUAS) diárias para o servidor, **TEREZA CARLA BRASILINO DE FREITAS** no valor Global de R$ 800 (OITOCENTOS) reais;
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 05 de junho de 2023.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 005/2021 GP

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:D1C5EE8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE DIARIA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a solicitação do Controladoria Geral;
CONSIDERANDO que Viagens para fora do município e a serviço desta municipalidade deve ser custeada pela administração pública;
CONSIDERANDO a viagem para **FORTALEZA** dias **06 e 07 de junho,** para Seminário de Gestores 2023 promovido pela APRECE-CE;
Art. 1º - **CONCEDO** 02 (DUAS) diárias para o servidor, **JULIO JOAQUIM CAMURÇA NETO** no valor Global de R$ 400 (QUATROCENTOS) reais;
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 05 de junho de 2023.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 005/2021 GP

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:4CF14946

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
COMUNICADO DE DECISÃO DE REGISTRO DE INSCRIÇÕES

COMUNICADO DE DECISÃO DE REGISTROS DE INSCRIÇÕES

A **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**, faz saber para conhecimento do público em geral em harmonia com o Edital Nº 01/2023/CMDCA e do Aditivo Nº. 01/2023/CMDCA, as inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS:
INSCRIÇÃO 01: FRANCISCO MATEUS LAURIANO LIMA
INSCRIÇÃO 02: LIVIA MICHELE OLIVEIRA FREITAS
INSCRIÇÃO 03: ANTONIA ANDRÉA FREIRE DE LIMA
INSCRIÇÃO 04: JOÃO VICTOR FERNANDES MACIEL
INSCRIÇÃO 05: KAROLLAYNE DOS SANTOS BARROS
INSCRIÇÃO 06: MIGUEL BARBOSA DA SILVA NETO
INSCRIÇÃO 07: LUANA MELO DE QUEIROZ
INSCRIÇÃO 08: JOÃO EMANUEL DE ALMEIDA DUARTE
INSCRIÇÃO 09: JORGE LUIS DE PAULA
INSCRIÇÃO 10: FRANCISCO EDVANDO PEREIRA VIANA
INSCRIÇÃO 11: ANTONIA VANDERLENE SOUSA NOBRE
INSCRIÇÃO 12: ADEMIR DE BRITO SILVA
INSCRIÇÃO INDEFERIDA: NENHUMA.
Conforme o item 7.6 do Edital 001/2023, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura mediante prova da alegação por escrito no prazo de 05(cinco) dias a partir desta publicação.

Ibaretama-CE., 05 de junho de 2023.

LOLA LUIZA PINHEIRO MENDES
Comissão Especial

FRANCISCO JACKSON VIANA LIMA
Comissão Especial

FRANCISCO CÉLIO C. NASCIMENTO
Comissão Especial

OCÉLIA DE FREITAS SILVA
Comissão Especial

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:2D070BA3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Ibaretama, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO**procedida, conforme Termo de Ratificação faz **PUBLICARO EXTRATO**resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº INX001/2023SEC – SECRETARIADE EDUCAÇÃO E CULTURA**a seguir: **OBJETO**: Contratação da empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME (ASSUM PRETO PRODUÇÕES), que detém a exclusividade do "GRUPO FORRÓ REGIONAL BRILHO DO LUAR", para realização de apresentações de Shows Musicais de Forró e acompanhar a quadrilha "LUAR SERRANO" por ocasião dos Festejos Juninos, que serão realizados neste ano luz de 2023, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do município de IBARETAMA-CE**.**. **Favorecido**: Empresa **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME (ASSUM PRETO PRODUÇÕES)**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, localizada na Rua Padre Lino Aderaldo, nº 377 – Nova Brasília, Senador Pompeu-CE, representado por Francisco Adriano Costa Sousa, RG Nº 2008098058840 SSP/CE e CPF nº 881.351.013-68. **VALOR:R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).FUNDAMENTO LEGAL**: Nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Secretário de Educação e Cultura do município de Ibaretama. Conforme o Artigo 26 da citada Lei acima. Procedo com a publicação deste extrato.

ALESSIO COSTA LIMA
Secretário de Educação e Cultura,

Em 01 de junho de 2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:6D0A0E8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2023

DECRETO Nº 029/2023

Dispõe ponto facultativo no dia 09/06/2023 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Ibiapina,

CONSIDERANDO ser o **dia 08 de junho,** de acordo com o **art. 2° da lei municipal n° 715/2019,** feriado religioso no município de Ibiapina.

DECRETA
Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** o expediente do **dia 09/06/2023**, (sexta-feira) para os servidores públicos dos órgãos da Administração Pública de Ibiapina.

Art. 2° O ponto facultativo decretado não atinge a previsão contida no art. 4° da lei n° 715/2019.
Parágrafo único. A previsão contida do art. 1º deste decreto não atinge os serviços considerados essenciais, saúde, segurança, coleta de lixo, dentre outros, cuja organização e funcionamento ficará a cargo da unidade administrativa responsável.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, 1° de junho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:7EDCAEEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2023

DECRETO Nº 030/2023

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O PREFEITO DE IBIAPINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Ibiapina, **DECRETA:**

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS
Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este decreto dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
§ 1º O disposto neste decreto não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia.
§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos de que trata este decreto.
§ 3º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto neste decreto.

Definições
Art. 2º Para fins do disposto neste decreto, considera-se:
I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e
II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
Formalização
Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;
II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
III - caracterização das fontes consultadas;
IV - série de preços coletados;
V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

Critérios
Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida pela Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura de Ibiapina.

Parâmetros
Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, de acordo com a metodologia estabelecida pela Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura de Ibiapina.
§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão; e
e) nome completo e identificação do responsável.
III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput*.
§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do *caput*, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Metodologia para obtenção do preço estimado
Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§ 2º Com base no tratamento de que trata o *caput*, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.
§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.
§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.
§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

CAPÍTULO III
REGRAS ESPECÍFICAS
Contratação direta
Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.
§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.
§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.
§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o *caput* poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.
§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

Contratação de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC
Art. 8º Os preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura de Ibiapina, deverão ser utilizados como preço estimado, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior.
Parágrafo único. As estimativas de preços constantes em modelos de contratação de soluções de TIC, publicados pela Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura de Ibiapina, poderão ser utilizadas como preço estimado.

Contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva
Art. 9º Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, constante no Portal de Compras do Governo Federal, ou outra que venha a substitui-la, observando, no que couber, o disposto neste decreto.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS
Orientações gerais
Art. 10. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

Vigência
Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Permanecem regidos todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2001, e da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, 1° de junho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:754EB43D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º **EXONERAR** a Sr. ª **MARIA LUANA RODRIGUES CAVALCANTE** portadora do CPF n° 033.010.233-80 e Carteira de Identidade n° 2000097206653 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Prefeito Francisco Luís de Sousa, S/N, Bairro: São João, Ibiapina-CE, das funções do Cargo em Comissão de Coordenadora de Recursos Humanos com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de Junho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:014CD9C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º **EXONERAR** o Sr. **LEONARDO FERREIRA LOPES JUNIOR** portador do CPF n° 068.112.103-38 e Carteira de Identidade n° 20086634296 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Pedro Aragão, 888, Centro, Ibiapina- CE, das funções do Cargo em Comissão de Gerente Geral de Setor com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de Junho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:2F6A6A48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 073/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ JEANDERSON SANTOS DO MONTE** portador do CPF n° 075.745.063-61 e Carteira de Identidade n° 2008844741-8 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Praça Presidente Castelo Branco, Centro, Ibiapina- CE, das funções do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Gestão com lotação na Secretaria de Saúde, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de Junho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:054DDD67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **LEONARDO FERREIRA LOPES JUNIOR** portador do CPF n° 068.112.103-38 e Carteira de Identidade n° 20086634296 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Pedro Aragão, 888, Centro, Ibiapina- CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de Junho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:B2FA215D

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 010/2023

RESOLUÇÃO N° 010/2023

Dispõe sobre resultado dos recursos interposto a lista de candidatos habilitados para a 2° etapa do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar para o mandato de 2024 a 2027 do município de Ibiapina/CE.

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Ibiapina/CE, conforme a resolução n° 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ibiapina – Ceará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal n° 818/2023.
CONSIDERANDO, a Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO, a Resolução 006/2023, expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que dispõe sobre a aprovação do Edital 001/2023 do Processo Seletivo para Membros do Conselho Tutelar de Ibiapina, para o mandato de 2024 a 2027;
RESOLVE:
Art. 1° Dispõe sobre resultado dos recursos interposto a lista de candidatos habilitados para a 2° etapa do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar para o mandato de 2024 a 2027 do município de Ibiapina/CE, conforme a seguir:

1- CANDIDATA: TUANY DÁVILA OLIVEIRA FERREIRA
MOTIVO: A candidata foi indeferida preliminarmente por não cumprir o disposto no item 3.1, alínea ´´h´´, do Edital n° 001/2023,
RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO
JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou tempestivamente o **RECURSO**, cumprindo com o disposto no item 3.1, alínea ´´h´´, do Edital n° 001/2023, com a devida declaração de experiência de trabalho, de no mínimo 03 (três) anos.

2- CANDIDATA: ANA CLARISSE GOMES DE LIMA
MOTIVO: A candidata foi indeferida preliminarmente por não cumprir o disposto no item 3.1, alínea ´´h´´, do Edital n° 001/2023,
RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO
JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou tempestivamente o **RECURSO**, cumprindo com o disposto no item 3.1, alínea ´´h´´, do Edital n° 001/2023, com a devida declaração de experiência de trabalho, de no mínimo 03 (três) anos, como **MONITORA DE SALA DE AULA.**

3- CANDIDATO: ROBSON FRANCISCO PEREIRA DE LIMA
MOTIVO: O candidato foi indeferido preliminarmente por não cumprir o disposto no item 3.1, alínea ´´h´´, do Edital n° 001/2023,
RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO
JUSTIFICATIVA: O candidato apresentou tempestivamente o **RECURSO**, cumprindo com o disposto no item 3.1, alínea ´´h´´, do Edital n° 001/2023, com a devida declaração de experiência de trabalho, de no mínimo 03 (três) anos.

4- CANDIDATO: DALILA SOUSA FERREIRA
MOTIVO: A candidata foi indeferida preliminarmente por não cumprir o disposto no item 3.1, alínea ´´h´´, do Edital n° 001/2023,
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDA
JUSTIFICATIVA: A candidata não apresentou tempestivamente o **RECURSO**.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiapina-Ceará, 06 de junho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Publicado por:
Samara Borges de Sousa Franklin
Código Identificador:C82CCFE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2023, DE 1° DE JUNHO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2023, DE 1° DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E

INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Icapuí.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 44 da Lei Nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Icapuí, com redação dada pela Lei 641/2014 de 29 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a lei municipal nº 956/2023, de 12 de abril de 2023, que dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o §1° da Lei municipal n° 094/92, assim como a lei municipal n° 956/2023, que trata da celebração de convênio entre o Município de Icapuí-CE e instituições financeiras para a concessão de empréstimos e financiamentos a agentes públicos, mediante desconto em folha de pagamento de valores pelos servidores devidos e previamente contratados, devendo haver autorização expressa nesse sentido nos contratos supra referenciados.

Parágrafo único. Para os efeitos deste decreto, considera-se:
I - Contratante: o Município de Icapuí-CE, assim qualificado como Pessoa Jurídica de Direito Público Interno;
II – Agente Público: ocupante de cargo efetivo e/ou em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como ocupante de cargo político no âmbito do Poder Executivo Municipal;
IV - Instituição consignatária: instituição financeira autorizada a conceder empréstimo ou financiamento mencionado no caput do artigo 1º deste Decreto;
V - Verbas rescisórias: as importâncias devidas em dinheiro pelo contratante ao servidor público municipal ou agente político em razão de rescisão de seu contrato de trabalho ou término do mandato eletivo por qualquer motivo.

Art. 2º As autorizações constantes dos contratos referentes a empréstimos e financiamentos indicados no caput do artigo anterior serão de caráter irrevogável e irretratável, desde que assim previsto nos respectivos contratos e regulado pela lei 956/2023 de 12 de abril de 2023.
§ 1º- O total de consignações facultativas de que trata o caput deste artigo não excederá a 45% (quarenta e cindo por cento) do vencimento bruto do servidor público municipal, observado que 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito;
§ 2º- o prazo máximo de contratação será de até 120 (cento e vinte) meses;

Art. 3º Cabe ao contratante informar, no demonstrativo de pagamento do servidor, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo ou financiamento, bem como os custos operacionais, se optar por cobrá-los.

Art. 4º Para a realização das operações referidas neste Decreto, o servidor público municipal ou agente político deverá optar por instituição consignatária que tenha firmado acordo com o Contratante, ficando este último obrigado a proceder aos descontos e repasses contratados e autorizados pelo servidor público ou agente público.

Art. 5º Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária e do servidor público ou agente político.
Art. 6º Em caso de exoneração ou demissão do servidor público e, ainda, na hipótese de perda ou fim do mandato pelo agente político, antes do término da amortização do empréstimo, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor público ou agente político efetuar o pagamento mensal das prestações diretamente à instituição consignatária, ficando claro que no momento da rescisão, deverão ser observados pelo Contratante os descontos percentuais de 40% sobre as verbas rescisórias de seus servidores públicos ou agentes políticos.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 1º de junho de 2023.

JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:AD64938A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE OS NOVOS PROCEDIMENTOS, CRITÉRIOS, PARÂMETROS E CUSTOS APLICADOS AOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA, Prefeito do Município de Icapuí em exerccício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o uso das atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 540/2010, nº 541/2010, nº 542/2010 e nº 687/2017 ao INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - IMFLA;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal n°. 99.274, de 06 de junho de 1990, que regulamenta a Lei Federal n°. 6.938, de 31 de agosto de 1981, com as modificações posteriores, a qual define a Política Nacional do Meio Ambiente e dá outras providências;

CONSIDERANDO que as atividades, obras ou empreendimentos potencialmente utilizadores de recursos ambientais no âmbito do Município de Icapuí estão sujeitos ao Licenciamento Ambiental, conforme disposição das Leis Municipais nº 541/2010, nº 542/2010 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 140, de 8 de dezembro de 2011, que fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora;

CONSIDERANDO a Resolução COEMA-CEARÁ N° 01, de 04 de Fevereiro de 2016, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a definição de impacto ambiental local e regulamenta o cumprimento ao disposto no art 9°, XIV, a, da Lei Complementar nº. 140, de 8 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos procedimentos, critérios, custos e parâmetros outrora aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental no Município de Icapuí, e ainda, a atualização de valores dos custos e das análises dos estudos solicitados pelo IMFLA para obtenção da Licença e Autorização Ambiental;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Art. 1° Este Decreto regulamenta o Licenciamento Ambiental descrito no Capítulo III do Título I, art. 4°, inciso V, da Lei nº 541, de 29 de dezembro de 2010, que instituiu a Política Municipal de Meio Ambiente de Icapuí, bem como o Art. 2°, inciso III, da Lei n° 542, de 29 de dezembro de 2010, observado a legislação vigente e demais normas regulamentares.

Art. 2° Serão disciplinados neste decreto os critérios, parâmetros e custos operacionais de concessão de licença/autorização e de análise de estudos ambientais, referentes ao licenciamento ambiental das obras e atividades modificadoras do meio ambiente no território do Município de Icapuí, conforme dispostos nos anexos desta norma.
§ 1º. O Licenciamento Ambiental no Município de Icapuí será regulamentado por meio de Normas expedidas pelo chefe do Executivo Municipal, assim como pelo Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental de Icapuí, pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e, ante qualquer omissão, pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, bem como Instruções Normativas e Portarias editadas pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE e às normas federais pertinentes.
§ 2º. A lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental no Município de Icapuí, classificadas pelo Potencial Poluidor-Degradador – PPD e pelo porte dos empreendimentos, constam nos Anexos I, II deste Decreto.
§3° As atividades presentes neste Decreto, levam em consideração a RESOLUÇÃO COEMA Nº07, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019, a qual Dispõe sobre a definição de impacto ambiental local e regulamenta o cumprimento ao disposto no art. 9º, XIV, a, da lei complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011.

CAPÍTULO II
DAS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES
Seção I
Das Licenças Ambientais

Art. 3º Estão sujeitos ao licenciamento ambiental a localização, construção, instalação, ampliação, modificação e funcionamento de estabelecimentos, empreendimentos, obras e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e/ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, sem prejuízo de outras licenças exigíveis, conforme previsão do Anexo I deste Decreto - Lista de Atividades Passíveis de Licenciamento Ambiental no Município de Icapuí, com classificação pelo Potencial Poluidor Degradador – PPD, sem prejuízo de outras atividades estabelecidas em normatização específica.

Art. 4° Para os fins deste Decreto consideram-se os seguintes conceitos:
I - Impacto Ambiental Local: é todo e qualquer impacto ambiental que ocorre na área de influência direta da atividade ou empreendimento, que se restringe aos limites do Município.
II - Licença Ambiental Municipal: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos e atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

Art. 5º As licenças ambientais serão expedidas pelo IMFLA, com observância dos critérios e padrões estabelecidos nos anexos deste Decreto, no que couber, das normas e padrões estabelecidos pela legislação municipal, federal e estadual pertinentes.

Art. 6º O licenciamento ambiental de que trata este Decreto compreende as seguintes licenças:
I - Licença Prévia (LP): concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação. O prazo de validade da Licença deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 2 (anos) anos;
II - Licença de Instalação (LI): autoriza o início da instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos executivos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante, após a verificação do efetivo cumprimento das exigências da LP. O prazo de validade da Licença de Instalação (LI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 3 (três) anos;
III - Licença de Operação (LO): autoriza a operação da atividade, obra ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das exigências das licenças anteriores (LP, LI e LPI), bem como do adequado funcionamento das medidas de controle ambiental, equipamentos de controle de poluição e demais condicionantes determinados para a operação. O prazo de validade da Licença de Operação (LO) será de, no mínimo, 4 (quatro) anos e, no máximo, 5 (cinco) anos, sendo fixado com base no Potencial Poluidor - Degradador – PPD da atividade e considerando os planos de controle ambiental;
IV - Licença de Instalação e Operação (LIO): concedida após a emissão da Licença Prévia, para implantação de projetos nos parâmetros definidos no Anexo III deste Decreto. O prazo de validade da licença será estabelecido no cronograma operacional, não ultrapassando o período de 3 (três) anos;
V - Licença de Instalação e Ampliação (LIAM): concedida para ampliação, adequação ambiental e reestruturação de empreendimentos já existentes, com licença ambiental vigente, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos executivos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante. O prazo de validade da Licença de Instalação e Ampliação (LIAM) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 3 (anos) anos;
VI - Licença Ambiental Única (LAU): autoriza a localização, implantação e operação de empreendimentos ou atividades de porte micro e pequeno, com Potencial Poluidor-Degradador – PPD baixo, cujo enquadramento situe-se nos intervalos na Tabela nº. 01 do Anexo II deste Decreto, bem como nos demais parâmetros específicos definidos no Anexo III. O prazo de validade da Licença deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 2 (dois) anos;
VII - Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC): licença que autoriza a localização, instalação e a operação de atividade ou empreendimento, mediante declaração de adesão e compromisso do empreendedor aos critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora, desde que se conheçam previamente os impactos ambientais da atividade ou empreendimento, as características ambientais da área de implantação e as condições de sua instalação e operação. O prazo de validade ou renovação desta licença será de 02 (dois) anos;
VIII - Licença Prévia e de Instalação (LPI): consiste na aprovação da localização, concepção e instalação do empreendimento ou atividade, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidas. O prazo de validade da Licença Prévia e de Instalação (LPI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 2 (dois) anos.
§ 1º. Serão objeto de LAC as atividades previstas no art. 4º da Lei Estadual nº 14.882/2011 (do Estado do Ceará), bem como os estabelecimentos, empreendimentos, obras e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e/ou potencialmente poluidores, capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, com base em informações técnicas e ambientais prestadas pelo interessado e nos parâmetros definidos no Anexo III deste Decreto, bem como apresentação do formulário (Termo de Referência) presente no Anexo V deste Decreto.
§ 2º. Para a solicitação da Licença de Instalação e Ampliação (LIAM), nos termos do art. 4º, V e VI, do presente Decreto, faz-se necessária a

existência de uma Licença de Operação (LO) vigente ou protocolo de solicitação, salvo as atividades que a dispensem.
§ 3º. As atividades especificadas neste Decreto, quando caracterizadas como atividades-meio, ficam dispensadas da necessidade de licenciamento e respectivos custos.
§ 4º. Para o exercício de atividade-meio, voltada à consecução finalística da licença ambiental, testes pré-operacionais, bem como para a atividade temporária, ou para aquela que, pela própria natureza, seja exauriente, o IMFLA poderá conferir, a requerimento do interessado, Autorização Ambiental (AA), a qual deverá ter o seu prazo estabelecido em cronograma operacional, não excedendo o período de 01 (um) anos.
§ 5º. Caso o empreendimento, atividade, pesquisa, serviço ou obra de caráter temporário requeira sucessivas autorizações ambientais, por mais de 4 (quatro) anos consecutivos, de modo a configurar situação permanente ou não eventual, serão exigidas as licenças ambientais correspondentes, em substituição à Autorização Ambiental expedida.
§ 6º. Os pedidos de Licença Prévia (LP) para empreendimento cuja previsão de implantação total seja dividida em duas ou mais etapas, deverão conter o c ronograma físico de execução de cada uma das referidas etapas.
§ 7º. Nos casos previstos no parágrafo anterior, a competência para licenciar a instalação e operação da respectiva etapa levará em conta o seu impacto, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade estabelecidos por ato normativo do IMFLA, SEMACE e/ou COEMA**.**
§ 8º. Os empreendimentos que, por sua natureza, dispensam a Licença de Operação, são aqueles cujos impactos e efeitos adversos ao meio ambiente ocorram apenas na fase de instalação, conforme definido em Portaria ou Instrução Normativa interna do IMFLA definindo critérios.
§ 9º. Será exigida a alteração da licença, no caso de ampliação ou alteração do empreendimento, obra ou atividade, obedecendo à compatibilidade do processo de licenciamento em suas etapas e instrumentos de planejamento, implantação e operação (roteiros de caracterização, plantas, normas, memoriais, portarias), conforme exigência legal.
§ 10. Em respeito à Lei geral federal n° 13.116/15 que trata do licenciamento para a instalação de infraestrutura e de redes de telecomunicações, fica definido que as licenças necessárias para a instalação de infraestrutura de suporte em área urbana serão expedidas mediante procedimento simplificado, sem prejuízo da manifestação dos diversos órgãos competentes no decorrer da tramitação do processo administrativo, com prazo de vigência das referidas licenças não inferiores a 10 (dez) anos, podendo ser renovado por iguais períodos.

Art. 7º A instalação de uma etapa de empreendimentos que possua Licença Prévia (LP) aprovada, prosseguirá a qualquer tempo a partir da Licença de Instalação (LI), desde que não haja alteração da concepção, localização e cronograma físico proposto.

Seção II
Do Licenciamento Florestal

Art. 8º O licenciamento florestal de que trata este Decreto compreende as seguintes autorizações:
I - Autorização para Uso Alternativo do Solo (UAS): consiste na substituição de vegetação nativa e formações sucessoras por outras coberturas do solo, como atividades agropecuárias, industriais, de mineração, assentamentos urbanos ou outras formas de ocupação humana;
II - Autorização de Supressão de Vegetação (ASV): permite a supressão de vegetação nativa de determinada área para fins de uso alternativo do solo visando a instalação de empreendimentos de utilidade pública ou interesse social, conforme definido nos incisos VIII e IX do Art. 3º da Lei Federal nº 12.651/2012;
III – Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMPF): o ato administrativo necessário ao aproveitamento de matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação no âmbito dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos de utilidade pública ou interesse social, conforme definido nos incisos VIII e IX do Art. 3º da Lei Federal nº 12.651/2012;
IV - Autorização de Corte de Árvores Isoladas de Espécie Nativa (CAI): ocorre comumente em áreas urbanas para construção de edificações, em especial de interesse público ou mesmo por medida de segurança e integridade da população;
V - Autorização de Exploração de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS): permite administração da vegetação natural para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema, objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras ou não, de múltiplos produtos e subprodutos da flora, bem como a utilização de outros bens e serviços, concedida através das seguintes modalidades:
a) Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS);
b) Plano de Manejo Agroflorestal Sustentável (PMAFS);
c) Plano de Manejo Silvipastoril Sustentável (PMSPS);
d) Plano de Manejo Integrado Agrosilvipastoril Sustentável (PMIASPS);
VI - Autorização de Exploração de Plano Operacional Anual (POA): documento a ser apresentado que deve conter as informações definidas em suas diretrizes técnicas, sobre as atividades a serem realizadas no período de 12 meses após a aprovação do Plano de Manejo Florestal no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor);
VII - Exploração de Floresta Plantada: o corte ou a exploração de espécies nativas plantadas em área de uso alternativo do solo serão permitidos independentemente de autorização prévia, devendo o plantio ou reflorestamento estar previamente cadastrado no Órgão ambiental competente e a exploração ser previamente declarada nele para fins de controle de origem, conforme definido nos parágrafos 1°, 2° e 3° do Art. 35 da Lei Federal nº 12.651/2012;
VIII - Autorização para Uso do Fogo Controlado: concedida para práticas agrícolas desenvolvidas pela agricultura familiar;
IV - Autorização Ambiental para transplantio de carnaúba e outras espécies: concedida para o desbaste em povoamento natural de carnaúbas e/ou outras espécies, para enriquecimento de Área de Preservação Permanente, Reserva Legal, arborização urbana, áreas verdes e outras.
Parágrafo único. Nos casos de recuperação/reflorestamento em Áreas de Preservação Permanente (APP) com espécies nativas do ecossistema onde ela esteja inserida, é dispensável a licença/autorização do Órgão Ambiental Municipal, sem prejuízo de comunicação prévia por meio de declaração a este Órgão, conforme Resolução CONAMA nº 429/2011 e Lei Federal nº 12.651/2012.

Seção III
Dos Registros e Cadastros

Art. 9º Os estabelecimentos comercializadores e aplicadores de produtos agrotóxicos deverão solicitar os seguintes registros junto ao IMFLA – seguindo Portaria ou Instrução Normativa expedida pelo Órgão Licenciador:
I - Registro de Estabelecimento Comercializador de Agrotóxico: concedido aos estabelecimentos que realizem o comércio de produtos agrotóxicos, seus componentes e afins.
II - Registro de Estabelecimento Aplicador de Agrotóxico: concedido a pessoa jurídica de direito público ou privado, que executa trabalho de prevenção, destruição e controle de seres vivos, considerados nocivos, aplicando agrotóxicos, seus componentes e afins com finalidade fitossanitária.
III - Cadastro de Produtos Agrotóxicos: concedido aos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins, comercializados no território do município de Icapuí.
§1º. A concessão de registro será condicionada à apresentação, pelo interessado, de documento oficial expedido pelo município, declarando que o local e o tipo de estabelecimento estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e demais legislações pertinentes.
§2º. Os estabelecimentos cadastradores de produtos agrotóxicos, seus componentes e afins ficam obrigados a declarar, anualmente, ao IMFLA o quantitativo por eles produzidos, importados ou comercializados no território do município de Icapuí.

CAPÍTULO III
DO PORTE E POTENCIAL POLUIDOR-DEGRADADOR

Art. 10 O Potencial Poluidor-Degradador – PPD do empreendimento, obra ou atividade objeto do licenciamento ou autorização ambiental classifica-se como Baixo (B), Médio (M) ou Alto (A).
§ 1º. A classificação do porte dos empreendimentos, obras ou atividades será determinada em 6 (seis) grupos distintos, conforme critérios estabelecidos nos Anexos II e III deste Decreto, a saber: Anexo II (Classificação Geral do Porte dos Empreendimentos), Anexo III (Critérios e Classes de Cobrança de Remuneração de Análise de Licenciamento ou Autorização Ambiental por Atividade Produtiva, Conforme Porte e Potencial Poluidor-Degradador – PPD do Empreendimento, Obra ou Atividade).
a) menor que micro (<Mc);
b) micro (Mc);
c) pequeno (Pe);
d) médio (Me);
e) grande (Gr);
f) excepcional (Ex).
§ 2°. O enquadramento do empreendimento, obra ou atividade, segundo o porte, referido no parágrafo anterior, para efeito de cobrança de custos, far-se-á a partir dos critérios de classificação constantes dos Anexos II e III deste Decreto.
§ 3º. Nos casos em que o critério de classificação menor que micro se der mediante conjunção de critérios, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Anexo III, será considerado o parâmetro mais restritivo.
§ 4º. Nos empreendimentos em que o Anexo III não estabelecer critério específico para classificação do porte, aplicam-se os critérios gerais previstos no Anexo II.
§ 5º. Caso a obra ou atividade esteja enquadrada, de acordo com o Anexo II, em mais de um parâmetro, o limite mínimo se dará por um deles, independentemente dos outros, os quais poderão assumir qualquer enquadramento.

CAPÍTULO IV
DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
Seção I
Do Requerimento de Processos

Art. 11 O pedido de licença e autorização ambiental deverá ser realizado na sede do IMFLA pela parte interessada ou seu representante legal, acompanhado da documentação discriminada na Lista de Documentos – Check List e o comprovante de recolhimento do custo relacionado à solicitação de Licenças e serviços, podendo também ser encaminhado via sistema eletrônico (E-mail), sem prejuízo de outras exigências a critério da entidade, desde que justificadas.
§ 1º. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta norma, serão considerados originais para todos os efeitos legais.
§ 2°. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao setor de protocolo no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do envio do requerimento eletrônico, sob pena de arquivamento do processo.
§3º. Requerimentos com documentação incompleta não serão considerados aptos a gerarem processos administrativos de licenciamento ambiental, salvo nos casos justificável e apresentada a devida complementação ou informações necessárias.
§4º. Nos casos de documentação incompleta, será o interessado informado via sistema, com prazo máximo de 30 (sessenta) dias para sanar a pendência apontada, sob pena de cancelamento automático do requerimento efetuado.

Art. 12 O interessado, no caso de processos físicos, mediante requerimento ao IMFLA, poderá obter segunda via de licença e autorização ambiental, mediante pagamento do respectivo valor correspondente.

Art. 13 O IMFLA poderá estabelecer prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença, em função das peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como para a formulação de exigências complementares, desde que observado o prazo máximo de 6 (seis) meses a contar do ato de protocolar o requerimento até seu deferimento ou indeferimento, ressalvados os casos em que houver EIA/RIMA e/ou audiência pública, quando o prazo será de até 12 (doze) meses.
§ 1º. A contagem do prazo previsto no caput deste artigo será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor.
§ 2º. Os prazos estipulados no caput poderão ser alterados, desde que justificados e com a concordância do empreendedor e da entidade ambiental competente.

Seção II
Da Mudança de Titularidade

Art. 14 A mudança de titularidade poderá ser solicitada nos seguintes casos:
I - mudança de razão social;
II - mudança de CNPJ.
§ 1°. Para mudança de titularidade de uma licença ambiental ou autorização ambiental, o requerente deverá apresentar os documentos necessários, conforme lista disponível na Sede do Órgão municipal, sítio eletrônico do IMFLA ou Prefeitura Municipal de Icapuí.
§ 2º. A cobrança dos custos de análise de mudança de titularidade será calculada conforme disposto na Tabela 01, do Anexo IV deste Decreto.

CAPÍTULO V
DOS PRAZOS

Art. 15 No âmbito do IMFLA, a fixação dos prazos de validade das licenças e autorizações ambientais, de acordo com a natureza, porte e potencial poluidor, ocorrerá por meio de Portaria emitida pela entidade ambiental municipal.
§ 1º. A fixação do prazo de validade da licença observará, além do Potencial Poluidor-Degradador – PPD da obra ou atividade, o cumprimento das medidas de controle ambiental obrigatórias previstas na legislação.
§ 2º. Para fixação dos prazos das licenças também serão observadas a adoção espontânea, no empreendimento licenciado, de medidas de proteção, conservação e melhoria da qualidade do meio ambiente.

Art. 16 As Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), de Instalação e Operação (LIO), Licença de Instalação e Ampliação (LIAM), Licença Ambiental Única (LAU), Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), Licença Prévia e de Instalação (LPI) terão validade pelo prazo nela fixado, podendo ser renovada, com exceção da Licença de Operação (LO) 120 (cento e vinte) dias antes da expiração do seu prazo de validade.
§ 1º. Protocolado o pedido de renovação nos respectivos prazos previstos no caput deste artigo, a validade da licença objeto de renovação ficará automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva do IMFLA.
§ 2º. Caso o interessado protocole o pedido de renovação antes do vencimento da licença, porém após o prazo previsto no caput deste artigo, não terá direito à prorrogação automática de validade a que se refere o parágrafo anterior.
§ 3º. Expirado o prazo de validade da licença sem que seja requerida a sua renovação, e desde que mantida a instalação e/ou a operação, ficará caracterizada infração ambiental, estando sujeito o infrator às penas previstas em lei, observados o contraditório e a ampla defesa.
§ 4º. Nos casos de renovação da licença de atividades ou empreendimentos sujeitos a Licença de Instalação e Operação – LIO, findada a fase de instalação, deverá ser requerida a renovação de Licença de Operação - LO.
§ 5º. Nos casos de reprovação de estudo ambiental, o interessado terá 60 (sessenta) dias, a contar da comunicação da reprovação, para manifestar seu interesse na continuidade do feito, propondo-se, de acordo com o caso, à apresentação de novos estudos, sob pena de arquivamento do processo de licenciamento.
§ 6º. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pela entidade ambiental competente, dentro do prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação.

§ 7º. O prazo estipulado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado, desde que justificado e com a concordância do empreendedor e da entidade ambiental competente.
§ 8º. Em caso de não atendimento de providências ou documentos requisitados pelo IMFLA, no prazo fixado, o processo será indeferido e será encaminhada comunicação ao interessado, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar, não sendo considerada manifestação a mera apresentação da documentação pendente quando o indeferimento ocorrer por omissão do interessado na resposta à solicitação prevista no §6º.
§ 9º. Decorridos os prazos constantes dos § 5º e § 8º deste artigo sem manifestação do interessado, o processo será arquivado definitivamente.
§ 10º. Caso o processo seja indeferido e arquivado nos termos do § 9º, se o interessado ainda possuir interesse em obter o licenciamento ambiental para a mesma obra ou empreendimento, deverá protocolar novo pedido de licença e pagar o respectivo custo.

CAPÍTULO VI
DOS CUSTOS

Art. 17 Os valores dos custos operacionais a serem pagos pelo interessado para a realização dos serviços concernentes à análise e expedição de Licença Prévia (LP), de Instalação (LI), de Operação (LO), de Instalação e Operação (LIO), Licença de Instalação e Ampliação (LIAM), Licença Ambiental Única (LAU), Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Autorização Ambiental (AA) serão fixados em função do Porte e do Potencial Poluidor-Degradador – PPD do empreendimento ou atividade dispostos no Anexo III deste Decreto, correspondendo ao resultado da multiplicação dos respectivos coeficientes pelo valor da Unidade Fiscal de Referência – UFIR, ou outro índice que venha a substituí-la.
§ 1º. A cobrança dos custos de análise técnica de licenciamento pelo IMFLA varia no intervalo fechado [A – P], e no intervalo [A – U] no caso de autorizações, conforme a tabela do Anexo III deste Decreto, ficando sujeita a acréscimos por deslocamento conforme o caso.
§ 2º. Verificadas divergências de ordem técnica nas informações prestadas pelo requerente do licenciamento ou autorização que importem na elevação dos custos correlatos, deve a diferença constatada ser quitada antes da emissão da licença/autorização pelo IMFLA referente ao pedido formulado.
§ 3º. A comunicação da diferença será feita pelo IMFLA, na qual constará o prazo para quitação, o que se fará através de Documento de Pagamento emitido pelo Órgão licenciador a ser protocolado no IMFLA.

Art. 18 Para renovação de licença ambiental será cobrado o valor do custo operacional de concessão da respectiva licença.
§ 1º. Vencida a licença ambiental sem o respectivo pedido de renovação, o interessado deverá requerer regularização da licença ambiental, cuja cobrança do custo operacional obedecerá os seguintes critérios:
I - será cobrado o valor do custo operacional da respectiva licença acrescido de 10% (dez por cento), caso o requerimento de regularização seja protocolado até 30 (trinta) dias após vencida a licença;
II - será cobrado o valor do custo operacional da respectiva licença acrescido de 30% (trinta por cento), caso o requerimento de regularização seja protocolado até 60 (sessenta) dias após vencida a licença;
III - passados mais de 60 (sessenta) dias do vencimento da licença, aplicam-se os critérios de regularização de licença ambiental previstos nos incisos do caput do art. 18 desta norma.
§ 2º. Para fins do disposto neste artigo, computar-se-ão os prazos, excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.
§ 3º. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento ocorrer em feriado ou em dia em que o expediente administrativo do IMFLA seja encerrado antes do horário comercial.
§ 4º. Os prazos somente começam a correr a partir do primeiro dia útil após o vencimento.

Art. 19 A definição do valor do custo operacional que será cobrado para expedição de licença ambiental para regularização de obras e atividades sem licença obedecerá os seguintes critérios:
I - para regularização de empreendimentos ou atividades em operação sem licença, submetidos ao licenciamento trifásico, o valor cobrado a título de licenciamento corresponderá à soma algébrica do valor correspondente ao requerimento de Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO;
II - para regularização de empreendimentos ou atividades em operação sem licença, submetidos ao licenciamento bifásico, o valor cobrado a título de licenciamento corresponderá à soma algébrica do valor correspondente ao requerimento de Licença Prévia – LP e Licença de Instalação e Operação (LIO) ou Licença Prévia e de Instalação – LPI e Licença de Operação – LO, nos casos de LIO e LPI;
III - em caso de expedição de licença ambiental para regularização de empreendimentos ou atividades em instalação sem licença, o valor cobrado a título de licenciamento corresponderá à soma algébrica do valor correspondente ao requerimento de Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI;
IV - em caso de expedição de licença ambiental para regularização de empreendimentos ou atividades em instalação sem licença, quando sujeitos a licenciamento por Licença Prévia e de Instalação – LPI, será cobrado o valor do custo operacional da respectiva licença acrescido de 50% (cinquenta por cento);
V - para regularização de empreendimentos e atividades sujeitas a Licença Ambiental Única (LAU), será cobrado o valor do custo operacional da respectiva licença acrescido de 50% (cinquenta por cento);
VI - para regularização de empreendimentos e atividades que, por sua natureza, exijam a expedição apenas de Licença de Operação – LO, será cobrado o valor do custo operacional da respectiva licença acrescido de 50% (cinquenta por cento).
Parágrafo único. Se a obra ou empreendimento a ser licenciado estiver inserido em unidade de conservação estadual, sua zona de amortecimento ou zona de entorno, conforme Resoluções COEMA nº 22, de 03 de dezembro de 2015 e nº 10, de 01 de setembro de 2016, o custo do licenciamento será acrescido de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da licença.

Art. 20 Serão também objeto de cobrança:
I - Os serviços técnicos referentes às consultas prévia e técnica, que consistem na emissão de diretrizes ambientais através de Parecer ou Relatório, podendo ser requeridos na fase de planejamento do projeto ou decorrente da liberalidade do interessado;
II - Outros serviços constantes no Anexo IV deste Decreto.

Art. 21 Os Microempreendedores individuais – MEI estão isentos do pagamento dos custos operacionais ora instituídos por atos normativos Federal, Estadual ou Municipal específicos.
§ 1º. Para os fins deste Decreto, consideram-se microempreendedores individuais – MEI os assim descritos no Art. 3º, I e Art. 18-A, § 1°, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 ou legislação que a substitua.
§ 2º. Para comprovação da condição descrita no §1º, deverá ser apresentada a Declaração Anual do Simples Nacional – DASN, para os casos de Microempreendedores Individuais – MEI e a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS.

CAPÍTULO VII
DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS AMBIENTAIS

Art. 22 Sempre que solicitados estudos ambientais, a remuneração de análise será calculada conforme disposto no Anexo IV deste Decreto.
§ 1º. Eventual reprovação de estudo ambiental mediante parecer fundamentado, bem como indeferimento do pedido de licença, por parte do IMFLA, não implicará, em nenhuma hipótese, a devolução da importância recolhida.

Art. 23 Durante o procedimento de licenciamento ambiental, os interessados deverão apresentar para aprovação os planos e programas de gestão ambiental a serem implementados de acordo com os respectivos estudos ambientais, visando a melhoria contínua e o aprimoramento do desempenho ambiental das atividades, obras ou

empreendimentos potencialmente utilizadores de recursos ambientais sujeitos ao licenciamento ambiental.
§ 1º. O interessado deverá apresentar a cada ano, a contar da data de expedição da respectiva Licença Ambiental (LPI, LI, LIAM, LO, LAU e LAC) Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA dos planos e programas de gestão ambiental das atividades, obras ou empreendimentos potencialmente utilizadores de recursos ambientais licenciados, constantes do cronograma aprovado, mediante o pagamento do respectivo custos de análise devido ao órgão ambiental competente.
§ 2º. Ficam sujeitos a apresentação anual do RAMA os estabelecimentos previstos no Art. 7º, incisos I e II, devidamente registrados no IMFLA.
§ 3º. Procedimentos para realização de automonitoramento e apresentação de Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA, bem como a definição das atividades não sujeitas a este último, serão regulados através de Instrução Normativa expedida pelo IMFLA.
§ 4º. Sem prejuízo das sanções cabíveis, a não apresentação anual do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA, bem como o não cumprimento total ou parcial do cronograma aprovado, poderá implicar na suspensão da respectiva Licença Ambiental.
§ 5º. O empreendedor terá um prazo estipulado de 60 (sessenta) dias para responder às pendências cadastrada após a análise do RAMA.
§ 6º. Após o prazo estipulado, a não resposta por parte do empreendedor será considerada descumprimento de condicionante de licença ambiental, sendo então o processo passível de autuação.

Art. 24 Caberá ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, por proposta do IMFLA a apreciação do parecer técnico dos técnicos do Órgão licenciador, acerca da viabilidade de atividades ou empreendimentos causadores de significativa degradação ambiental para os quais for exigido Anuência para o prosseguimento dos Processos junto ao Departamento de Licenciamento.

Art. 25 No licenciamento de atividades que dependam da realização do EIA/RIMA ou de outros estudos ambientais, além dos custos devidos para obtenção das respectivas licenças, caberá ao empreendedor arcar com os custos operacionais referentes à realização de audiências públicas, análises, visitas ou vistorias técnicas complementares, além de outros serviços oficiados pelo IMFLA que se fizerem necessários.
Parágrafo único. O licenciamento de empreendimento que compreender mais de uma obra ou atividade, ou cuja implantação ocorra em etapas, será efetuado considerando o enquadramento do impacto da totalidade do projeto, sendo vedado o fracionamento do licenciamento ambiental.

CAPÍTULO VIII
DOS ARQUIVAMENTOS E INDEFERIMENTOS

Art. 26 Processos administrativos que, porventura, sejam gerados com documentação incompleta serão indeferidos e arquivados.
§ 1º. Da decisão de indeferimento do processo caberá recurso, dirigido à Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência pelo interessado do teor da decisão.
§ 2º. O recurso de que trata do § 1º deverá vir acompanhado da comprovação da apresentação de documentação completa quando do protocolo de seu pedido.
§ 3º. O processo arquivado somente será desarquivado para ser submetido à análise técnica de seu pedido se o recurso for julgado procedente.
§ 4º. Nos casos em que o indeferimento ocorrer por inviabilidade ambiental da área ou projetos propostos, sendo solicitada a reanálise administrativa, deverá ser constituída Câmara Técnica, através de portaria, com no mínimo três técnicos, observados os prazos constantes do Art. 15, § 8º.

Art. 27 Caso verificada a apresentação de documento falso no âmbito dos processos administrativos de licenciamento ou autorização ambiental serão adotadas as seguintes providências:
I - indeferimento da licença ou autorização requerida, por ofensa aos princípios da boa fé e da confiança, ou cassação de licença ou autorização que eventualmente esteja vigente, devendo ser oportunizado o contraditório;
II - encaminhamento ao Ministério Público de todos os fatos e/ou documentos que contenham elementos capazes de demonstrar a prática dos crimes previstos nos arts. 297 e 298 do Código Penal e suas respectivas autorias;
III - remessa dos autos à fiscalização para imposição das sanções administrativas cabíveis;
IV - no caso da apresentação a que se refere o caput ter sido promovida por consultor ambiental, deverá ser realizada comunicação dos fatos ao conselho de classe respectivo.
§ 1º. A constatação da ocorrência de fracionamento do licenciamento ambiental de empreendimento, por parte do interessado, acarretará o indeferimento da solicitação da licença ambiental requerida ou a cassação da licença vigente, bem como a aplicação das penalidades legalmente previstas.
§ 2º. O disposto no caput não impede a protocolização de novo pedido de licença ou autorização, mediante o pagamento do custo a ele associado, oportunidade em que deverá o interessado apresentar documentação idônea e válida para que o procedimento prossiga regularmente e, na ausência de impedimentos legais ou técnicos, possa ensejar no deferimento do pleito.

CAPÍTULO IX
DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES

Art. 28 O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, quando ocorrer:
I – violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II – omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III – superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
Parágrafo único. Os casos de cancelamento ou suspensão de uma licença expedida na hipótese do Art. 23 deverão ser comunicados ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

Art. 29 Determinada a suspensão ou o cancelamento da licença ambiental, com a devida ciência do titular da licença, as obras e/ou atividades devem ser interrompidas em prazo a ser definido pelo IMFLA.
Parágrafo único. As obras ou atividades interrompidas em decorrência de suspensão da licença somente poderão ser retomadas quando sanadas as irregularidades e/ou os riscos que ensejaram a suspensão.

Art. 30 As obras ou atividades interrompidas em decorrência de cancelamento da licença deverão ser imediatamente cessadas e somente poderão ser retomadas após a obtenção de nova licença pelo interessado, não se admitindo a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, ou qualquer outro documento em substituição à licença ambiental.

Art. 31 Poderão ser cassados ou suspensos os efeitos da licença/autorização plenamente vigente, quando for constatada a reforma, ampliação, mudança de endereço e alteração na natureza da atividade, empreendimento ou obra, bem como alteração da qualificação de pessoa física ou jurídica sem prévia comunicação ao IMFLA caracterizando-se, conforme o caso, infração ambiental.
§ 1º. Observados o contraditório e a ampla defesa, a cassação e a suspensão da licença/autorização e os respectivos efeitos, se darão de acordo com os critérios estabelecidos em norma instituída pelo IMFLA ou Chefe do Executivo.
§ 2º. Da mesma forma, será cassada ou suspensa a licença/autorização quando o exercício da atividade, empreendimento ou obra estiver em desacordo com as normas e padrões ambientais, seguida a orientação constante de parecer, relatório técnico, termo de referência ou qualquer outro documento informativo que o IMFLA oficialize ao conhecimento do interessado.

§ 3º. A suspensão da Licença Ambiental somente será aplicada após a análise e indeferimento da eventual justificativa apresentada pelo empreendedor.

CAPÍTULO X
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 32 Caso seja necessário celebrar termo de compromisso ou de ajustamento de conduta para regularização da obra ou empreendimento, o seu objeto deverá se restringir à reparação, contenção ou mitigação de danos ambientais, não sendo possível a celebração de termo de compromisso ou de ajustamento de conduta com a finalidade de permitir a instalação ou a operação da obra ou empreendimento sem a devida licença.

Art. 33 Os sistemas associados a empreendimentos de impacto regional serão assim considerados, devendo ser licenciados pelo órgão detentor da competência para tal licenciamento.

Art. 34 Deverá o órgão ambiental competente pelo licenciamento recepcionar e dar continuidade aos processos licenciados por outro ente, decorrentes da divisão de competências definidas na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011 e na Resolução nº COEMA 01, de 04 de fevereiro de 2016 e suas atualizações.

Art. 35 A delegação de competência, prevista no Art. 5º, da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, somente se dará por atividade e/ou empreendimento mediante Termo de Delegação assinado pelos dirigentes máximos dos respectivos órgãos ambientais.
§1º. O Termo de Delegação previsto no caput será elaborado pela entidade concedente a pedido da entidade requerente.
§2º Nas solicitações para supressão vegetal e utilização do fogo controlado para agricultura familiar, a delegação de que trata o caput poderá ser concedida por grupo de atividade.

Art. 36 Aplicam-se os prazos previstos no art. 6º aos processos de licenciamento em trâmite no IMFLA cuja licença não tenha sido emitida antes da publicação deste Decreto.

Art. 37 O disposto no art. 14 somente se aplica aos pedidos de renovação das licenças concedidas após a publicação desta Norma, mantido para os demais casos o entendimento anterior consolidado no âmbito do IMFLA.

Art. 38 Este Decreto aplica-se aos requerimentos de licenças e renovações efetuadas após a sua publicação.

Art. 39 As disposições desta norma respeitarão as normas editadas para licenciamentos específicos.

Art. 40 O IMFLA deverá publicizar toda emissão de Licença e Autorização concedidas para as obras, empreendimentos e atividades que sujeitas a procedimentos de licenciamento no âmbito do IMFLA.

Art. 41 Revogam-se as disposições em contrário, em especial o DECRETO Nº 021/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Art. 42 Esta norma entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 26 de maio de 2023.

JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:8431185A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2023, DE 6 DE JUNHO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2023, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JUNHO DE 2023, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Icapuí e a Lei Municipal nº 864, de 14 de maio de 2021.

CONSIDERANDO ser o dia 8 de junho, de acordo com a Lei Municipal nº 864, de 14 de maio de 2021, feriado alusivo ao Dia de *Corpus Christi*;

CONSIDERANDO a descontinuidade dos trabalhos administrativos quando da existência de feriados e/ou pontos facultativos durante a semana e a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 9 de junho de 2023, sexta-feira;

CONSIDERANDO a importância de Administração Pública Municipal proporcionar feriado alusivo ao Dia de *Corpus Christi*;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 9 de junho de 2023, sexta-feira, no âmbito das repartições públicas da Administração Municipal de Icapuí-CE.
Parágrafo único. Terão funcionamento normal os serviços considerados essenciais à população, a saber, os de saúde, estes prestados no Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, no laboratório municipal e o serviço de vigilância sanitária municipal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 6 DE JUNHO DE 2023.

JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:924B85BE

GABINETE DO PREFEITO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO, PARCIAL, DO PROCESSO DE ESCOLHA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR POR CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR (4ª FASE) E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E NOMEAÇÃO E POSSE

SELEÇÃO PÚBLICA PARA GESTORES ESCOLARES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ-CE
EDITAL 002/2023, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO, PARCIAL, DO PROCESSO DE ESCOLHA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR POR CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR (4ª FASE) E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E NOMEAÇÃO E POSSE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, por seu Secretário, Sr. Diumberto de Freitas Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a previsão do § 2.° do artigo 7° da Lei Complementar N° 105, de 13 de abril de 2022, no sentido de que o

provimento do cargo ou função de gestor escolar (Diretor de Escola A, Diretor de Escola B, Diretor de Escola C; Coordenador de Centro de Educação Infantil, Coordenador de Escola) se dará de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho e a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho, nos termos do art. 14, § 1º, inciso I da Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal N° 027, de 5 de setembro de 2022, regulamenta o processo de provimento do cargo ou função de gestor escolar (Diretor de Escola A, Diretor de Escola B, Diretor de escola C; Coordenador de Centro de Educação Infantil, Coordenador de Escola), de que trata o §2º do art. 7º da Lei Complementar nº 105, de 13 de abril de 2022, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, conforme disposto no item 1.5 do Edital 002/2023, datado de 6 de fevereiro de 2023, a aludida Seleção efetivar-se-á em três etapas para todos os candidatos, que optaram por concorrer aos cargos de diretores escolares (educação infantil e ensino fundamental);

CONSIDERANDO que nos termos do item 13.36 do Edital 002/223, datado de 6 de fevereiro de 2023, a terceira etapa da Seleção de Gestores Escolares compreenderá a análise de um Plano de Gestão Escolar para todos os diretores (apresentação de um Plano de Gestão para uma escola do Município, mostrando problemas e indicando soluções), de responsabilidade, execução, administração e organização exclusiva da Secretaria da Educação do Município de Icapuí-CE.

RESOLVE:

PUBLICAR o resultado definitivo, parcial, do processo de escolha do plano de gestão escolar por consulta pública à comunidade escolar (4ª fase).

CARGO: 1795 - DIRETOR ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL **APROVADOS VAGAS:** 1			
CLASS	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**RESULTADO**
1	000450493	ARIANA RAIANE ALMEIDA CARNEIRO	Apto(a)
CARGO: 1796 - DIRETOR ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL **APROVADOS VAGAS:** 7			
CLASS	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**RESULTADO**
1	000449898	FRANCISCO GUSTAVO SEVERINO DE SOUSA	Apto(a)
2	000449204	JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA NETO	Apto(a)
3	000450842	JOSENILDO SOARES DE SOUSA	**
4	000449272	JAIR RODRIGO DA SILVA REBOUÇAS	Apto(a)
5	000450138	MAXIMILIANO VIANA PORTO	Apto(a)
6	000449086	MARCÍLIO FERREIRA DA SILVA	Apto(a)
7	000449131	RONALDO ROLDÃO DE LIMA	Apto(a)

****Fica sob análise, para publicação de providência, a situação do candidato, Class. 03, Inscrição 000450842, JOSENILDO SOARES DE SOUSA**, o qual teve impugnado ato de aclamação de projeto de gestão (Consulta Pública à Comunidade Escolar, 4ª Fase do Certame).

1. Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no presente Edital, declarados aptos, deverão comparecer, no dia **7/6/2023 (quarta-feira)**, **pessoalmente**, ou por intermédio de procurador(a), mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, na Secretaria Municipal de Educação de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, s/n, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, das 8h às 13h, para apresentação e entrega dos documentos constantes nos **Anexos I e IV**, parte integrante do presente **Edital, para fins de Nomeação e Posse**, na forma do **Edital de Abertura da Seleção Pública**.
1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** deste **Edital de Convocação para Entrega de Documentação, Nomeação e Posse** acarretará o não cumprimento da exigência do ***item 1.1***, deste Edital.
1.2. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à contratação/nomeação no cargo para o qual foi aprovado(a), podendo o Município de ICAPUÍ-CE convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.
1.3. Alternativamente, o(a) candidato(a) poderá encaminhar os documentos constantes nos **Anexos I e IV**, parte integrante do presente **Edital, para fins de Nomeação e Posse**, na forma do **Edital de Abertura da Seleção Pública,** digitalizados, em formato pdf, para o endereço eletrônico (e-mail) da Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, qual seja, rhicapui@gmail.com, das 0h de 7/6/2023 (quarta-feira) às 23h59 de 8/6/2023 (quinta-feira);

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para nomeação ficam dispensados(as) do comparecimento para realização do exame médico admissional (perícia médica) prevista no Edital 002-2023.

3. DA CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO

3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, descritas no item "1" deste Edital para de seleção para cargos em comissão de Diretor Escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental), com data prevista para nomeação e posse a partir de segunda-feira, 12/6/2023.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Edital de Convocação para Contratação/Nomeação, com a relação completa dos(as) CONVOCADOS(AS), será:
4.1.1. publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);
4.1.2. divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (https://www.cetrede.com.br)

4.1.3. publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br);

4.1.4. divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.
4.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Icapuí-CE, 6 de junho de 2023.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário Municipal de Educação Prefeitura Municipal de Icapuí-CE

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
2 02 (duas) Cópias do CPF;
3 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
4 Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
5 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
6 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página que identifique o(a) candidato(a) - frente e verso;
7 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo (especificado no ANEXO IV);
8 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
9 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
11 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do(a) candidato(a) e, se casado(a), a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

12 Declaração de que o(a) candidato(a) não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, , titular do documento de identidade RG nº._, inscrito(a) no CPF sob o nº. , DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data: ( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES
DISCRIMINAÇÃO
VALOR (R$)

Icapuí-CE, de de 2023

___
Assinatura

ANEXO III DECLARAÇÃO
Eu,_, titular do documento de identidade RG nº._, inscrito(a) no CPF sob o nº , DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e/ou Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de , do Município de ICAPUÍ-CE.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

ICAPUÍ-CE, de de 2023

___
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

ANEXO IV

ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS CONFORME ANEXO I DO EDITAL 002/2023

CARGOS	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS
Diretor Escolar – Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou áreas afins e com curso de Gestão Escolar (no ato da contratação o candidato deverá apresentar o Certificado do Curso de Gestão Escolar ou o comprovante de Matricula no Curso de Gestão Escolar).
Diretor Escolar – Ensino Fundamental	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou áreas afins e com curso de Gestão Escolar (no ato da contratação o candidato deverá apresentar o Certificado do Curso de Gestão Escolar ou o comprovante de Matricula no Curso de Gestão Escolar).

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:1C23D488

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.31.01-PMI-SME. Objeto: Aquisição de tecidos, aviamentos e congêneres, para uso em unidades escolares, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE. Data da sessão: 21 de junho de 2023, a partir das 08:30hrs. Edital e Local: www.licitacaoiguatu.com.br.

Iguatu/CE, 06 de junho de 2023.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:393F22E9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a pessoa física: **Almeri Alves de Oliveira**, inscrita no CPF sob o n° 169.357.563-91, Locadora, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nº 2023.06.01.02-PMI/SMS, cum fulcro inciso X do Art. 24, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo. **Contrato:** 2023.06.06.01-PMI/SMS. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel destinado a instalação e funcionamento do almoxarifado da CAF – Central de Assistência Farmacêutica de Iguatu, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde o endereço da localização do imóvel é na Rua Treze de Maio, nº 1100, Centro, Iguatu-Ce. **Valor Global:** R$ 55.896,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais). **Data de Assinatura:** 06 de Junho de 2023. **Vigência:** por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas formas e condições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.303.0006.2.025 (Manutenção da Atenção Farmacêutica). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária de Saúde). Em 06 de Junho de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F20D13C7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 038, DE 05 DE JUNHO DE 2023

DECRETA FERIADO O DIA 08 DE JUNHO DE 2023, PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JUNHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 08 de junho de 2023, quinta-feira, data tradicional, consagrada às comemorações de *Corpus Christi*;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente do dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal o dia 08 de junho de 2023, data consagrada às comemorações de *Corpus Christi*.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 09 de junho de 2023 em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 3º Nas datas previstas nos artigos 1º e 2º deste Decreto serão normalmente assegurados o funcionamento dos serviços logísticos essenciais, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de água e esgoto, guarda municipal, trânsito, limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável e natureza essencial.

Parágrafo único. Os servidores que desempenham atividades essenciais, como as mencionadas, exemplificativamente, no caput deste artigo, e que trabalharem no dia relativo ao ponto facultativo, não terão computadas como extraordinárias as horas trabalhadas em sua jornada usual, salvo se houver extrapolação do período contratual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5B4B6D2E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO, torna público que realizará as 09:00 do dia 21 de junho de 2023, no endereço eletrônico www.compras.m2atecnologia.com.br, Pregão nº 2023.04.12.01-SAAE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Tubo PVC DEFOFO, para atender as necessidades do SAAE de Iguatu - CE. Edital e seus anexos à disposição na Comissão de Licitação e no endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:B3E5F418

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: 2022.04.11.01 - SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO COMERCIAL, COM IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E SUPORTE TÉCNICO. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATADA:** JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – EPP. **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.111. RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 24/05/2023. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57 INCISO IV.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:5E6AED37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

GABINETE
DECRETO Nº 25, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO Nº 25, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

Disciplina os expedientes dos dias 8 e 9 de junho em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada às comemorações de Corpus Christi, que, neste ano, ocorrerá no dia 8 de junho, quinta-feira; e
CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 9 de junho de 2023, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente,
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo os expedientes dos dias 8 e 9 de junho de 2023 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
Art. 2º. Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, 6 de junho de 2023.

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:C0AC2D82

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONVOCATÓRIA PARA NOVA REUNIÃO DO CONREG

O presidente do CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CONREG) do Município de Ipueiras/CE, criado pelo Decreto Municipal no 070/2023 e nomeado pelo Portaria no 174/2023, CONVOCA os(as) Conselheiros(as) e a sociedade de Ipueiras para reunião a se realizar no dia 13 de junho de 2023, com primeira chamada dos presentes às 15h, de forma virtual, através da plataforma gratuita Google Meet, podendo ser acessado pelo link https://meet.google.com/sec-ohtj-ogf com a seguinte pauta a ser tratada: 1) Análise e proposições ao Parecer Consolidado ARIS CE no 05/2023 (Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS CE), que dispõe sobre a análise de revisão tarifária aplicada ao SAAE; 2) Deliberação sobre a proposta do percentual da revisão tarifária apresentada, a ser aplicada pelo SAAE de Ipueiras. O arquivo do parecer pode ser acessado em https://encr.pw/ParecerSAAEIps .

Ipueiras/CE, 06 de junho de 2023.

FRANCISCO NILTON GOMES DA SILVA
Presidente do CONREG Ipueiras – Ceará

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:34201D0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1055 DE 31 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LIVIA BRAGA FONTINELLE,** do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO,** pertencente à **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:67C7BB05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico de Nº 2023.02.17.01 – Secretarias de Educação, Finanças, Desenvolvimento Econômico, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, e Inclusão e Promoção Social. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos para instalação de circuito de Câmera de monitoramento (CFTV), para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.096.586/0001-41 com o valor global de **R$ 75.399,92 (setenta e cinco mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos),** referente ao Lote único**. Assina pela Contratada:** Luiz Felipe Cazado Candreva**. CONTRATANTE(RESPECTIVAMENTE):** Secretarias de Educação, Finanças, Desenvolvimento Econômico, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, e Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE. **Assina pelo Contratante (RESPECTIVAMENTE)**: Alexsandra Braga de Sousa, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Francisco Henrique Sousa Coelho Mota, Ana Leila Facundo da Silva e Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho. **Data de Assinatura do Contrato:** 25 de maio de 2023.

Irauçuba/CE, 25 de maio de 2023.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA.
Secretaria da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:10D164AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
ANULAÇÃO PREGÃO 026/2023

Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 026-2023-PE, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL. Para as devidas Adequações no edital. E posteriormente com a deflagração de outro processo,

Jaguaretama-CE, 06 de Junho de 2023 -

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4BD6DD07

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-2023-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-2023-PE

A(O)JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO Secretário de Governo e Gestão JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação WELLINGTON BRITO JERONIMO Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hídricos FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário PRICILA CUNHA CORDEIRO Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO Secretaria de Cultura e Turismo FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES Secretário Municipal de Esportes e Juventude , por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 021-2023-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - BACIA DE PLASTICO TAM. MEDIO
Quantidade: 117,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00002 - bandeja de aluminio redonda 36cm para servir
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,980 (Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00003 - bandeja plastica media 39 cm x 29 cm
Quantidade: 41,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 7,410 (Sete Reais e Quarenta e Um Centavos).

Item: 00004 - botijão termico 12l com torneira
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 89,990 (Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00005 - COADOR DE PANO P/ CAFÉ
Quantidade: 192,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00006 - colher de sopa inox
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00007 - colher para arroz 30 cm
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 5,930 (Cinco Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00008 - conjunto 6 copos 300 ml
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 18,540 (Dezoito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00009 - COPO DESCARTAVEL 200 ML PACOTE COM 100 UNIDADES
Quantidade: 9.550,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 4,090 (Quatro Reais e Nove Centavos).

Item: 00010 - COPO DESCARTAVEL 50ML PACOTE COM 100 UNIDADES
Quantidade: 4.079,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME, pelo menor lance de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00011 - faca para carne 10
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 14,360 (Quatorze Reais e Trinta e Seis Centavos).

Item: 00012 - FACA DE MESA 4
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,280 (Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00013 - FAQUEIRO COMPLETO
Quantidade: 78,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 32,380 (Trinta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00014 - FOSFORO EXTRA LONGO COM 50 PALITOS COM 9,5 CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00015 - FRIGIDEIRA 28 CM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$
24,280 (Vinte e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00016 - FRIGIDEIRA 32 CM
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00017 - GARFO DESCARTÁVEL
Quantidade: 1.260,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,690 (Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00018 - GARRAFA TÉRMICA CAP. 5 LITROS
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 47,000 (Quarenta e Sete Reais).

Item: 00020 - Isqueiro (Grande)
Quantidade: 340,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 2,830 (Dois Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00021 - JARRA VIDRO COM TAMPA 3L
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 94,000 (Noventa e Quatro Reais).

Item: 00024 - KIT PARA MANTIMENTOS
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00025 - LEITEIRA EM ALUMINIO 1,5L
Quantidade: 47,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 17,400 (Dezessete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00026 - PANELA CALDEIRÃO GRANDE PROFISSIONAL EM ALUMINIO REFORÇADO 22,5 L
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 91,790 (Noventa e Um Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00028 - PANELA GRANDE 10 L
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 74,900 (Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00029 - PORTA SABÃO/DETERGENTE
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 7,870 (Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00031 - TRAVESSA RETANGULAR FUNDA 5,3L
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$
43,990 (Quarenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00032 - XÍCARA DE CAFÉ 6 PEÇAS TRANSPARENTE
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 29,490 (Vinte e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00033 - GUARDANAPO EMBALAGEM C/100 UNIDADES
Quantidade: 2.100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME, pelo menor lance de R$
1,000 (Um Real).

Item: 00034 - PANO DE PRATO
Quantidade: 1.004,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,590 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00035 - TÁBUA DE PLÁSTICO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$
10,000 (Dez Reais).

Item: 00036 - PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15 CM EMBALAGEM C/ 10 UNDS
Quantidade: 1.630,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME, pelo menor lance de R$ 2,180 (Dois Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00037 - COLHER DESCARTÁVEL
Quantidade: 6.090,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00038 - DISPENSER P/ COPO DESCARTÁVEL 200ML
Quantidade: 229,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 32,990 (Trinta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00041 - KIT TRAVESSAS DE VIDRO-COM TAMPA COM 03 UNIDADES
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 62,320 (Sessenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00042 - LEITEIRA ANTIADERENTE
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 30,970 (Trinta Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00044 - SUQUEIRA-DE VIDRO COM TAMPA DE VIDRO E TORNEIRA 3 L
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 57,890 (Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00046 - CONCHA TAM. GRANDE EM INOX
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 12,960 (Doze Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00047 - GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2L
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 36,500 (Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00048 - POTE DE PLÁSTICO PARA BISCOITO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 14,780 (Quatorze Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00049 - ESCORREDOR PARA MACARRÃO 45CM
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 28,960 (Vinte e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00051 - AVENTAL PLÁSTICO
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$
3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00052 - CESTO DE PLASTICO COM TAMPA CAP 100 LITROS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00053 - CESTO PARA LIXO TELADO CAP. 10L
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 7,880 (Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00054 - FLANELA-
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 2,230 (Dois Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00055 - TOALHA DE LAVABO(CORES VARIADAS)
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 5,180 (Cinco Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00056 - DEPOSITO DE PLASTICO PLASVALE GRANDE
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 21,400 (Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00057 - BURRIFADOR DE PLASTICO DE 500 ML
Quantidade: 550,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 10,660 (Dez Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00059 - CESTO TELADO COM TAMPA DE 60 LITROS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 26,690 (Vinte e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00060 - FACÃO TIPO TRAMONTINA C/16 P.
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 18,370 (Dezoito Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00061 - FOSFORO MAÇO C/ 10 CAIXASS
Quantidade: 990,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00062 - RALADOR P/ LEGUMES 23X18,5CM
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 19,980 (Dezenove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00064 - BACIA DE PLASTICO TAM. PEQUENO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 5,950 (Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00065 - CESTO PARA LIXO TELADO CAP. 10LITROS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 6,390 (Seis Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00066 - TAÇA EM VIDRO PARA ÁGUA 250ML
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00067 - ABRIDOR DE LATAS
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 2,890 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00069 - BACIA PLASTICA 5 LITROS COR BRANCA OU TRANSPARENTE EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$
7,400 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00070 - CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 89,610 (Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00071 - COLHER EM INOX
Quantidade: 340,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 4,590 (Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00075 - COLHER CONCAVA EM INOX
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 11,150 (Onze Reais e Quinze Centavos).

Item: 00076 - COLHER DE PAU 60CM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00077 - CONCHA AÇO INOX 304
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 7,130 (Sete Reais e Treze Centavos).

Item: 00079 - COPO CRISTAL
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 28,500 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00080 - COPO DESCARTÁVEL 180 ML
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023
Adjudicado para: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME, pelo menor lance de R$ 4,470 (Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00081 - COPO DESCARTÁVEL 500ML
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 8,780 (Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00082 - COPO DESCARTÁVEL 100ML
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00083 - COPO ACRÍLICO 300ML
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00086 - CUSCUZEIRA DE ALUMINIO GRANDE
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00087 - ESCORREDOR DE PRATOS PLÁSTICO GRANDE
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 24,500 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00088 - ESCORREDOR DE ALUMINIO P/ARROZ TAM. G
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 32,980 (Trinta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00090 - ESPETO PARA CHURRASCO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME, pelo menor lance de R$ 2,890 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00091 - ESPREMEDOR DE ALHO EM ALUMÍNIO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00092 - FORMA DE BOLO
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 22,990 (Vinte e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00093 - FRIGIDEIRA DE ALUMINIO COM TAMPA N 22
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 32,330 (Trinta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00095 - GARRAFA PLÁSTICA 2 LITROS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 10,640 (Dez Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00096 - JARRA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 21,990 (Vinte e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00098 - leiteira de aluminio tam.g 5lts
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 24,610 (Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00101 - PANELA DE ALUMINIO 40 CM X 18 CM
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 93,760 (Noventa e Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00103 - PANELA DE ALUMINIO CAP.10LTS
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 85,300 (Oitenta e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00104 - PANELA DE PRESSÃO PANELAÇO 4,5LT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00105 - PENEIRA PLASTICO RESISTENTE GRANDE EMBALAGEM 1 UNIDADE
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00107 - PRATO DESCARTÁVEL 21CM C/10UND
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME, pelo menor lance de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00108 - REGISTRO DE GÁS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 38,160 (Trinta e Oito Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00109 - TESOURA AÇO INOX 21,5 CM COZINHA 1 UNIDADE
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 16,260 (Dezesseis Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00111 - TRAVESSA VIDRO TAMPA PLASTICO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 39,580 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00114 - PALITO DE DENTE
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00115 - TÁBUA PARA CARNE 22CMX40CM
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00118 - BALDE PLÁSTICO 8 LITROS
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 8,800 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00119 - BANDEJA PERFURADA DE PLASTICO PARA TALHERES
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 18,780 (Dezoito Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00120 - CESTO DE LIXO PLASTICO BASCULANTE 14 LTS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 47,410 (Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos).

Item: 00121 - COPO DE VIDRO
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 3,480 (Três Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00122 - CESTO DE LIXO TELADO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 6,390 (Seis Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00123 - DEPOSITO DE PLASTICO GRANDE
Quantidade: 165,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 13,250 (Treze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00124 - DEPOSITO DE PLASTICO MÉDIO
Quantidade: 185,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 9,550 (Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00125 - DEPOSITO DE PLASTICO TAM. PEQUENO
Quantidade: 175,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 7,430 (Sete Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00126 - FACA EM AÇO INOX PARA CORTE DE CARNE
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00127 - FRIGIDEIRA TAM. GANDE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 56,000 (Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00128 - GARFO TRINCHANTE DE AÇO INOX
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 6,440 (Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00129 - GARRAFA PARA CAFE
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 28,630 (Vinte e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00130 - GAVETEIRO DE PLASTICO 3 GAVETAS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 38,940 (Trinta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00131 - JOGO DE COLHERES GRANDE COM 6 PEÇAS
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 20,900 (Vinte Reais e Noventa Centavos).

Item: 00132 - KIT CORTADOR,FATIADOR E RALADOR DE ALIMENTOS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 26,980 (Vinte e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00133 - LEITEIRA DE ALUMINIO TAM. G
Quantidade: 54,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00134 - LEITEIRA DE PLÁSTICO CAPAC. 01 LT
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 10,810 (Dez Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00135 - LEITEIRA DE PLÁSTICO TAMANHO G
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 18,120 (Dezoito Reais e Doze Centavos).

Item: 00136 - PANELA DE ALUMINIO 2L
Quantidade: 49,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 19,790 (Dezenove Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00137 - PANELA DE ALUMINIO 3L
Quantidade: 49,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 19,870 (Dezenove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00138 - PANELA DE ALUMINIO CAPAC.5 LTS
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 45,240 (Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00139 - PANELA DE PRESSÃO 5 LITROS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 73,890 (Setenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00140 - PANELA DE PRESSÃO 7LTS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 84,270 (Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00141 - PANELA FRIGIDEIRA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 34,560 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00142 - PANELÃO ALUMÍNIO GROSSO Nº 38-22LITROS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 149,940 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00143 - PEGADOR DE MASSAS -INOX 22 CM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 5,290 (Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00144 - PEGADOR DE SALADAS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 6,490 (Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00145 - PLÁSTICO FILME
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME, pelo menor lance de R$ 4,980 (Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00146 - PRATO ACRÍLICO 15CM
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 7,090 (Sete Reais e Nove Centavos).

Item: 00147 - PRATO DE VIDRO FUNDO
Quantidade: 255,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 7,390 (Sete Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00148 - PRATO DE VIDRO RASO
Quantidade: 255,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 7,230 (Sete Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00149 - PRATO FUNDO DESCARTÁVEL Nº18
Quantidade: 3.200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME, pelo menor lance de R$ 2,940 (Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00150 - PRATO RASO DESCARTÁVEL Nº 18
Quantidade: 2.700,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME, pelo menor lance de R$ 3,170 (Três Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00153 - TAMBOR DE LIXO COM TAMPA PLASTICO 100 LITROS
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 62,330 (Sessenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00155 - TIGELA DE VIDRO PARA SOPA 300ML
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 4,030 (Quatro Reais e Três Centavos).

Item: 00158 - XÍCARA C/PIRES TAM. G P/CAFÉ
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00159 - BOTIJÃO DE GÁS VAZIO DE 13KG.
Quantidade: 112,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 188,990 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00160 - BANDEJA DE PLASTICO TAM. GRANDE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 18,830 (Dezoito Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00161 - COPO DESCARTAVEL 240 ML
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME, pelo menor lance de R$ 5,260 (Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00162 - FACA EM INOX
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00164 - FRIGIDEIRA MÉDIA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 24,540 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00165 - GARFO EM INOX
Quantidade: 340,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 4,790 (Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00166 - LEITEIRA DE PLÁSTICO CAPAC. 02 LTS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 17,600 (Dezessete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00167 - ORGANIZADOR COM TRAVA PLASTICO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 17,990 (Dezessete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00168 - PA LIXEIRA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 5,920 (Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00169 - PANELA DE ALUMINIO - 1L
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 17,610 (Dezessete Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00170 - PANELA DE PRESSÃO CAPAC.4,5LTS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00171 - PENEIRA TAM M
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 8,420 (Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00172 - DISPENSER P/ COPO DESCARTÁVEL 50ML
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 35,900 (Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00173 - colher aço inox
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2023

Adjudicado para: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 10,260 (Dez Reais e Vinte e Seis Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO Secretário de Governo e Gestão JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação WELLINGTON BRITO JERONIMO Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hídricos FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário PRICILA CUNHA CORDEIRO Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO Secretaria de Cultura e Turismo FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES Secretário Municipal de Esportes e Juventude autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - BACIA DE PLASTICO TAM. MEDIO
Quantidade: 117,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00002 - bandeja de aluminio redonda 36cm para servir
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,980 (Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00003 - bandeja plastica media 39 cm x 29 cm
Quantidade: 41,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,410 (Sete Reais e Quarenta e Um Centavos).

Item: 00004 - botijão termico 12l com torneira
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,990 (Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00005 - COADOR DE PANO P/ CAFÉ
Quantidade: 192,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00006 - colher de sopa inox
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00007 - colher para arroz 30 cm
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,930 (Cinco Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00008 - conjunto 6 copos 300 ml
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,540 (Dezoito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00009 - COPO DESCARTAVEL 200 ML PACOTE COM 100 UNIDADES
Quantidade: 9.550,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,090 (Quatro Reais e Nove Centavos).

Item: 00010 - COPO DESCARTAVEL 50ML PACOTE COM 100 UNIDADES
Quantidade: 4.079,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME, C.N.P.J. nº 10.674.507/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00011 - faca para carne 10
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,360 (Quatorze Reais e Trinta e Seis Centavos).

Item: 00012 - FACA DE MESA 4
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,280 (Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00013 - FAQUEIRO COMPLETO
Quantidade: 78,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,380 (Trinta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00014 - FOSFORO EXTRA LONGO COM 50 PALITOS COM 9,5 CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00015 - FRIGIDEIRA 28 CM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,280 (Vinte e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00016 - FRIGIDEIRA 32 CM
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00017 - GARFO DESCARTÁVEL
Quantidade: 1.260,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,690 (Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00018 - GARRAFA TÉRMICA CAP. 5 LITROS
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 47,000 (Quarenta e Sete Reais).

Item: 00020 - Isqueiro (Grande)
Quantidade: 340,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,830 (Dois Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00021 - JARRA VIDRO COM TAMPA 3L
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 94,000 (Noventa e Quatro Reais).

Item: 00024 - KIT PARA MANTIMENTOS
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00025 - LEITEIRA EM ALUMINIO 1,5L
Quantidade: 47,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,400 (Dezessete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00026 - PANELA CALDEIRÃO GRANDE PROFISSIONAL EM ALUMINIO REFORÇADO 22,5 L
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 91,790 (Noventa e Um Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00028 - PANELA GRANDE 10 L
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,900 (Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00029 - PORTA SABÃO/DETERGENTE
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,870 (Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00031 - TRAVESSA RETANGULAR FUNDA 5,3L
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,990 (Quarenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00032 - XÍCARA DE CAFÉ 6 PEÇAS TRANSPARENTE
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,490 (Vinte e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00033 - GUARDANAPO EMBALAGEM C/100 UNIDADES
Quantidade: 2.100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME, C.N.P.J. nº 10.674.507/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00034 - PANO DE PRATO
Quantidade: 1.004,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,590 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00035 - TÁBUA DE PLÁSTICO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 49.464.926/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00036 - PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15 CM EMBALAGEM C/ 10 UNDS
Quantidade: 1.630,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME, C.N.P.J. nº 10.674.507/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,180 (Dois Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00037 - COLHER DESCARTÁVEL
Quantidade: 6.090,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00038 - DISPENSER P/ COPO DESCARTÁVEL 200ML
Quantidade: 229,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,990 (Trinta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00041 - KIT TRAVESSAS DE VIDRO-COM TAMPA COM 03 UNIDADES
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,320 (Sessenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00042 - LEITEIRA ANTIADERENTE
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,970 (Trinta Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00044 - SUQUEIRA-DE VIDRO COM TAMPA DE VIDRO E TORNEIRA 3 L
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 49.464.926/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,890 (Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00046 - CONCHA TAM. GRANDE EM INOX
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,960 (Doze Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00047 - GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2L
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,500 (Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00048 - POTE DE PLÁSTICO PARA BISCOITO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,780 (Quatorze Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00049 - ESCORREDOR PARA MACARRÃO 45CM
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,960 (Vinte e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00051 - AVENTAL PLÁSTICO
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00052 - CESTO DE PLASTICO COM TAMPA CAP 100 LITROS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00053 - CESTO PARA LIXO TELADO CAP. 10L
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,880 (Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00054 - FLANELA-
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,230 (Dois Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00055 - TOALHA DE LAVABO(CORES VARIADAS)
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,180 (Cinco Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00056 - DEPOSITO DE PLASTICO PLASVALE GRANDE
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,400 (Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00057 - BURRIFADOR DE PLASTICO DE 500 ML
Quantidade: 550,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,660 (Dez Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00059 - CESTO TELADO COM TAMPA DE 60 LITROS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,690 (Vinte e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00060 - FACÃO TIPO TRAMONTINA C/16 P.
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,370 (Dezoito Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00061 - FOSFORO MAÇO C/ 10 CAIXASS
Quantidade: 990,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00062 - RALADOR P/ LEGUMES 23X18,5CM
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,980 (Dezenove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00064 - BACIA DE PLASTICO TAM. PEQUENO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,950 (Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00065 - CESTO PARA LIXO TELADO CAP. 10LITROS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,390 (Seis Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00066 - TAÇA EM VIDRO PARA ÁGUA 250ML
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00067 - ABRIDOR DE LATAS
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,890 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00069 - BACIA PLASTICA 5 LITROS COR BRANCA OU TRANSPARENTE EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,400 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00070 - CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,610 (Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00071 - COLHER EM INOX
Quantidade: 340,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 49.464.926/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,590 (Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00075 - COLHER CONCAVA EM INOX
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,150 (Onze Reais e Quinze Centavos).

Item: 00076 - COLHER DE PAU 60CM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00077 - CONCHA AÇO INOX 304
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,130 (Sete Reais e Treze Centavos).

Item: 00079 - COPO CRISTAL
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,500 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00080 - COPO DESCARTÁVEL 180 ML
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME, C.N.P.J. nº 10.674.507/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,470 (Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00081 - COPO DESCARTÁVEL 500ML
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,780 (Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00082 - COPO DESCARTÁVEL 100ML
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00083 - COPO ACRÍLICO 300ML
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00086 - CUSCUZEIRA DE ALUMINIO GRANDE
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00087 - ESCORREDOR DE PRATOS PLÁSTICO GRANDE
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,500 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00088 - ESCORREDOR DE ALUMINIO P/ARROZ TAM. G
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,980 (Trinta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00090 - ESPETO PARA CHURRASCO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME, C.N.P.J. nº 10.674.507/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,890 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00091 - ESPREMEDOR DE ALHO EM ALUMÍNIO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00092 - FORMA DE BOLO
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,990 (Vinte e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00093 - FRIGIDEIRA DE ALUMINIO COM TAMPA N 22
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,330 (Trinta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00095 - GARRAFA PLÁSTICA 2 LITROS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,640 (Dez Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00096 - JARRA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,990 (Vinte e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00098 - leiteira de aluminio tam.g 5lts
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,610 (Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00101 - PANELA DE ALUMINIO 40 CM X 18 CM
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 93,760 (Noventa e Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00103 - PANELA DE ALUMINIO CAP.10LTS
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 85,300 (Oitenta e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00104 - PANELA DE PRESSÃO PANELAÇO 4,5LT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00105 - PENEIRA PLASTICO RESISTENTE GRANDE EMBALAGEM 1 UNIDADE
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00107 - PRATO DESCARTÁVEL 21CM C/10UND
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME, C.N.P.J. nº 10.674.507/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00108 - REGISTRO DE GÁS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,160 (Trinta e Oito Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00109 - TESOURA AÇO INOX 21,5 CM COZINHA 1 UNIDADE
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,260 (Dezesseis Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00111 - TRAVESSA VIDRO TAMPA PLASTICO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,580 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00114 - PALITO DE DENTE
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00115 - TÁBUA PARA CARNE 22CMX40CM
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00118 - BALDE PLÁSTICO 8 LITROS
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,800 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00119 - BANDEJA PERFURADA DE PLASTICO PARA TALHERES
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,780 (Dezoito Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00120 - CESTO DE LIXO PLASTICO BASCULANTE 14 LTS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 47,410 (Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos).

Item: 00121 - COPO DE VIDRO
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,480 (Três Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00122 - CESTO DE LIXO TELADO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,390 (Seis Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00123 - DEPOSITO DE PLASTICO GRANDE
Quantidade: 165,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,250 (Treze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00124 - DEPOSITO DE PLASTICO MÉDIO
Quantidade: 185,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,550 (Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00125 - DEPOSITO DE PLASTICO TAM. PEQUENO
Quantidade: 175,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,430 (Sete Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00126 - FACA EM AÇO INOX PARA CORTE DE CARNE
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00127 - FRIGIDEIRA TAM. GANDE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 56,000 (Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00128 - GARFO TRINCHANTE DE AÇO INOX
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,440 (Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00129 - GARRAFA PARA CAFE
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,630 (Vinte e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00130 - GAVETEIRO DE PLASTICO 3 GAVETAS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,940 (Trinta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00131 - JOGO DE COLHERES GRANDE COM 6 PEÇAS
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,900 (Vinte Reais e Noventa Centavos).

Item: 00132 - KIT CORTADOR,FATIADOR E RALADOR DE ALIMENTOS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,980 (Vinte e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00133 - LEITEIRA DE ALUMINIO TAM. G
Quantidade: 54,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00134 - LEITEIRA DE PLÁSTICO CAPAC. 01 LT
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,810 (Dez Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00135 - LEITEIRA DE PLÁSTICO TAMANHO G
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,120 (Dezoito Reais e Doze Centavos).

Item: 00136 - PANELA DE ALUMINIO 2L
Quantidade: 49,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,790 (Dezenove Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00137 - PANELA DE ALUMINIO 3L
Quantidade: 49,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,870 (Dezenove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00138 - PANELA DE ALUMINIO CAPAC.5 LTS
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,240 (Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00139 - PANELA DE PRESSÃO 5 LITROS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 73,890 (Setenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00140 - PANELA DE PRESSÃO 7LTS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 84,270 (Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00141 - PANELA FRIGIDEIRA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 49.464.926/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,560 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00142 - PANELÃO ALUMÍNIO GROSSO Nº 38-22LITROS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 149,940 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00143 - PEGADOR DE MASSAS -INOX 22 CM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,290 (Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00144 - PEGADOR DE SALADAS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,490 (Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00145 - PLÁSTICO FILME
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME, C.N.P.J. nº 10.674.507/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,980 (Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00146 - PRATO ACRÍLICO 15CM
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,090 (Sete Reais e Nove Centavos).

Item: 00147 - PRATO DE VIDRO FUNDO
Quantidade: 255,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,390 (Sete Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00148 - PRATO DE VIDRO RASO
Quantidade: 255,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,230 (Sete Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00149 - PRATO FUNDO DESCARTÁVEL Nº18
Quantidade: 3.200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023
Homologado para: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME, C.N.P.J. nº 10.674.507/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,940 (Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00150 - PRATO RASO DESCARTÁVEL Nº 18
Quantidade: 2.700,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME, C.N.P.J. nº 10.674.507/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,170 (Três Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00153 - TAMBOR DE LIXO COM TAMPA PLASTICO 100 LITROS
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,330 (Sessenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00155 - TIGELA DE VIDRO PARA SOPA 300ML
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,030 (Quatro Reais e Três Centavos).

Item: 00158 - XÍCARA C/PIRES TAM. G P/CAFÉ
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00159 - BOTIJÃO DE GÁS VAZIO DE 13KG.
Quantidade: 112,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 188,990 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00160 - BANDEJA DE PLASTICO TAM. GRANDE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,830 (Dezoito Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00161 - COPO DESCARTAVEL 240 ML
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME, C.N.P.J. nº 10.674.507/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,260 (Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00162 - FACA EM INOX
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00164 - FRIGIDEIRA MÉDIA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,540 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00165 - GARFO EM INOX
Quantidade: 340,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,790 (Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00166 - LEITEIRA DE PLÁSTICO CAPAC. 02 LTS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,600 (Dezessete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00167 - ORGANIZADOR COM TRAVA PLASTICO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,990 (Dezessete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00168 - PA LIXEIRA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,920 (Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00169 - PANELA DE ALUMINIO - 1L
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,610 (Dezessete Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00170 - PANELA DE PRESSÃO CAPAC.4,5LTS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00171 - PENEIRA TAM M
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 08.387.831/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,420 (Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00172 - DISPENSER P/ COPO DESCARTÁVEL 50ML
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,900 (Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00173 - colher aço inox
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2023

Homologado para: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 49.464.926/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,260 (Dez Reais e Vinte e Seis Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE,30 DE MAIO DE 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:62D9EDF7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023031303-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 2023031303-SEIN, Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de 05 (cinco) Quiosques na sede do município de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. A comissão de licitação comunica aos interessados que abertura dos envelopes das Propostas de Preços será dia 12/06/2023 ás 08h30min, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores infor. tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 06 de Junho de 2023

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D30DD004

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE ANALISES DOS DOCUMENTOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-SEDUC - PREFEITURA MUNICIAPL DE JAGUARETAMA - ATA DE ANALISES DOS DOCUMENTOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES. Aos 01 (primeiro) dias do mês de junho do ano de 2023, às 08h00min, reuniu-se a Comissão de Licitação, constituída Francisco Jean Barreto de Oliveira – Comissão de Licitação, Joaquina Rosa da Silva Campos e Sebastião Alexandre Lucas de Araujo, para julgamento da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – AGRICULTURA FAMILIAR, cujo objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA, conforme Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009, Art. 14 § 1º, resolução nº 38 de 16 de Julho de 2009, resolução FNDE nº 25 de 04 de Julho de 2012 e resolução FNDE nº 04 de 02 de Abril de 2015. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente da comissão de licitação, informou que após a prorrogação do prazo para entrega dos documentação de habilitação dos projetos de vendas dos agricultores familiares, que após a entrega e analises dos documentos chegou-se ao seguinte resultado: PARTICIPANTES/AGRICULTORES HABILITADOS: PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA, com o valor total de R$ 5.048,68(Cinco Mil, Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), FRANCISCO JAQUES FREITAS SILVA, com o valor total de R$ 14.032,14 (Quatorze Mil, Trinta e Dois Reais e Quatorze Centavos), FRANCISCA OSMERINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, com o valor total de R$ 5.607,04(Cinco Mil, Seiscentos e Sete Reais e Quatro Centavos), FRANCISCA ANANDA NEGREIROS BEZERRA, com o valor total de R$ 5.048,68(Cinco Mil, Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), MARIA DA CONCEIÇAO QUEIROS VIEIRA, com o valor total de R$ 1.353,14(Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos), MARIA AUXILIADORA FERNANDES, com o valor total de R$ 1.353,14(Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos), AUCILEIDE FERNANDES PEIXOTO, com o valor total de R$ 1.353,14(Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos), PATRICIA BARRETO PINHEIRO, com o valor total de R$ 1.353,14(Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos), FRANCISCO ELINARDO BEZERRA PEIXOTO, com o valor total de R$ 6.610,23(Seis Mil, Seiscentos e Dez Reais e Vinte e Três Centavos), JOAO EUDES DA SILVA, com o valor total de R$ 8.113,49(Oito Mil, Cento e Treze Reais e Quarenta e Nove Centavos), MARIA LUZINETE BEZERRA, com o valor total de R$ 6.700,23(Seis Mil, Setecentos Reais e Vinte e Três Centavos), FRANCISCA MARCIA DA SILVA MOIÁ, com o valor total de R$ 4.843,80(Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos), FRANCISCO EDMUNDO DE BRITO, com o valor total de R$ 8.199,00(Oito Mil, Cento e Noventa e Nove Reais), ANTONIO VANDERLEY BEZERRA MORA, com o valor total de R$ 7.311,19(Sete Mil, Trezentos e Onze Reais e Dezenove Centavos), ANA CAROLINA DE ASSIS CIRINO, com o valor total de R$ 1.353,14(Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos), ALINE RODRIGUES DA SILVA, com o valor total de R$ 1.353,14(Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos), FRANCISCA IRLENE NEGREIRO ALMEIDA, com o valor total de R$ 1.353,14(Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos), FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA NETO, com o valor total de R$ 5.607,04(Cinco Mil, Seiscentos e Sete Reais e Quatro Centavos), RAIMUNDO CELIO DOS SANTOS, com o valor total de R$ 4.932,04(Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quatro Centavos), MARILENE RODRIGUES DA SILVA, com o valor total de R$ 1.353,14(Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos), KELLY RAQUEL CIRILO DA SILVA, com o valor total de R$ 1.353,14(Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos), GERALDO GOMES FIGUEIREDO NETO, com o valor total de R$ 6.058,64(Seis Mil, Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), MARIA DO SOCORRO BRIGIDO BARBOSA, com o valor total de R$ 1.353,14(Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos), JOSÉ WILSON DA SILVA, com o valor total de R$ 7.438,49(Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos), MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO AMANCIO, com o valor total de R$ 4.419,52(Quatro Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), LEONES MORAIS DA SILVA, com o valor total de R$ 5.607,04(Cinco Mil, Seiscentos e Sete Reais e Quatro Centavos), FRANCISCO KELVIO BARBOSA DE ALMEIDA, com o valor total de R$ 4.409,49(Quatro Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos), ANTONIO JURANDIR DA SILVA E SILVA, com o valor total de R$ 4.494,60(Quatro Mil,

Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos), ANTONIA IRACELIA BEZERRA DA COSTA, com o valor total de R$ 1.353,14(Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos), BENIGNA SANTA NEGREIROS BEZERRA, com o valor total de R$ 5.758,98(Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos), ALDEMIR PINHEIRO DA SILVA, com o valor total de R$ 4.820,40(Quatro Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos), ANTONIA SARA DE BRITO FREITAS, com o valor total de R$ 14.036,11(Quatorze Mil, Trinta e Seis Reais e Onze Centavos), FRANCISCA REJANE CONSTATINO DE OLIVEIRA, com o valor total de R$ 1.353,14(Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos), FRANCISCA ELITANIA OLIVEIRA DIASSIS, com o valor total de R$ 1.353,14(Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos), FRANCISCA NUCIENE LEMOS SALDANHA, com o valor total de R$ 1.026,52(Um Mil, Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), MARIA ELIZONEIDE DOS SANTOS, com o valor total de R$ 8.009,52(Oito Mil, Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), ANA LIVIA ANDRADE DA SILVA, com o valor total de R$ 9.000,04(Nove Mil Reais e Quatro Centavos), MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES, com o valor total de R$ 4.419,52(Quatro Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), LUCIO SANTO DA SILVA, com o valor total de R$ 7.717,35(Sete Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Trinta e Cinco Centavos), LUCIENE PINHEIRO DE JESUS, com o valor total de R$ 4.820,40(Quatro Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos), RAIMUNDA AURILEIDE DE BRITO AMANCIO, com o valor total de R$ 4.419,52(Quatro Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO, com o valor total de R$ 4.419,52(Quatro Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), FRANCISCA GECILENE PEIXOTO DE OLIVEIRA BRITO, com o valor total de R$ 4.045,49(Quatro Mil, Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos), ADRIANA CARNEIRO DA SILVA, com o valor total de R$ 11.915,04(Onze Mil, Novecentos e Quinze Reais e Quatro Centavos), ANTONIO GENESIO GOMES DE OLIVEIRA, com o valor total de R$ 10.006,24(Dez Mil, Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos), JOSE RAFAEL RODRIGUES, com o valor total de R$ 5.607,04(Cinco Mil, Seiscentos e Sete Reais e Quatro Centavos), FRANCISCO JUSEILSON DA SILVA, com o valor total de R$ 4.045,49(Quatro Mil, Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos), FRANCISCO JOSIMAR FORTE BARBOSA, com o valor total de R$ 4.045,49(Quatro Mil, Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos), ALDAIR PINHEIRO DA SILVA, com o valor total de R$ 4.820,40(Quatro Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos), MICHELE CARNEIRO DE SOUZA, com o valor total de R$ 11.380,01(Onze Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Um Centavo), FRANCISCO HOSMILSON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, com o valor total de R$ 5.607,04(Cinco Mil, Seiscentos e Sete Reais e Quatro Centavos), MARIA OSMARINA DE OLIVEIRA FIGUEREDO, com o valor total de R$ 4.045,49(Quatro Mil, Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos), LEIA MICAL MAIA DA SILVA, com o valor total de R$ 1.353,14(Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos), RAFAELA SALES DA SILVA, com o valor total de R$ 6.945,19(Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos), ANTONIA SALES DA SILVA, com o valor total de R$ 6.945,19(Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos), COSME NOGUEIRA PEIXOTO, com o valor total de R$ 6.270,19(Seis Mil, Duzentos e Setenta Reais e Dezenove Centavos), MANOEL GERSON GOMES, com o valor total de R$ 4.932,04(Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quatro Centavos), ALINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, com o valor total de R$ 1.353,14(Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos), FRANCISCA EUDIANE DA SILVA ALMEIDA, com o valor total de R$ 4.045,49(Quatro Mil, Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos), MANOEL WILTON DA SILVA, com o valor total de R$ 5.607,04(Cinco Mil, Seiscentos e Sete Reais e Quatro Centavos), JOÃO PEIXOTO RODRIGUES, com o valor total de R$ 6.610,23(Seis Mil, Seiscentos e Dez Reais e Vinte e Três Centavos), FRANCISCA GILCELIA GOMES DA SILVA, com o valor total de R$ 6.945,19(Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos), JOSE PEDRO DE SOUZA, com o valor total de R$ 6.945,19(Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos), ANA KELLI ARRUDA QUEIROZ, com o valor total de R$ 1.353,14(Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos), FRANCISCO EDIGLER VIANA PEIXOTO, com o valor total de R$ 5.607,04(Cinco Mil, Seiscentos e Sete Reais e Quatro Centavos), TATIANE DE OLIVEIRA BRASIL BRIGIDO, com o valor total de R$ 1.353,14(Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos), FRANCISCO EVANDILSON MARQUES CAVALCANTE, com o valor total de R$ 3.902,89(Três Mil, Novecentos e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos), CIRLENE MARIA ARRUDA GOMES, com o valor total de R$ 1.353,14(Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos), JOSE GILBERTO ARAUJO, com o valor total de R$ 4.045,49(Quatro Mil, Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos), IRISLANDIA AQUINO COSTA, com o valor total de R$ 5.607,04(Cinco Mil, Seiscentos e Sete Reais e Quatro Centavos), ELIANE MORAIS DA SILVA, com o valor total de R$ 10.454,83(Dez Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), GENIVAL DE OLIVEIRA GOMES, com o valor total de R$ 6.945,19(Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos), JOSIVANIO DO CARMO DE SOUZA, com o valor total de R$ 4.093,50(Quatro Mil, Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos), FRANCISCA EDINETE ALMEIDA, com o valor total de R$ 4.045,49(Quatro Mil, Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos), LEONARDO MORAIS DA SILVA, com o valor total de R$ 10.454,83(Dez Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), FRANCISCO ESTECIO VIANA PEIXOTO, com o valor total de R$ 5.607,04(Cinco Mil, Seiscentos e Sete Reais e Quatro Centavos), GENIVAL ALVES DE OLIVEIRA, com o valor total de R$ 5.601,94(Cinco Mil, Seiscentos e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos), EDNARDO PINHEIRO ARAUJO, com o valor total de R$ 4.045,49(Quatro Mil, Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos), MARIA LUCIA BEZERRA FORTE, com o valor total de R$ 4.045,49(Quatro Mil, Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos), CARLOS ANTONIO DA SILVA, com o valor total de R$ 4.045,49(Quatro Mil, Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos). PARTICIPANTES/AGRICULTORES FAMILIARES DESCLASSIFICADOS: FRANCISCA JAMILA FERNANDES FERREIRA inscrita no CPF n°049.296.313-43, não apresentou documento exigido no item do edital 3.2.IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica; EDNA APARECIDA FERNANDES CARNEIRO inscrita no CPF n°038.049.453-17, não apresentou documento exigido no item do edital 3.2.IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica; COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS DO VALE DO JAGUARIBE inscrita no CNPJ n° 37.962.095/0001-34, o presidente da cooperativa faz parte do quatro de servidor da administração municipal, conforme Art.9º da lei 8.666/93 não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários. Isto posto o Presidente constou em ata que será publicado o referido resultado da chamada pública na imprensa oficial do município dando conhecimentos a todos. Em seguida o Sr. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Francisco Jean Barreto de Oliveira, que vai assinada por todos os presentes.

Jaguaretama - Ceará, 01 de Junho de 2023.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Secretário da CPL

JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS
Membro da CPL

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4815B924

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.19.01 TP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** da Tomada de Preços nº 2023.05.19.01-TP, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE E ANEXO, CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO,** inicialmente marcado para o dia 13 de junho de 2023 às 10:00 horas, será adiado, devido ao feriado Municipal (dia de Santo Antônio). Assim a nova data para abertura da sessão pública será dia 14 de junho de 2023 às 10:00 horas na rua Padre Miguel Coelho, nº 65, Centro, Jardim- Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3555-1102, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:F11DD3CE

GABINETE
DECRETO Nº 0506015/23 - GP DE 05 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2023, EM DECORRÊNCIA DO DIA DE SANTO ANTÔNIO, PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as comemorações religiosas, alusivas ao Dia de Santo Antônio, padroeiro desta cidade;

DECRETA:
Art. 1º Fica decretado **FERIADO,** neste dia 13 de junho de 2023(terça-feira), em todo âmbito do município de Jardim, Estado do Ceará, em decorrência das comemorações Religiosas de Santo Antônio, padroeiro desta cidade.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, serviços essenciais como abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, trânsito e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 05 de junho de 2023.

ANIZIARIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:C33FEF5B

GABINETE
DECRETO Nº. 0606016/23-GP DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OS EXPEDIENTES DOS DIAS 08 e 09 DE JUNHO DE 2023, NA FORMA QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada às comemorações de Corpus Christi, que, neste ano, recai no dia 08 de junho, quinta-feira; e

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, os expedientes dos dias 08 e 09 de Junho de 2023, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2° Na data prevista no art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços públicos essenciais e indispensáveis à população, como a segurança de guarda municipal, controle e fiscalização do trânsito, abastecimento de água, limpeza e vigilância, serviços de saúde com funcionamento em regime de plantões de urgência e pronto atendimento no hospital, dentre outros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 06 de Junho de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:B906025E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023 - SME

PREÇOS N° 013/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023 - SME. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, DESTINADOS A DIVERSOS PROJETOS EDUCACIONAIS, INCLUINDO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura da Ata: 06/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: CENE - CENTRAL DE NEGOCIOS EDITORIAIS E COMERCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA, vencedor dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08: R$ 1.789.659,10 (Um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:CCFD6DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023 - SME.

ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023 - SME. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, DESTINADOS A DIVERSOS PROJETOS EDUCACIONAIS, INCLUINDO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura da Ata: 06/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: INOVATIVA EDITORA LTDA, vencedor do lote 03: R$ 140.904,00 (Cento e quarenta mil, novecentos e quatro reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:6467CDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023-SMG

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023-SMG. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é CONCESSÃO ONEROSA DE USO DOS BENS PUBLICOS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 368/2022 EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com a sessão de realização marcada para as 09hs do dia 11 de Julho de 2023. Local de Audiência Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 06 de Junho de 2023.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA -
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:1FD31555

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-SMIEOU

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-SMIEOU. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA CE 284 A LOCALIDADE DE CORREDORES – SERRARIA – JUCÁS, CONFORME ORÇAMENTO BASICO EM ANEXO, DE ESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS, com a sessão de realização marcada para as 08hs do dia 26 de Junho de 2023. Local de Audiência Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 06 de Junho de 2023.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA -
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:BD7CF193

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-SMIEOU

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-SMIEOU. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ÁREA RURAL NA LOCALIDADE DE SITIO VENEZA, MUNICIPIO DE JUCAS/CE, CONFORME ORÇAMENTO BASICO EM ANEXO, DE ESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS, com a sessão de realização marcada para as 12hs do dia 26 de Junho de 2023. Local de Audiência Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 06 de Junho de 2023.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA -
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:129C0E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-SMIEOU

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-SMIEOU. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PASSAGENS MOLHADAS, NA LOCALIDADE DE SITIO CRUZ, MUNICIPIO DE JUCAS/CE, CONFORME ORÇAMENTO BASICO EM ANEXO, DE ESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS, com a sessão de realização marcada para as 15hs do dia 26 de Junho de 2023. Local de Audiência Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157

Bairro São Mateus. Jucás em 06 de Junho de 2023.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:193BCCB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 025/2023/GP DE 06 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA – DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 8 E 9 DE JUNHO DE

2023, EM TODAS AS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita do Município de Madalena, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que quinta-feira, dia 08 de junho de 2023, é comemorado a Solenidade do Santíssimo Sacramento do Corpo e do Sangue de Cristo **(*Corpus Christi*),** conforme o calendário Cristão;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente da sexta-feira, dia 09 de junho de 2023, em sua normalidade, seria contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente dos dias 08 e 09 de junho de 2023.

Art. 2º Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como, atendimento em hospitais, limpeza urbana e demais serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expedindo-se as comunicações de estilo a quem interessar.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrado e publicado** o presente decreto, em 06 de junho de 2023.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:29C00630

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ–PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2160901/2022 – Aviso de adjudicação e homologação –Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Adjudicar e Homologar a Tomada de Preços para **Contratação De Empresa Especializada Na Execução De Reforma Da Praça Demerval Carneiro, No Município De Massapê–Ce**. **EMPRESA VENCEDORA:** F C EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ: 45.224.553/0001-66). **VALOR:** R$ 177.485,02 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos). **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com,

Massapê-CE., 31/05/2023.

JOSÉ EVILÁSIO FARIAS,
Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:8579A31D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ –CONTRATO Nº 21609012022.1 – OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Execução De Reforma Da Praça Demerval Carneiro, No Município De Massapê–Ce. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** F C EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ: 45.224.553/0001-66), representada pelo seu Administrador, Sr. **FRANCISCO RENATO MATOS PAULINO**. **VALOR GLOBAL:** R$ 177.485,02 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços nº 2160901/2022 e Lei nº 8.666/93. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.452.0101.1.013.44.90.51.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa dias). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, prorrogáveis. **DATA:** 31/05/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 08 às 13h, Massapê-CE. **–**

JOSÉ EVILÁSIO FARIAS,
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:3D029F9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 59

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Supervisor Escolar da Secretaria da Educação do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 856/2020 instituiu o cargo de Supervisor Escolar da Secretaria da Educação do Município de Massapê.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **06 de junho de 2023,** Renato Welton de Farias Boto**,** para o cargo de **Supervisor Escolar** lotado na **Secretaria da Educação do Município de Massapê.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo servidor indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:FF7CE63D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº. 07/SME/2023

PORTARIA INTERNA nº. 07/SME/2023

Institui o Programa Municipal de Lavagem de mãos e higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO, Secretário Municipal de Educação, Portaria nº 237/2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º. Instituir, no âmbito do Município de Mauriti, Estado do Ceará, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.
Art. 2º. A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.
Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES

Art. 3º. Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.
Art. 4º. Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.
Art. 5º. Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.
Art. 6º. O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.
Art. 7º. O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do art. 2º.
Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 19 de maio de 2023.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº. 237/GP/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:DFE19897

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.31.03/SEJUV.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.31.03/SEJUV. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer e a Empresa**JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME**. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Lazer do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 25.312,02). Prazo: 31/12/2023. Signatários: José Henrique Carneiro e Empresa José Helmer Belém Gomes.

Mauriti/CE, 31 de Maio de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:43D27562

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.02.01/SEFAZ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.02.01/SEFAZ. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME.** OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 110.915,97).

Mauriti/CE, 02 de Junho de 2023.

Signatários: José Henrique Carneiro e Jose Helmer Belém Gomes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:55E53D25

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.02.02/SEFAZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.02.02/SEFAZ Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 437,00).

Mauriti/CE, 02 de Junho de 2023.

Signatários: José Henrique Carneiro e Cícero Samuel de Sousa Luna..

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DF2CC43E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.05.01/SEFAZ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.05.01/SEFAZ. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa **GERALDO MACHADO DA SILVA – ME.** OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 8.826,00).

Mauriti/CE, 05 de Junho de 2023.

Signatários: José Henrique Carneiro e Geraldo Machado da Silva

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C02BE812

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.31.01/SEJUV.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.31.01/SEJUV. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer e a Empresa**FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Lazer do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 65.811,26). Prazo: 31/12/2023. Signatários: José Henrique Carneiro e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Mauriti/CE, 31 de Maio de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6E7F07B6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.31.02/SEJUV.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.31.02/SEJUV. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de

Juventude Esporte e Lazer e a Empresa**GMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Lazer do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 880,00). Prazo: 31/12/2023. Signatários: José Henrique Carneiroe Antônio Iranildo Feliciano da Silva.

Mauriti/CE, 31 de Maio de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6C90CE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.06.01/TP. Objeto: Ampliação de Instalações Elétricas em diversas Unidades Escolares, no Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **27/06/2023 às 08:30h**, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites http://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h.

Mauriti/CE, 06 de junho de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA -
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:978761C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.15.09/SME.

Extrato do Contrato nº 2023.05.15.09/SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Educação, com a empresa LOCAR CONSRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, II, MÉDIO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Valor total (R$ 7.930.159,20).

Mauriti/CE, 15 de maio de 2023.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO –
Secretário de Educação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9350498B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.30.02/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.30.02/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME.** OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 151.957,16).

Mauriti/CE, 30 de Maio de 2023.

Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Jose Helmer Belém Gomes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:72C7C9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.30.04/SMAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.30.04/SMAS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa**JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME**. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 119.564,00). Prazo: 31/12/2023. Signatários: Cláudia Fernanda Moreirae José Helmer Belém Gomes.

Mauriti/CE, 30 de maio de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:805D7C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.08.02/TP. OBJETO: ***REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.*** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. *Empresas Inabilitadas*: **ALFA EMPREENDIMENTOS LTDA,** item 4.2.4.1; **A J SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA,** item 4.2.3.8; **AILTON BEZERRA CONSTRUCOES LTDA**, item 4.2.3.2; **CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS LTDA**, item 4.2.3.2; **ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, item 4.2.3.2; **E MOURA COMERCIAL E SERVICOS ELETRICOS LTDA,** item 4.2.3.8; **JARDIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** item 4.2.4.1**; J DE FONTE RANGEL LTDA,** itens 4.2.3.8, 4.2.4.1, e 4.2.5.4; **KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA,** item 4.2.3.2; **LANDIM ENGENHARIA LTDA**, item 4.2.3.2**; MARI 2 TRANSPORTES LTDA**, item 4.2.3.8 e 4.2.4.10; **MR ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA,** ITEM 4.2.3.2; **PABLO E GONCALVES PINHEIRO LTDA,** item 4.2.3.8; **PROJETAR CONSTRUCAO & EMPREENDIMENTOS LTDA,** itens 4.2.3.8 e 4.2.4.1. *Empresas Habilitadas*: **A & P EDIFICACOES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, H B SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES LTDA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, R M CLEMENTE CANDIDO, RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA, REAL SERVICOS LTDA, S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA, SERTANUS SERVICOS E LOCACOES LTDA, SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, T A FRANCA SERVICOS, T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA.** Por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 31 de maio de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Presidente da Comissão.

(*Republicado por incorreção)*

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6BDFA5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.23.01/TP. Objeto: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com rejuntamento, na Rua São Francisco e Rua 04 no bairro Populares na sede do Município de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia **07/06/2023, às 08h30**. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela

Vista. Mauriti/CE, 02 de junho de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA **-**
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A673AC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.30.03/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.30.03/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME.** OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 133.197,79).

Mauriti/CE, 30 de Maio de 2023.

Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Jose Helmer Belém Gomes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:93F5F136

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.30.01/SMAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.30.01/SMAS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME.** OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 223.038,74).

Mauriti/CE, 30 de Maio de 2023.

Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Jose Helmer Belém Gomes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0CFE48F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.19.03/SMAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.19.03/SMAS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa**FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 290.324,38). Prazo: 31/12/2023. Signatários: Cláudia Fernanda Moreirae Cícero Samuel de Sousa Luna.

Mauriti/CE, 19 de maio de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0CD17FC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.05.17.2 - SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.2 - SRP. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS inscrito no CNPJ nº 35.090.869/0001-59 classificado nos LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 2.216,30 (dois mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos), LOTE 05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 698,20 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos), LOTE 07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

FRANCISCO GRANGEIRO FERREIRA **-**
Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Água e Esgoto.

Milagres/CE, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:EFEB50DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.05.17.2 – SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.2 – SRP. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS inscrito no CNPJ nº 35.090.869/0001-59 classificado nos LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 7.032,60 (sete mil trinta e dois reais e sessenta centavos), LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 15.697,80 (quinze mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), LOTE 04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 4.828,80 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), LOTE 05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 698,20 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos), LOTE 07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 6.479,80 (seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

LÚCIA MACÊDO LANDIM **-**
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

Milagres/CE, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:E76779A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.05.17.2 - SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.2 - SRP. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS inscrito no CNPJ nº 35.090.869/0001-59 classificado nos LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 7.032,60 (sete mil trinta e dois reais e sessenta centavos), LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 15.697,80 (quinze mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), LOTE 04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 4.828,80 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), LOTE 05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 698,20 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos), LOTE 07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 6.479,80 (seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

LAURIVAM DE SOUSA CRUZ -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário.

Milagres/CE, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:B58783C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.05.17.2 - SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.2 - SRP. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS inscrito no CNPJ nº 35.090.869/0001-59 classificado nos LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 59.067,22 (cinquenta e nove mil sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 21.190,40 (vinte e um mil cento e noventa reais e quarenta centavos), LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 7.949,40 (sete mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), LOTE 04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 12.463,50 (doze mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), LOTE 05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 12.057,50 (doze mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), LOTE 06 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 32.805,10 (trinta e dois mil oitocentos e cinco reais e dez centavos), LOTE 07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 36.190,50 (trinta e seis mil cento e noventa reais e cinquenta centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS -
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica.

Milagres/CE, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:3F498633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.05.17.2 - SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.2 - SRP. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS inscrito no CNPJ nº 35.090.869/0001-59 classificado nos LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 2.216,30 (dois mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos), LOTE 05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 698,20 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos), LOTE 07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 4.116,00 (quatro mil cento e dezesseis reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

JOSÉ WÊDES HONORATO RODRIGUES -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esportes e Qualidade de Vida.

Milagres/CE, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:C92E5AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.05.17.2 - SRP

AVISO DE HOMOOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.2 - SRP. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS inscrito no CNPJ nº 35.090.869/0001-59 classificado nos LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 22.834,32 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 20.219,40 (vinte mil duzentos e dezenove reais e quarenta centavos), LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 7.560,40 (sete mil quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos), LOTE 04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 5.220,30 (cinco mil duzentos e vinte reais e trinta centavos), LOTE 05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 4.208,30 (quatro mil duzentos e oito reais e trinta centavos), LOTE 06 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 16.052,70 (dezesseis mil cinquenta e dois reais e setenta centavos), LOTE 07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 23.849,20 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Milagres/CE, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:0D8156F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.05.17.2 - SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.2 - SRP. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS inscrito no CNPJ nº 35.090.869/0001-59 classificado nos LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 7.032,60 (sete mil trinta e dois reais e sessenta centavos), LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 15.697,80 (quinze mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), LOTE 04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 4.828,80 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), LOTE 05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 698,20 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos), LOTE 07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 6.479,80 (seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

JOSÉ AGNALDO BARBOSA LANDIM -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas.

Milagres/CE, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:5FBED42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.05.17.2 - SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.2 - SRP. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS inscrito no CNPJ nº 35.090.869/0001-59 classificado nos LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 227.802,60 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e dois reais e sessenta centavos), LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 161.696,80 (cento e sessenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 87.634,10 (oitenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos), LOTE 04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 62.957,50 (sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), LOTE 05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 15.173,50 (quinze mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos), LOTE 06 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 93.215,90 (noventa e três mil duzentos e quinze reais e noventa centavos), LOTE 07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 52.887,70 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO -
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Milagres/CE, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:42ACF0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.05.17.2 - SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.2 - SRP. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS inscrito no CNPJ nº 35.090.869/0001-59 classificado nos LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 2.216,30 (dois mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos), LOTE 05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 698,20 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos), LOTE 07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

FRANCISCO GRANGEIRO FERREIRA -
Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Água e Esgoto.

Milagres/CE, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:7780FBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.05.17.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.1. **Objeto:** Aquisição de alimentação parenteral e suplemento nutricional, destinados aos pacientes em atendimento oncológico, acamados, pessoas em deficiência e crianças em situação de subnutrição, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante MARCHET DE SA BARRETO CALLOU inscrito no CNPJ nº 00.463.305/0001-30, classificado no LOTE 01 - ALIMENTAÇÃO PARENTERAL, no valor global de R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil quinhentos reais), LOTE 02 - ALIMENTAÇÃO PARENTERAL, no valor global de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

GEAN KARLO ALVES FEITOSA -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Milagres/CE, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:B5C897DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.05.17.2 - SRP

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.2 - SRP. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS inscrito no CNPJ nº 35.090.869/0001-59 classificado nos LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 7.032,60 (sete mil trinta e dois reais e sessenta centavos), LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$

15.697,80 (quinze mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), LOTE 04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 4.828,80 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), LOTE 05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 698,20 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos), LOTE 07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 6.479,80 (seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

ADOLFO CICERO MEDEIROS COSTA **-**
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Milagres/CE, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:4D934A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.05.17.2 - SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.2 - SRP. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS inscrito no CNPJ nº 35.090.869/0001-59 classificado nos LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 7.032,60 (sete mil trinta e dois reais e sessenta centavos), LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 15.697,80 (quinze mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), LOTE 04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 4.828,80 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), LOTE 05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 698,20 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos), LOTE 07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor global de R$ 6.479,80 (seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

FRANCISCO ADELÁCIO COELHO DA CRUZ **-**
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Milagres/CE, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:062A4AF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023SMS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 18/05/2023. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E EXTERNAS, BEM COMO SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PORTA DE VIDRO, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. **DOS PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es):**01 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA - ME**, com sede em Fortaleza - CE, à Avenida Francisco Sá, Nº 2829, Carlito Pamplona, CEP: 60.310-055, inscrita no CNPJ com o Nº 05.502.243/0001-41 e Inscrição Estadual Nº 06.676.965-5, com o valor global de **R$ 248.257,03 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e três centavos). ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): HÉLIA GOMES DE LIMA** (Sócia) da empresa **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA - ME.**

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 18 de maio de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:ED625B45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA/RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023SME-DP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023SME-DP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, vem emitir a presente declaração de dispensa de Licitação.**CONTRATADO(A):** FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria Municipal de Educação.**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Inciso X artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Locação de imóvel Urbano residencial, localizado à Rua Dr. José Carneiro, Nº 156, Bairro Centro, Mombaça/CE, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Mombaça/CE.**DO VALOR:** R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:**

UNID. ORÇ./ PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
1003.12.122.0004.2.033	3.3.90.36.00/3.3.90.36.15	Receita de Imposto e Trans - Educação

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar à Ilmª. Sra. Secretária Municipal de Educação da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

MOMBAÇA – CE, 02 de junho de 2023.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS **-**
Presidente da Comissão de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Educação deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023SME-DP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de imóvel Urbano residencial, localizado à Rua Dr. José Carneiro, Nº 156, Bairro Centro, Mombaça/CE, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Mombaça/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

MOMBAÇA - CE, 02 de junho 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA **-**
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02062301SME.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023SME-DP – SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO.OBJETO: Locação de imóvel Urbano residencial, localizado à Rua Dr. José Carneiro, Nº 156, Bairro Centro, Mombaça/CE, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Mombaça/CE.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Dotação Orçamentária de nº 1003.12.122.0004.2.033, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.003.3.90.36.15, Receita de Imposto e Trans – Educação.VALOR DO CONTRATO: **R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo da locação será da data de assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses.*ASSINA PELA LOCATÁRIA:* ***HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária Municipal de Educação.***ASSINA PELO LOCADOR: **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO.**

Mombaça - CE, 02 de junho de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:DE9F1843

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA/RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023SDS-DP - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023SDS-DP - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, vem emitir a presente declaração de dispensa de Licitação.**CONTRATADO(A):** ANTÔNIO KLEBER SOUSA SÁ FILHO.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria de Desenvolvimento Social. **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Inciso X artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Locação de imóvel Urbano residencial, localizado à Rua José Frutuoso de Sá Benevides, Nº 241, Bairro Centro, Mombaça/CE, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Mombaça/CE.**DO VALOR:** R$ 24.670,56 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e reais e cinquenta e seis centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:**

UNID. ORÇ./ PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
1401.08.122.0004.2.054	3.3.90.36.00/3.3.90.36.15	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar à Ilmª. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social da presente declaração, para que proceda a devida ratificação

MOMBAÇA – CE, 02 de junho de 2023.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS **-**
Presidente da Comissão de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023SDS-DP - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de imóvel Urbano residencial, localizado à Rua José Frutuoso de Sá Benevides, Nº 241, Bairro Centro, Mombaça/CE, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Mombaça/CE, deste município, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

MOMBAÇA - CE, 02 de junho 2023.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA-
Secretária de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02062301SDS.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023SDS-DP – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.OBJETO: Locação de imóvel urbano, localizado à Rua Travessa José Fagundes, Nº 130, Centro, Mombaça/CE, destinado para sala de empreendedor e auditório para ministrar cursos e reuniões, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social deste município.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Dotação Orçamentária de nº 14.01.08.122.0004.2.054, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.003.3.90.36.15, Recursos não vinculados de Impostos.VALOR DO CONTRATO: **R$ 24.670,56 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e reais e cinquenta e seis centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo da locação será da data de assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses.*ASSINA PELA LOCATÁRIA:* ***MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA*** **-** ***Secretária de Desenvolvimento Social.***ASSINA PELO LOCADOR: **ANTÔNIO KLEBER SOUSA SÁ FILHO.**

Mombaça - CE, 02 de junho de 2023.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA **-**
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0EABDAB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 06062301SEOF

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 06062301SEOF. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE 20 LITROS E ÁGUA MINERAL DE 500ML, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. **UNID. ORÇ/PROJETO ATIVIDADE:** 0401.04.122.00022.009. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Orçamento e Finanças. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): BRAZ ARAUJO LIMA NETO** (Titular) da empresa **BRAZ ARAUJO LIMA NETO - ME**.

Mombaça - CE, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:99B43B5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 06062301SECULT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 06062301SECULT. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, REFRIGERADORES HORIZONTAIS, BEBEDOUROS E INSTALAÇÕES FRIGORÍGENAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO. **UNID. ORÇ/PROJETO ATIVIDADE:** 0801.27.122.00042.021. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.17. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 2.246,00 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA** – Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCONI ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR** (Sócio) da empresa **FREITAS E ALENCAR LTDA – ME**.

MOMBAÇA - CE, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3B4804AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICPAL Nº 1.079/2023 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA DO CARMO DE SOUSA, BAIRRO CENTRO, ENTRE O COMERCIO DO SR. DJACI MARQUES E OS CORREIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**. Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica denominada de **RUA MARIA DO CARMO DE SOUSA**, entre o comércio do Sr. Djaci Marques e a Agência dos Correios, no Bairro Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 06 de junho de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3F6D02DF

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 827/2023 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.53, da Lei Orgânica do Município de Mombaça. Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Fica criado na Estrutura Administrativa do Município de Mombaça, o cargo de Auxiliar de Ensino conforme ANEXO I, desta Lei.

§ 1º. O cargo público criados por esta lei têm suas respectivas atribuições definidas nos termos do ANEXO II integrante da mesma, denominado Perfil Descritivo do Cargo.

§ 2º. O Cargo constante no ANEXO I desta lei terá seu valor de remuneração estipulados conforme o que consta no ANEXO III desta lei.

Art. 2º O Cargo de que trata esta Lei serão de dedicação integral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Aplicam-se aos ocupantes dos cargos que trata esta Lei, as disposições constantes na Lei que regula o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da criação dos cargos públicos a que se refere esta Lei serão suportadas através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 06 de junho de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 827/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023

CARGO	QUANTIDADE
Auxiliar de Ensino	20

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 06 de junho de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 827/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS CRIADOS NOS TERMOS DESTA LEI:

CARACTERIZAÇÃO DOS CARGOS

CATEGORIA DE CARGOS
ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO
ATRIBUIÇÕES: Auxílio pedagógico para que os alunos desenvolvam suas atividades; Organização de brinquedos e demais itens das classes; Preparação de materiais e recursos necessários para os educadores desenvolverem suas atividades; Acompanhar crianças até o banheiro, refeitório, transporte escolar, etc; Mediação entre conflitos de crianças; Auxiliar os professores no atendimento das crianças, nas creches e Núcleos de educação Infantil, para assegurar o bem estar e o desenvolvimento das mesmas; Promover ambiente e de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educativa, proporcionando o cuidado e educação; Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 06 de junho de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 827/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023

CARGO	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
AUXILIAR DE ENSINO	AES	R$ 1.400,00	20:00 hrs

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 06 de junho de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:11FDDF82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 431/2023 - DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso das atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica.
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 9 de junho de 2023, sexta-feira, data posterior ao dia 8 de junho, data consagrada às comemorações de Corpus Christi (ponto facultativo conforme o Decreto nº 407/2022, de 19 de dezembro de 2022) e,
CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente do dia 9 de junho, em sua normalidade, seria contraproducente,
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado de **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 9 de junho de 2023, sexta-feira, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo das prestações dos serviços considerados essenciais.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 6 de junho de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2C4E2BEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220322 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2022 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: ZANELLI BRASIL - CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMPLIANCE EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA ME, CNPJ Nº 05.042.412/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220322 - SEDUC** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02 de maio de 2023**, extinguindo-se em **02 de maio de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATADA: Seledna Lima de Sousa Freitas

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação Básica - Secretaria da Educação Básica – SEDUC - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E82DD07C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220323 - SEAD

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2022 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CONTRATADA: ZANELLI BRASIL - CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMPLIANCE EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA ME, CNPJ Nº 05.042.412/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220323 - SEAD** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02 de maio de 2023**, extinguindo-se em **02 de maio de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Edner Nogueira da Silva

ASSINA PELA CONTRATADA: Seledna Lima de Sousa Freitas

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração - Secretaria da Administração – SEAD - Município de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0BFACA09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220324 - SAS

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2022 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

CONTRATADA: ZANELLI BRASIL - CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMPLIANCE EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA ME, CNPJ Nº 05.042.412/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220324 - SAS** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02 de maio de 2023**, extinguindo-se em **02 de maio de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Cristina Girão

ASSINA PELA CONTRATADA: Seledna Lima de Sousa Freitas

ANA CRISTINA GIRÃO -
Secretária Municipal de Assistência Social - Secretaria de Assistência Social – Sas - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AFEEFCC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220325 - SESA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2022 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: ZANELLI BRASIL - CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMPLIANCE EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA ME, CNPJ Nº 05.042.412/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220325 - SESA** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02 de maio de 2023**, extinguindo-se em **02 de maio de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jerdson Cristiano Neri Bessa

ASSINA PELA CONTRATADA: Seledna Lima de Sousa Freitas

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA -
Secretário Municipal de Saúde - Secretaria da Saúde – Sesa - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:20E480F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230274 - SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2023 - SEDUC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

CONTRATADA: RAPI TRANSPORTES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.292/0001-42.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a revisão dos valores contratuais inicialmente ajustados, em razão da superveniência de disposições legais, no caso em tela, a redução dos custos na prestação dos serviços em decorrência, principalmente, do decréscimo do preço de mercado do combustível, ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, visando, assim, manter o equilíbrio econômico-financeiro do

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo de revisão dos valores contratuais que trata este instrumento encontra fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d" e §5º, da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: O presente aditivo trata da ***revisão para menos*** do valor unitário do **item 1**, **Lote IV**, passando a partir de 02 de maio de 2023, o seu **Valor Unitário a ser de R$ 3,25 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos),** perfazendo o **Valor Total Anual de R$ 497.125,20 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos)**. O **Valor Global** do contrato passará a ser de **R$ 16.334.160,92 (Dezesseis Milhões, Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Noventa e Dois Centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: Lúcio Alves Barroso (Titular Administrador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação Básica
Secretaria da Educação Básica - SEDUC
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EE934015

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 47/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta o Programa Certificação Escola Verde, na forma que indica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1.472/2009 e pela Lei Municipal nº 1.808/2017;

CONSIDERANDO que o Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova-IMAMN é a entidade municipal responsável pela execução de programas e projetos que incentivem e colaborem com a educação ambiental em Morada Nova – CE;

CONSIDERANDO a necessidade em despertar nos alunos e na comunidade escolar o interesse em colaborar com o processo de conservação do meio ambiente, garantindo melhor qualidade de vida a todos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que tornou obrigatória a educação ambiental no ensino fundamental, sendo definida como princípio básico, devendo nortear o processo pedagógico;

CONSIDERANDO que no Estado do Ceará, assim como todo o país, passou a enfrentar, desde março de 2020, uma das piores crises sanitárias da história. A pandemia da COVID-19 trouxe diversos desafios e nos obrigou a tomar diversas medidas restritivas para garantirmos a segurança dos cearenses. Na educação, desde os primeiros dias de pandemia, as aulas presenciais foram suspensas e as instituições fechadas temporariamente.

CONSIDERANDO o longo e necessário período sem aulas presenciais, devido a pandemia da COVID-19, as instituições de ensino do Estado do Ceará alteram suas dinâmicas e a rotina de ensino, com adaptações curriculares e a necessidade de reinvenção por parte de toda a comunidade escolar. Por conta disso, neste ano de 2022, a pontuação e a classificação do Programa Certificação Escola Verde do Município de Morada Nova – CE serão alteradas para se adequarem à nova realidade do sistema de ensino do nosso município.
CONSIDERANDO, por fim, o teor da Lei Municipal nº 1.808, de 01 de junho de 2017, que institui o Programa Certificação Escola Verde no Município de Morada Nova – CE, preconizando o fortalecimento das práticas de educação ambiental dentro das escolas municipais;

RESOLVE:
Art.1º. Ficam estabelecidas as premiações do *Programa Certificação Escola Verde* do Município, por intermédio de processo avaliativo anual e com atividades diversificadas, a ser executado no decorrer do ano letivo, a partir de seu lançamento.
Art. 2º. Serão contempladas com a certificação as escolas que atendam aos pré-requisitos estabelecidos no Anexo Único deste Regulamento, e que obtiverem pontuação na forma a seguir indicada:
I – 1ª maior pontuação - CATEGORIA A
II – 2ª maior pontuação - CATEGORIA B
III – 3ª maior pontuação - CATEGORIA C
§ 1º. As três (03) escolas com maior pontuação serão premiadas
§ 2º. Somente o Tutor da escola que obtiver a maior pontuação será premiado.
§ 3º. Em caso de desempate, será observado e contabilizado, em valores absolutos, as ações realizadas ao longo deste programa.
Art. 3º. As dez (10) escolas melhor avaliadas serão convidadas a participar de evento destinado à entrega da Certificação.
Art. 4°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se.

Morada Nova- CE, 18 de maio de 2023.

ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA
Presidente do IMAMN

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:81F11953

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 53/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Institui procedimentos para obtenção da Licença de Operação parcial, no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1.472/2009 e pela Lei Municipal nº 1.578/2017, bem como pelo Decreto Municipal nº 31/2009;
CONSIDERANDO ser imperiosa a necessidade de modernização de procedimentos administrativos de licenciamento, autorizações, aprovações, certificações e solicitações, a fim de aperfeiçoar e prestar serviços públicos com eficiência, tendo por escopo o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua;
CONSIDERANDO que o procedimento administrativo ambiental é um importante instrumento na proteção e recuperação do meio ambiente à disposição do Poder Público para o cumprimento dos ditames e atribuições estabelecidas no arcabouço legal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.892/2019 que institui o licenciamento ambiental e a taxa de licenciamento ambiental no município de Morada Nova;
CONSIDERANDO o artigo 12 da Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental,
Resolve:
Art. 1º Instituir procedimentos para obtenção da Licença de Operação parcial, visando à permissão para a operação da atividade, no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN.
Art. 2º Para fins desta portaria, considera-se Licença de Operação (LO) parcial, a permissão para operação de parte específica da atividade ou do empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta nas licenças ambientais anteriores relativo à parte específica a ser operada, incluindo as medidas de controle ambiental e as condicionantes para a operação. O prazo de validade da Licença de Operação (LO) parcial será de 4 (quatro) anos.
§ 1º A parte da atividade ou do empreendimento que não consta na Licença de Operação (LO) parcial, mas que consta na licença que permite a instalação deverá seguir as determinações expressas na licença para instalação.
§ 2º As licenças ambientais que permitem instalação são: Licença de Instalação (LI), Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), Licença Prévia e de Instalação (LPI), Licença Ambiental Única (LAU) e Licença de Instalação de Ampliação (LIAM).
§ 3º A permissão para instalação está vinculada à validade das licenças ambientais que permitem a instalação.
Art. 3º Na solicitação de Licença de Operação (LO) parcial é obrigatória a anexação de todos os documentos exigidos no checklist de licença de operação, bem como dos comprovantes de cumprimento das condicionantes contidas na licença ambiental que permitiu a instalação.
§ 1º Excepcionalmente, poderá ser apresentado, ao invés da comprovação do atendimento a um item específico, documento Declaratório, devidamente identificado, de que o atendimento aos documentos exigidos pelo órgão ambiental municipal não poderá ocorrer por se tratar de parte do empreendimento que ainda se encontra em implantação, a qual não será objeto da solicitação da Licença de Operação (LO) parcial e que consta no escopo da Licença que permite a instalação.
§ 2º A guia de arrecadação que visa o ressarcimento dos custos da solicitação de Licença de Operação (LO) parcial deverá levar em consideração para fins de cálculo o porte total do empreendimento.
Art. 4º Além dos documentos obrigatórios, deverá ser apresentado, junto à solicitação de Licença de Operação (LO) parcial, Relatório Técnico, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ou documento equivalente, emitido por profissional legalmente habilitado, demonstrando que a área a ser operada atende às condições, restrições e medidas de controle ambiental previstas na licença que permite a instalação, bem como às normas ambientais relativas à operação da respectiva atividade.
Parágrafo único. Deverá conter no Relatório Técnico de forma objetiva a(s) área(s), processo(s) ou etapa(s) da atividade pretendida quais julga estar apto para receber a Licença de Operação (LO) parcial.
Art. 5º Uma vez concedida a Licença de Operação (LO) parcial, o órgão ambiental responsável pela concessão realizará a Alteração da Licença Ambiental que permitiu a instalação, suprimindo desta a área, o processo ou a atividade objeto de Licença de Operação (LO) parcial.
Art. 6º Quando concluída a instalação de outras áreas, processos ou etapas contidas na licença ambiental que permite a instalação, o empreendedor poderá solicitar a inclusão destas ao processo de Licença de Operação (LO) parcial mediante solicitação de Alteração de Licença.
Parágrafo único. Quando da solicitação de Alteração de Licença da Licença de Operação (LO) parcial deverá ser apresentado Relatório técnico atualizado, em conformidade com o Art. 4º, e comprovante de pagamento dos custos de alteração de documento licenciatório.
Art. 7º Caso seja constatado por parte do empreendedor que as obras de implantação não serão concluídas durante o prazo de vigência da Licença Ambiental que permite a instalação, o mesmo deverá solicitar a renovação da referida licença antes do seu vencimento, quando couber.
§ 1º Se a solicitação de renovação ocorrer com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficará este automaticamente prorrogado até a manifestação do IMAMN.
§ 2º Fica proibida a inclusão de novas ampliações na licença ambiental que permite a instalação a ser renovada além do escopo que consta na licença anterior.
§ 3º Caso haja interesse de inclusão de novas ampliações deverá ser solicitado em licenciamento específico.
§ 4º Caso conste na solicitação de renovação da licença que permite a instalação um escopo diferente do que o que consta na licença a ser renovada, a solicitação deverá ser indeferida.
Art. 8º A renovação da Licença Ambiental que permite a instalação somente será concedida para o mesmo escopo contido na licença anterior.
§ 1º Caso a licença que permite a instalação esteja vencida deverá ser solicitada Regularização da Licença, restrita ao escopo da licença vencida;
§ 2º Caso haja alteração da concepção, localização e cronograma físico proposto deverá ser solicitado licenciamento específico para aprovação de sua localização e concepção, viabilidade ambiental e estabelecimento dos requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Morada Nova/CE, 06 de junho de 2023.

ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA
Presidente do IMAMN

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:ED7216E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DOS ADITIVOS AOS TERMOS CONTRATUAIS

EXTRATO DOS ADITIVOS AOS TERMOS CONTRATUAIS

A Prefeitura Municipal de Nova Russas torna público o Extrato dos Aditivos aos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico Nº GM-PE017/2022, a saber:

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Nova Russas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os aditivos dos contratos em questão, encontram amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Os valores iniciais por item, estão dispostos na coluna "valor Atual", passando após a recomposição de preços para o valor da coluna "valor reduzido ", correspondente ao percentual exposto na coluna "*percentual*", a seguir demonstrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ATUAL	VALOR REDUZIDO	(%) PERCEN
1	ÓLEO DIESEL S-10	L	7,29	5,59	23,32%

SECRETARIAS PARTICIPANTES: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO/FUNDEB; INFRAESTRUTURA E URBANISMO; AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS; SAÚDE; MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: Os aditivos foram assinados em 31 de maio de 2023, tendo sua vigência a partir desta data, até o dia 31 de dezembro de 2022.

ASSINAM PELAS SECRETARIAS CONTRATANTES: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA; MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS; JOSÉ NILTON ARAGÃO DE SOUSA JÚNIOR; ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES; FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS; PEDRO VERAS DE LIRA.

CONTRATADA: LG BEZERRA FARIAS - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: Luís Gonzaga Bezerra Farias;

Nova Russas/CE, 31 de maio de 2023

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:5F448954

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.10

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.10

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0132.2.008.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.21.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 2.960,29 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES.

Nova Russas-CE, 01 de junho de 2023.

ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES
Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:3A4594B8

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.11

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.11

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0128.2.096.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.21.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 8.239,53 (OITO MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 01 de junho de 2023.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:22B17C82

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.12

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.12

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.039.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.21.

FONTE DE RECURSOS: 1500100100.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 41.810,08 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 01 de junho de 2023.

MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:47F44932

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.13

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.13

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0002.2.117 e 1401.12.365.0002.2.121.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.21.

FONTE DE RECURSOS: 1500100100.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 153.430,08 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 01 de junho de 2023.

MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:595AB09A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.14

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.14

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0142.2.034.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.21.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 7.540,57 (SETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR.

Nova Russas-CE, 01 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:1CEA171D

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.09

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.09

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0138.2.019.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.21.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MONTEREY COMERCIAL LTDA	R$ 356,68 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAVID SAYMON DE CASTRO SAMPAIO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO MARTINS.

Nova Russas-CE, 01 de junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO MARTINS
Secretário Da Juventude, Turismo E Desporto

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:B1F8982C

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.15

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.15

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0138.2.019.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.21.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 2.612,44 (DOIS MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO MARTINS.

Nova Russas-CE, 01 de junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO MARTINS
Secretário da Juventude, Turismo e Desporto

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:96A32C60

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.16

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.16

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.055; 0901.10.301.0136.2.063; 0901.10.302.0021.2.067.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.21.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 72.677,61 (SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

Nova Russas-CE, 01 de junho de 2023.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:9F5B7237

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP001/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP001/2023, que objetiva a CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL COM DOIS QUARTOS PARA FIM DE DOAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, EMBASADO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.396 DE 15 DE JUNHO DE 2022. Empresas habilitadas: 01- FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 11.049.440/0001-50); 02- MODULAR ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 39.987.683/0001-58); 03- F J CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 11.049.189/0001-23); 04- R S M PESSOA LTDA (CNPJ: 33.159.524/0001-89); 05- ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME LTDA (CNPJ: 17.874.427/0001-11) e 07- D S FARIAS SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 45.687.486/0001-16)**. Empresa inabilitada:** 06- LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 47.816.122/0001-14)**. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.**

Nova Russas-CE, 06/06/2023.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:17C047E2

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL ST-CH001/23

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor JOSE ROBERTO MELO MARTINS JUNIOR, para Prestação dos Serviços de ORIENTADOR SOCIAL, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **ST-CH001/23**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 02/05/2023

Nova Russas-Ce., 02 de maio de 2023.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:2B0AE0C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOÃO PAULO DE CASTRO LIMA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Castro Lima, localizado no Sitio Cacimba de Areia, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:415245A4

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.06.06.01-SRP

ESTADO DO CEARA · PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE · A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.06.06.01-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: WWW.BLL.ORG.BR. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/TCE-MUNICIPIOS/,

ORÓS/CE, 06 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:48B0AD4B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2023.05.09.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2023.05.09.01-01** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.09.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (GELADEIRA) AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ORÓS -CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**08 - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude**
Unidade Orçamentária	**01 - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude**
DOTAÇÃO:	**12 122 0021 2.031 -** Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	**02 - FUNDEB - Fundo de Desenv. da Educação e**
DOTAÇÃO:	**12 365 0174 2.044 -** Funcionamento da Rede de Ensino Infantil Pre Escola - FUNDEB
	12 366 0175 2.046 - Funcionamento da Rede Pública de Ensino Jovens e Adultos - FUNDEB
ELEMENTO:	**4.4.90.52.00**

EMPRESA : PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO : RUA JOÃO TOME, 486, MONTE CASTELO, FORTALEZA-CE
CNPJ Nº : 20.365.863/0001-70.

VALOR GLOBAL: R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

VENCEDORA: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: DAVI FERNANDES SOARES

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA.

ORÓS/CE 06 de junho de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:93C49F9B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.24.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE** do Município de ORÓS torna público o extrato do Contrato nº **2023.04.24.01** decorrente da Dispensa de Licitação nº **2023.04.24.01**, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0801.12.122.0021.2.031.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 E 3.3.90.39.00

OBJETO: AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE E ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E EJA, PARA O ANO DE 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023;

CONTRATADA: GRAFICA ICOENSE LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSEMEIRE LIMA DA SILVA TEIXEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 51.050,00 (CINQUENTA E UM MIL E CINQUENTA REAIS)

ORÓS-Ce, 03 de maio de 2023.

JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:FD178035

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.24.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de ORÓS torna público o extrato do Contrato nº **2023.04.24.02** decorrente da Dispensa de Licitação nº **2023.04.24.02**, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0021.2.051.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 E 3.3.90.39.00

OBJETO: AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS - CE, PARA O ANO DE 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023;

CONTRATADA: GRAFICA ICOENSE LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSEMEIRE LIMA DA SILVA TEIXEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 52.220,50 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ORÓS-Ce, 03 de maio de 2023.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:0D8CE639

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO do MUNICÍPIO DE ORÓS/Ce, o Sr. GEMAR MORENO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS BÁSICOS / ANTEPROJETO E PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 895868/2019, COM SUAS DEVIDAS APROVAÇÕES NA CAGECE E FUNASA., vem, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO N° 2023.03.28.02**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA, CNPJ N°07.279.410/0001-62,** foi vencedora com valor global de **R$ 379.421,89 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Orós/CE, 06 de junho de 2023.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D6CE8619

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2023.03.28.01-01 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.03.28.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2023.03.28.01-01** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.03.28.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ENVOLVENDO MATERIAIS TAIS: ELETRICO, HIDRÁULICO, E PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**08** - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
Unidade Orçamentária	**01** - FUNDEB - Fundo de Desenv. da Educação e
DOTAÇÃO:	**12 122 0021 2.031** - Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
ELEMENTO:	**3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00**

EMPRESA : R M CLEMENTE CANDIDO – ME
ENDEREÇO : AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, 708, CENTRO, ORÓS-CE
CNPJ Nº : 35.214.818/0001-91.

VALOR GLOBAL: R$ 232.050,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

VENCEDORA: R M CLEMENTE CANDIDO – ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: RÉGIA MARIA CLEMENTE CANDIDO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA.

ORÓS/CE 05 de maio de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B5280EC5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, do município de Orós -
CE toma público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO Contratual n° 2022.04.07.01-15, resultante do Pregão Eletrônico n° 2022.04.07.01:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS/ MAQUINAS E MOTOCICLETAS, DE DIVERSAS MARCAS COM FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL
VALOR DO ADITIVO: R$ 57.440,37 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
VIGENCIA DO CONTRATO da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2023
CONTRATADO: JODIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS LTDA
ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO JOSE MOTA LUCIANO.
ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
(ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.).

Oros-CE, 03 de maio de 2023.

JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8C410BCA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2023.06.01-05

Palhano-Ce, 01 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no dia 01 de junho de 2023, junto ao Gabinete do Deputado Antônio Henrique, para solicitar uma emenda parlamentar para a construção de uma praça em frente à igreja da comunidade de Cedro do Santana - zona rural do município de Palhano-Ce. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:13EF125E

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2023.06.01-04

Palhano-CE, 01 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 01 de junho de 2023, para participar de reunião junto ao Gabinete do Deputado Leonardo Pinheiro, com a finalidade de solicitar que sejam disponibilizadas emendas de custeio para serem aplicadas na área da saúde do município de Palhano-CE. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:2BB3D5D6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.06.06-001-GABPREF

Palhano-ce, 06 de Junho de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em virtude de sagrar-se vencedora do processo eletivo para o cargo de conselheiro tutelar para o período de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, RESOLVE nomear a Sra. **GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência a conselheira titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês de Junho de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:02C61318

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA, NOMEADA PARA O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos 06 (seis) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sede da Prefeitura Municipal de Palhano, nesta Cidade, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, compareceu **GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA,** nomeada por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **JOSÉ LUCIANO SILVA,** conforme Portaria nº **2023.06.06-001-GABPREF,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** em suplência a conselheira titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, posse em cargo criado pela Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013. Tendo satisfeito todas as condições legais necessárias para o exercício do cargo em referência participou e ficando em 1ª Suplência do processo eletivo para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente atribuições do cargo para o qual nomeada e empossada, tudo em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 12, Capítulo III, e art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, (Regime Jurídico Único), pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. E para constar, eu **VALESKA FERREIRA LIMA**, lavrei o Termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela Compromissada e por mim.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês de Junho de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA
Empossada

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.03.01-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:911E0A70

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.06.06-002-GABPREF

Palhano-ce, 06 de Junho de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em virtude de sagrar-se vencedora do processo eletivo para o cargo de conselheiro tutelar para o período de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, RESOLVE nomear o Sr. **IGOR ARAÚJO DOS SANTOS** no cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência a conselheira titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês de Junho de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:24B8429D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA IGOR ARAÚJO DOS SANTOS, NOMEADO PARA O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos 06 (seis) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sede da Prefeitura Municipal de Palhano, nesta Cidade, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, compareceu **IGOR ARAÚJO DOS SANTOS,** nomeado por Ato do Chefe do

Poder Executivo Municipal, Senhor **JOSÉ LUCIANO SILVA,** conforme Portaria nº **2023.06.06-002-GABPREF,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** em suplência a conselheira titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, posse em cargo criado pela Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013. Tendo satisfeito todas as condições legais necessárias para o exercício do cargo em referência participou e ficando em 15ª Suplência do processo eletivo para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente atribuições do cargo para o qual nomeada e empossada, tudo em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 12, Capítulo III, e art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, (Regime Jurídico Único), pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. E para constar, eu **VALESKA FERREIRA LIMA**, lavrei o Termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela Compromissada e por mim.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês de Junho de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

IGOR ARAÚJO DOS SANTOS
Empossado

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.03.01-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C86E9F83

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.06.05.003

SEC.GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AO PREFEITO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizado a pagar ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LUCIANO SILVA** a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para participar da **XI Edição Seminário de Gestores Públicos - Evento Mulheres no Poder e Fortalecimento da Democracia, em Fortaleza/CE.**
Art. 2º - Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar o correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia na data de 06 de junho de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 05 de junho de 2023

JOÃO BRUNO DA SILVA MATEUS
Secretário de Governo e articulação institucional

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:93AD7576

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.06.05.001 - GABPREF

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A VICE-PREFEITA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, da Lei Orgânica Municipal, determina que:

Art. 1º - Fica autorizado a pagar a Vice-prefeita, Srta. **JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA** a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para participar de um evento " Mulheres no poder e o fortalecimento da democracia" no XI seminário de gestores públicos, na cidade de Fortaleza-CE.
Art. 2º - Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar o correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia na data de 07 de junho de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 05 de junho de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:998F1E71

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.05.22.001

SEC.GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AO PREFEITO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizado a pagar ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LUCIANO SILVA** a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para participar de **reunião no Banco do Brasil, no Escritório do Setor Público, no dia 22 de maio do corrente ano.**
Art. 2º - Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar o correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia na data de 22 de maio de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de maio de 2023.

JOÃO BRUNO DA SILVA MATEUS
Secretário de Governo e articulação institucional

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:391F52C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.17.01

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE PENAFORTE - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.17.01. O ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestutura e Meio Ambiente, compulsando os autos do processo em epígrafe, e:
Considerando o envio de e-mail por parte do licitante PV ENGENHARIA destinado a esta Comissão Permanente de Licitação, através do endereço penafortelicitacao@gmail.com pedindo a correção das tabelas usadas no Processo licitatório em testilha tendo

em vista que a tabela utilizada SEINFRA/CE 028 ter sido removida pelo Seobra, por ter sido revogada.
Considerando que o Setor de engenharia confirmou o erro citado, já tendo enviado o Projeto de engenharia corrigido.
Considerando, outrossim, que o procedimento licitatório, conquanto publicado, ainda não ocorreu, não gerando, via de consequência nenhuma garantia de contraditório e ampla defesa aos eventuais interessados.
RESOLVE
Proceder, por critérios de conveniência e oportunidade, **a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 2023.05.17.01**.
Expedientes necessários.

Penaforte-CE, 06 de Junho de 2023.

DIEGO FERREIRA ÂNGELO
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:34DBA024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.10.4

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2023.04.18.05. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa **ANA MARIA SAMPAIO GOMES PLANZO 03703862300**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA MULTIFUNCIONAL COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PENAFORTE/CE. **Valor Total:** R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). **Vigência do Contrato:** até 10/05/2024. **Signatários:** Diego Ferreira Ângelo e Ana Maria Sampaio Gomes Planzo.

Penaforte/CE, 10 de Maio de 2023.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:37DFF0E2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.10.3

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2023.04.18.04. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **ANA MARIA SAMPAIO GOMES PLANZO 03703862300**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA MULTIFUNCIONAL COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PENAFORTE/CE. **Valor Total:** R$ 12.000,00 (Doze mil reais). **Vigência do Contrato:** até 10/05/2024. **Signatários:** Ana Maria de Queiroz Ferreira Ângelo e Ana Maria Sampaio Gomes Planzo.

Penaforte/CE, 10 de Maio de 2023.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:8200A609

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.10.2

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2023.04.18.01. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ROMARIO BARBOSA DE SANTANA 05699257381**. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COM REPOSIÇÃO DE TINTAS E TONNERS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PENAFORTE/CE. **Valor Total:** R$ 48.360,00 (Quarenta e oito mil trezentos e sessenta reais). **Vigência do Contrato:** até 10/05/2024. **Signatários:** Mirtane de Cássia Jorge Pereira e Romário Barbosa Santana.

Penaforte/CE, 10 de Maio de 2023.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:F2843FFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.10.1

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2023.04.18.02. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ANA MARIA SAMPAIO GOMES PLANZO 03703862300**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA MULTIFUNCIONAL COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PENAFORTE/CE. **Valor Total:** R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **Vigência do Contrato:** até 10/05/2024. **Signatários:** Mirtane de Cássia Jorge Pereira e Ana Maria Sampaio Gomes Planzo.

Penaforte/CE, 10 de Maio de 2023.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:4B6EEFB8

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023-SMS – A Prefeitura Municipal de Penaforte – CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à AVENIDA ANA TEREZA JESUS, Nº S/N CENTRO, CEP: 63280-000 - Penaforte/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, **que das 08:00 as 09:00 HORAS DO DIA 21 DE JUNHO DE 2023, NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, **realizará sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes do Processo Público de Seleção para a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE PARA A GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE DISPOSTAS NO ANEXO I, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo CHAMAMENTO PÚBLICO, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, Lei Federal nº 13.800, de 4 de janeiro de 2019 e suas atualizações, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas atualizações, regulamentada pelo Decreto-Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e suas atualizações, regulamentada pelo Decreto-Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e suas atualizações, Decreto Municipal nº 006/2023, assim como ao regramento correspondente às normas do Sistema Único de Saúde (SUS), emanadas do Ministério da Saúde, Legislação Federal e Estadual, além de condições fixadas neste Edital e seus Anexos, os quais se encontram disponíveis pela internet, na íntegra, podendo ser obtido pelos interessados gratuitamente, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE (https://www.penaforte.ce.gov.br/) e no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) para ciência dos interessados.

Penaforte/CE, 06 de junho de 2023

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:7B51792C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.10.5

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2023.04.18.03. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ANA MARIA SAMPAIO GOMES PLANZO 03703862300**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA MULTIFUNCIONAL COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PENAFORTE/CE. **Valor Total:** R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). **Vigência do Contrato:** até 10/05/2024. **Signatários:** GIrlanio Henio Lima dos Santos e Ana Maria Sampaio Gomes Planzo.

Penaforte/CE, 10 de Maio de 2023.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:F06AA9B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.07.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023
PROCESSO Nº 2023.06.07.01
A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 23 de junho de 2023, às 08:30h, no site www.bllcompras.org.br, o Pregão Eletrônico nº 035/2023, oriundo do Processo nº 2023.03.07.01, cujo objeto é a Aquisição de Filtros e Lubrificantes para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br e www.tce.gov.br e no site www.piquetcarneiro.ce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro/CE, 07 de junho de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA **–**
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E1F13E35

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 33/2023

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VALERIA FRANCO DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, REUNIÃO AMPLIADA DO COSEMS-CE, COM TEMA CENTRAL"ORGANIZAÇÃO DA REDE DE FORMA ASCENDENTE COM FOCO NO FINANCIAMENTO: UMA ANÁLISE DA CONJUTURA NACIONAL (PORTARIAS 544, 597, 635)" E DA ASSEMBLÉIA GERAL DE SECRETÁRIOS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Escola de Saúde Pública do Ceará (esp -ce). na data 02/06/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 31 de maio de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:F3FE249D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

O Prefeito Municipal De Potengi, Estado do Ceará, **FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO a realização, no ano de 2015, de Concurso Público de Provas e Títulos no âmbito deste Município, regido pelo Edital nº 001, de 09 de junho de 2015 e homologado por meio do Decreto Municipal nº. 001, de 04 de janeiro de 2016;
CONSIDERANDO a suspensão inicial e posterior retomada dos atos referentes ao certame, em razão de decisão judicial terminativa;
CONSIDERANDO a necessidade de convocação dos candidatos referentes aos cargos abaixo listados, conforme demandas apresentadas pelas respectivas secretarias, em observância à ordem classificatória do resultado final do certame:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo listados para, querendo, se apresentarem com a documentação necessária, a fim de que sejam nomeados e empossados nos respectivos cargos públicos.
Art. 2º. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no prazo de 15 (quinze) dias - a contar da publicação deste ato -, das 8h às 12h, na sede da prefeitura municipal de Potengi/CE, localizada na Rua José Edmilson da Rocha, n.º 135, para entrega dos documentos constantes do Anexo II, de conformidade com o Edital n.º 001, de 09 de junho de 2015.
Parágrafo Único. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento de que trata o *caput* acarretará o não cumprimento da exigência.
Art. 3º. O não comparecimento no prazo disposto implicará na desistência do classificado convocado.
Art. 4º. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega da documentação exigida, o candidato deverá se fazer presente para ato de nomeação e posse que ocorrerá na Prefeitura Municipal de Potengi/CE, mediante assinatura de Portaria de Nomeação e respectivo Termo de Posse.
Art. 5º. Ficam os candidatos convocados advertidos da impossibilidade de cumulação de cargos públicos fora das exceções previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal - conforme declaração a ser assinada -, sob pena de responsabilização, na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 06 de junho de 2023.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
ISABEL LOHAINNY ELIAS CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE	3º classificáveis
ANTONIA MARINALVA RODRIGUES FEITOSA	ENTREVISTADOR - SEDE	1º classificáveis
MONICA SANTIAGO PEREIRA	ENTREVISTADOR - SEDE	2º classificáveis
IANNE DAYSE DE LIMA ALENCAR	ASSISTENTE SOCIAL	3º classificáveis
RODRIGO FERREIRA DE LIMA GUIMARÃES	DOCÊNCIAS – BIOLOGIAS/FÍSICAS – CARACARÁS/ROSÁRIO	1º classificáveis
LÊNIN ULISSES DE	MÉDICO - ESF	2º classificáveis

ALENCAR RODRIGUES		
MARIA MARINES ALVES RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SEDE	6º classificados
VALDEMAR OURIVES DE LIMA	VIGIA - SEDE	2º classificáveis
ANTONIO CARLOS FERREIRA SOARES	VIGIA - SEDE	3º classificáveis

Local e data supra.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO II

Todos os documentos especificados deverão ser entregues em cópias autenticadas ou com apresentação dos originais, a saber:

Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino;
Fotocópia da Carteira de Identidade;
Fotocópia do Cartão do CPF;
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal.
Atestado de aptidão física e mental;
Comprovante de residência; e Cópia de Inscrição no PIS-PASEP.

Local e data supra.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:49573E27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO Nº 09/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JUNHO, NA FORMA QUE INDICA, NOS SETORES, ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE**, no uso de suas atribuições legais, em especial em atenção ao disposto no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a aproximação da importante data de *Corpus Christi* (08/06), que esse ano ocorre na quinta-feira próxima;
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data posterior, dia **09/06 (sexta-feira)**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, para os setores, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia **09/06 (sexta-feira)**.
Parágrafo Único. Não se aplicam os efeitos deste Decreto aos serviços públicos essenciais, que não admitem paralisação, os quais funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 06 de junho de 2023.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:5E83A6D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/06/2023-01.

PORTARIA Nº 06/06/2023-01.

EMENTA: DECLARA A VACÂNCIA, A PEDIDO, DE CARGO OCUPADO POR CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a renúncia ao cargo de Conselheiro Tutelar, encaminhada pela Sra. Danielle Ferreira Gonçalves;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do respectivo cargo (Conselheiro Tutelar), ocupado pela renunciante **DANIELLE FERREIRA GONÇALVES**, de modo que se proceda com a convocação do suplente imediato.

Art. 2º. Determinar o envio desta Portaria ao Departamento Pessoal e à Secretaria de Assistência Social, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 06 de junho de 2023.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:6A784352

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.013/2022

PORTARIA Nº 15.08.013/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio

Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
NOME: TAIS BARBOSA FERNANDES DA SILVA.
MATRÍCULA: N° 00916181.
DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1994.
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
ADMISSÃO: 25/04/2019.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C6FDE80F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.014/2022

PORTARIA Nº 15.08.014/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
NOME: RAQUEL GERTRUDES PEREIRA**.**
MATRÍCULA: N° 00915202**.**
DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1990**.**
CARGO: ATENDENTE**.**
ADMISSÃO: 20/12/2018**.**
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2F551122

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.015/2022

PORTARIA Nº 15.08.015/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
NOME: FRANCIEUDO FREITAS COSTA**.**
MATRÍCULA: N° 00916050**.**
DATA DE NASCIMENTO: 16/11/1988**.**
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**.**
ADMISSÃO: 03/04/2019**.**
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2339ABAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.016/2022

PORTARIA Nº 15.08.016/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
NOME: ANDREZA DA SILVA ARAUJO**.**
MATRÍCULA: N° 00916052**.**
DATA DE NASCIMENTO: 25/09/1996**.**
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**.**
ADMISSÃO: 03/04/2019**.**
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C6F68540

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.017/2022

PORTARIA Nº 15.08.017/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
NOME: JOSE ODISIO RODRIGUES DA SILVA**.**
MATRÍCULA: N° 00915204**.**
DATA DE NASCIMENTO: 16/10/1974**.**
CARGO: BOMBEIRO HIDRAULICO**.**
ADMISSÃO: 20/12/2018**.**
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3D054237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.018/2022

PORTARIA Nº 15.08.018/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
NOME: SILAS SABINO SARAIVA**.**
MATRÍCULA: N° 00916055**.**
DATA DE NASCIMENTO: 26/10/1989**.**
CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D**.**
ADMISSÃO: 03/04/2019**.**
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6920B79F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.019/2022

PORTARIA Nº 15.08.019/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
NOME: ADEANDRO DA ROCHA LIMA**.**
MATRÍCULA: N° 00916057**.**
DATA DE NASCIMENTO: 25/01/1984**.**
CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D**.**
ADMISSÃO: 03/04/2019**.**
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C8B75167

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.020/2022

PORTARIA Nº 15.08.020/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
NOME: HEDELTON OLIVEIRA NUNES**.**
MATRÍCULA: N° 00916058**.**
DATA DE NASCIMENTO: 26/06/1986**.**
CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D**.**
ADMISSÃO: 03/04/2019**.**
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:ECF731C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.021/2022

PORTARIA Nº 15.08.021/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
NOME: FRANCISCO JOELIO GOMES DE SOUSA**.**
MATRÍCULA: N° 00915475**.**
DATA DE NASCIMENTO: 14/10/1980**.**
CARGO: ELETRICISTA**.**
ADMISSÃO: 14/02/2019**.**
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3E008FDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 168/2023-GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Supervisor do Núcleo de Programas e Projetos Voltados à Pesca da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ VAGNER DE FREITAS**, portador do CPF nº 175.119.923-15, do Cargo de Supervisor do Núcleo de Programas e Projetos Voltados a Pesca, a partir do dia 06 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 06 de junho de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:702C61FD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.22.1

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.22.1 O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico n° 2023.05.22.1, sendo o seguinte: empresa **S. S. NOGUEIRA - ME** vencedora junto aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13. A mesma fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências Editalícias. **Informações:** Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 06 de Junho de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8C7476D9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.28.1

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.28.1 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Concorrência Pública n° 2023.03.28.1, sendo o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA e A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA. **EMPRESA INABILITADA:** L & F COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, por não apresentar Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, Prova de garantia de sua respectiva proposta, Registro ou Inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente - Conselho Regional de Contabilidade (CRC), Comprovação que os profissionais pertencem ao quadro permanente da empresa, e ainda, por não apresentar Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, como também, por não ter no seu Último Aditivo Consolidado ou na sua Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), uma atividade compatível com o objeto licitado (descumprimento aos itens, respectivamente, 4.2.5, 4.3.3, 4.4.1.1, 4.4.2.1.1, 4.4.1.2, 4.1.1 e 4.2.1 do Edital Convocatório). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n°, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 06 de junho de 2023.

LUIS MOSES DE ABREU NETO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:964D26FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 025/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO, a festividade nacional pertinente ao Corpus Christi;

CONSIDERANDO, que os dias 08 e 09 de junho de 2023, quinta e sexta-feira, são pontos facultativos na Administração Pública Federal, nos termos das Portarias de nsº 2.386/2023 e 11.090/2022, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

CONSIDERANDO, que os dias 08 e 09 de junho de 2023, quinta e sexta-feira, são pontos facultativos no Estado do Ceará, nos termos do Decreto de nº 35.491/2023;

CONSIDERANDO, que a manutenção de expedientes normais nas referidas datas comemorativas seria contraproducente, em virtude das solenidades alusivas ao Corpus Christi;

CONSIDERANDO, a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nas referidas datas ora destacadas neste instrumento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTOS FACULTATIVOS** nos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, os expedientes dos dias 08 e 09 de junho de 2023, quinta e sexta-feira.

Art. 2º. **Durante o período abrangido por este Decreto, estão excluídos os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Quixelô/Ce à população, que serão realizados normalmente, como** o Hospital Municipal, a Farmácia Municipal (Incluindo os diaristas, plantonistas, contratados, e efetivos). Além da distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana**.**

Parágrafo Único. Caberá aos dirigentes dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. As Secretarias Municipais e demais Órgãos Municipais, que entendam necessário o devido funcionamento, poderão estabelecer as regras de operação da respectiva Secretaria.

Art. 4º. As férias solicitadas durante o período ora estabelecido (facultativo), será validada como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da Administração Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 06 de junho de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:68467CAF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.06.2

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.06.2 O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais pertencente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 12 de junho de 2023 a partir das 17h:00min. **Abertura das propostas e Início da sessão de disputa de preços**: 22 de junho de 2023 às 13h:00 horas, através do site **www.comprasquixelo.com.br.** Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 06 de junho de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:BA1F3E79

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.06.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.06.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 12 de Junho de 2023 a partir das 17h:00min. **Abertura das propostas**: 22 de Junho de 2023 às 08h:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 22 de Junho de 2023 às 08h:00 horas, através do site **www.comprasquixelo.com.br.** Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 06 de junho de 2023.

LUIS MOSES DE ABREU NETO –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:737E18A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura do município de Quixeré torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2604.01/2023**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA SER USADO NA COLETA SELETIVA E MAQUINAS PESADAS DO TIPO PC ESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERE**, declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor das seguintes empresas: **01. VLC LOCACAO DE VEICULOS CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **22.577.181/0001-56**, sagrou vencedor do lote 01 no valor global de **R$ 59.998,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais)** e **02. FOCO LOCACAO AMBIENTAL,** inscrita no CNPJ Nº **48.684.766/0001-69**, sagrou vencedor do lote 02 no valor global de **R$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)**.
.

Quixeré – CE, 05 de junho de 2023.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6C155565

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PINTURA E ACESSIBILIDADE DA E.E.B. ESCOLA VEREADOR RAIMUNDO NONATO DE SENA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0803.01/2023;

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 143.569,19 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (trinta) dias;

ORI-GEM DOS RECUR-SOS: Recursos Próprios do orçamento do município de Quixeré

DOTA-ÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 0503.12.361.1204.1.035 - Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - EF - FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPE-SAS: 4.4.90.51.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MAIA.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023.

Quixeré – CE, 06 de junho de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D6D20C30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **locação de um imóvel situado na Rua Cel. José Brito, Nº 292, Centro, Quixeré, Ceará, destinado ao funcionamento da Unidade de Polícia Civil conforme convênio Nº 004/2021 fimado entre o Estado do Ceará com o Gabinete do Prefeito do Município de Quixeré**, FAVORECIDO: **YANE RAVANE GONÇALVES SOUSA**. Valor Mensal: **R$ 1.000,00 (um mil reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Quixeré-Ce,06 de junho de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7420BFDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Quixeré torna público o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 0606.02/2023**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2023**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA SAÚDE;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DESTINADOS AO CEO E A ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0601.10.122.1001.2.046
GERENCIAMENTO DAS ASPS – CUSTEIO/ATENÇÃO PRIMÁRIA	0601.10.301.1002.2.048

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADA	VALOR GLOBAL
J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 280.896,20 (duzentos e oitenta mil e oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2023.

ASSINAM PELO(A) CONTRATADO(S): **José Mardilson Bezerra de Moraes** (J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ASSINA PELO CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira – SECRETÁRIO DE SAÚDE;

Quixeré-Ce, 06 de de junho de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da comissão de licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4D096E1E

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 055/2023

Quixeré/CE, 01 de junho de 2023.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	1.077-4	FUNDO GERAL
2512-7	8.453-0	SAL. EDUCAÇÃO

2512-7	8.601-0	TR, ESCOLAR
2512-7	9.511-7	TR. ESCOLAR
2512-7	11.358-1	MERENDA

OUTORGADOS:

NOME: Carlos Alberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Nicaele Lima Alves
CPF: 022.155.913-23
Cargo: Designada Secretária Municipal de Educação

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:23C28755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.20.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) CARLOS ALBERTO QUEIROZ FREITAS, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 20,21 e 28/05/2023 com a finalidade de acompanhar paciente(s) agendado(a) para Unidade Especializada (HGF,IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A660E0A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 27/05/2023 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital Geral Dr. Cesar Cals) ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de maio de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:96FE4DB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA N° 01.06.06/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a convocação em caráter extraordinário a 12° Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira, conjuntamente com o(a) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 2°, da Lei Municipal de n0 254, de 08 de maio de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter extraordinário a 12°CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2º - A 12°Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á em Quixeré, Ceará, no dia 27 de junho de 2023.

Art. 3º – A 12° Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central **"Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos"**

Art. 4º – Para a organização da 12°Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS n°017/2023 de 02 de junho de 2023.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Centro POP, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quixeré/ CE, 06 de junho de 2023

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Quixeré-CE

_____
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4A90E877

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.01.06.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) THAMYSSON XAVIER RODRIGUES FERREIRA, ocupante do cargo de Diretor Departamento de Logística e Patrimônio, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais) perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 01/06/2023 com a finalidade de tratar de interesses da Secretaria de Administração Municipal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de junho de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CA216A0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.01.06.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOEMIA MENDES CRUZ, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais) perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 01/06/2023 com a finalidade de participar de curso referente a Arquivo Municipal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de junho de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6ACD46D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.01.06.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) DHEYMSON WONBRAUNY GONÇALVES MAIA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Arquivo Público, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 01/06/2023 com a finalidade de participar do curso de Arquivo Municipal do Município, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de junho de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E0FFB94B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.30.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Maria Girlene da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 30/05/2023 com a finalidade de participar da formação para a comissão de seleção dos Conselheiros Tutelares na Sede do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/CE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de maio de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D3174E82

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.01.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01,06,08,18 e 19/05/2023 com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (IJF, Hospital Sopai, Instituto dos Olhos, Hospital Geral Dr. Cesar Cals, UNIMED) e Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 16./05/2023 com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de maio de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1DC7DE7A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.03.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,05,09,11,15,17,19,23,25 e 29/05/2023, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de maio de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A97DA1E2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.07.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 07,17,19 e 29/05/2023 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital Leonardo da Vince, Hospital do Coração, IJF, Maternidade Escola, Instituto do Câncer do Ceará) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 27/05/2023, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de maio de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0EF709BA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo um total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 14,18,23,25 e 28/05/2023 com a finalidade de transportar pacientes para unidade especializada (Hospital da Mulher, Hospital Leonardo da Vince, IJF, HGF, Hospital Albert Sabin) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 05/05/2023, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de maio de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:992AD49B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.24.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr (a). FRANCISCO ERIVAN LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MOSSORÓ-RN, no(s) dia(s)

24/05/2023, com a finalidade de transportar pacientes agendado para Unidade Especializada (Clínica ANGIOPED), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de maio de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3C4F65D9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOANA DARC MARTINS TAVARES, ocupante do cargo de CHEFE DA CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES EXTERNO, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,08,10,16,25 e 29/05/2023 com a finalidade de acompanhar pacientes para realização de Exames e Consultas especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de maio de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0FF6A75E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.04.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 08 (oito) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 04,12,14,20,21,22 e 25/05/2023, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital Geral Dr. Cesar Cals, IJF, ICC) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 01/05/2023 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2023.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A770A9C4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.23.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) IDACLECE RODRIGUES DE MATOS, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 23/05/2023 com a finalidade de participar de Curso – Oficina de Construção da Rede de Atenção Psicossocial á Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:81346CB7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 002.24.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MOSSORÓ-RN no(s) dia(s) 24/05/2023 com a finalidade de transportar pacientes para Hospitais e Laboratórios especializados (Clínica ANGIOPED), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de maio de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CCE266A7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.29.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) EDIMARA DANUBIA SILVA LIMA, ocupante do cargo de

Técnico em Enfermagem, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 29,30 e 31/05/2023 com a finalidade de comparecer a X Conferência Estadual de Saúde em Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de maio de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4B2E1BD8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.30.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SOLANGE RODRIGUES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Atendente de Consultório, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 30/05/2023 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de maio de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BD3084C1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.01.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,09,12,15,16,18,19,20,22 e 25/05/2023 com a finalidade de transportar pacientes para unidade especializada (Hospital Batista, ABEMP, Hospital Maternidade Escola, Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima, Rede Sarah, IJF) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 22/05/2023, com a finalidade de transportar pacientes para unidade especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de maio de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6BA9CCB8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 003.09.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de NATAL-RN, no(s) dia(s) 09/05/2023, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (Hospital Memorial São Francisco), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0D39E769

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.01.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para as Cidades de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01,02,08,10,16,18,20,30 e 31/05/2023, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (Hospital Peter Pan, Hospital da Mulher, ICC, Hospital Leonardo da Vinci, HGF, IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de maio de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:35D39134

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.02.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,11,13,22,24,25,27,29,30 e 31/05/2023 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:73CB414F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.01.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO ERIVAN LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,02,04,10,16,18,19,22 e 25/05/2023 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (IJF, Hospital Geral Dr. Cesar Cals, Hospital da Mulher, Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima, Hospital Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de maio de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:66A3A4A7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.02.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,04,08,10,12,16,18,22,24 e 26/05/2023, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E5511E5B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.01.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,05 e 15/05/2023, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (Maternidade Escola, Rede Sarah, IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de maio de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A5C159C8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.02.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,04,10,11,19,20,22 e 25/05/2023, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (IJF, HGF, Hospital Leonardo da Vinci, Hospital Santa Casa, ICC) e Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 23/05/2023, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E9246648

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.02.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FILIPE VIEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02,11,16 e 21/05/2023, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Instituto do Câncer do Ceará, IJF, Hospital Memorial Batista, HGF, SOPAI), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:63F4087B

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 011/2023

ADITIVO AO CONTRATO N.º 129/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A) MARIA DE FATIMA ARAUJO SOUSA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43., com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001 , e Lei N.º 9.504/97, de 30 de setembro 1997 regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) MARIA DE FATIMA ARAUJO SOUSA, RG n° 2009098085454 SSPDS/CE, e CPF n.° 603.865.073-33, doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2023.

MARIA DE FATIMA ARAUJO SOUSA
Contratado (a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1._____

2.----_____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E29B9D44

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO 017/2023.

Aprova, presidente, vice-presidente e secretário para o novo mandato do conselho municipal de Assistência Social 2023-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Quixeré, fazendo uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 2º da Lei Municipal nº 254, 08 de maio de 1996 e em consonância com a Ata 279° Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três.

RESOLVE:

Art.1. Aprova, presidente, vice-presidente e secretário para o novo mandato do conselho municipal de Assistência Social 2023-2025.

Art. 2. Ficando assim; Presidente- Marcela Bezerra Guimarães Carneiro, vice-presidente-Francisca Valquerlânia Rodrigues de Oliveira e secretário-Larissa Dionara Cunha Costa.

Art.3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quixeré, 02 de junho de 2023.

MARCELA BEZERRA GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9CE5E33A

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO 018/2023

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da 12° Conferência Municipal de Assistência Social

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Quixeré, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 254, de 08 de maio de 2023, em reunião extra ordinária do dia 02 de junho de 2023, considerando que o Prefeito de Quixeré e o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio da Portaria nº 01.06.06/2023 , de 06 de junho de 2023, em caráter extraordinário a 12° Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Quixeré, Ceará, no dia 27 de junho de 2023, tendo como Tema Central : "Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos", abordando os seguintes eixos:

*** Eixo I** - Financiamento - Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
* **Eixo II** - Controle Social - Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social como
diretrizes democráticas e participativas;
*** Eixo III** - Articulação entre os Segmentos: Como potencializar a participação social no Suas?
*** Eixo IV**- Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e a integração das ofertas
dos serviços e direitos no Suas;

* **Eixo V**- Benefícios e Transferência de Renda : A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do Suas.

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Comissão Organizadora da 12°Conferência Municipal de Assistência Social, presidida pelo(a) Presidente e Vice-Presidente do CMAS de Quixeré-CE

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS de Quixeré- CE, demais Conselheiros(as) representantes do governo e sociedade civil:
Marcela Bezerra Guimarães Carneiro (Presidente-ONG)
Francisca Valquerlânia Rodrigues de Oliveira (Vice-presidente-ONG)
Débora Clarisse Lima Moraes (ONG)
Maria Sóelia Cavalcante de Brito (OG)
Jaqueline Brito Silva (OG)
Larissa Dionara Cunha Costa (OG)

Art. 3º - A Comissão Organizadora terá como competências:
I - Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
III - Preparar e acompanhar a operacionalização da 12° Conferência Municipal de Assistência Social;
IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a 12° Conferência Municipal de Assistência Social;
V - Organizar e coordenar a 12° Conferência Municipal de Assistência Social;
VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à 12° Conferência Municipal de Assistência Social;
VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;
VIII - Manter o CMAS de Quixeré-CE informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 12° Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 4º - Para operacionalização da 12° Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:
I - Secretaria-Executiva do CMAS;
II - Unidades da SMAS- CRAS e CREAS;
III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;
IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
V - Associações Comunitárias.

Art. 5º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores(as) para auxiliar na operacionalização da 12° Conferência Municipal de Assistência Social.
Parágrafo único. Consideram-se colaboradores as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados(as).

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Quixeré-CE, 02 de junho de 2023

_____
Presidente do CMAS

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:33DEBBF0

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO 019/2023

Dispõe sobre a convocação da 12°Conferência Municipal de Assistência Social – 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Quixeré, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 254, de 08 de maio de 2023, em reunião extra ordinária do dia 02 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar em caráter extraordinariamente a 12° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXERÈ.

Art. 2° - A 12° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL terá como **Tema Central: "Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos"**, abordando os seguintes eixos:

*** Eixo I** - **Financiamento** - Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

*** Eixo II** - **Controle Social** - Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social como
diretrizes democráticas e participativas;

*** Eixo III** - **Articulação entre os Segmentos:** Como potencializar a participação social no Suas?

*** Eixo IV- Serviços, Programas e Projetos:** Universalização do acesso e a integração das ofertas
dos serviços e direitos no Suas;

*** Eixo V**- **Benefícios e Transferência de Renda**: A importância dos benefícios socioassistenciais e
o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do Suas.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Quixeré/ CE, 06 de junho de 2023

_____
Presidente do CMAS de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:306B05CC

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.23.05.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCA SELMA DO NASCIMENTO, ocupante de cargo de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 23/05/2023, com a finalidade de participar da Oficina de Construção do Itinerário de Cuidado da Rede de Atenção Psicossocial á Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1414B2DA

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.30.05.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) RICARDO MENDES ALENCAR, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 30/05/2023 com a finalidade de resolver assuntos relacionado ao Conselho Tutelar, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de maio de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B1C25468

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré-CE, torna público o extrato do sétimo aditivo Contratual resultante(s) do contrato direto de nº 001.10.01/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO PRÓPRIOS E LOCADOS JUNTO AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERÉ;

CONTRATADO: COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEL LTDA

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): LUZILENE FERREIRA OLIVEIRA SILVA **(PROCURADORA)**

ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA

PERCENTUAL REALINHADO COM REDUÇÃO APROXIMADAMENTE DE GASOLINA COMUM 5,1% (cinco inteiro vírgula um por cento).

Quixeré-CE, 18 de maio de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:ABBA0287

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO RESUMIDO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 16.02.001/2023-PMS. A Secretária da Saúde do Município de Saboeiro, a Sra. Fatima Aline Aristides Martins, Adjudica e Homologa o objeto licitado do referido processo acima citado para Contratação de empresa especializada para execução do Projeto "ÁGUA É VIDA, CUIDAR E NÃO DESPERDIÇAR" de Educação em Saúde Ambiental dos Distritos Flamengo, Barrinha, Felipe e Mucambim no Município de Saboeiro-Ce, compreendendo serviços de capacitação e treinamentos, com fornecimento de materiais, conforme especificações no termo de referência, em favor da empresa: SISTEMA UNIVERSITARIO NOSSA FACULDADE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.702.963/0001-40, vencedor do lote único, no valor global de R$ 105.998,00 (Cento e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais).

Saboeiro-CE, em, 15 de março de 2023.

FÁTIMA ALINE ARISTIDES MARTINS,
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D185A860

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:**SISTEMA UNIVERSITARIO NOSSA FACULDADE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.702.963/0001-40.**OBJETO:**Contratação de empresa especializada para execução do Projeto "ÁGUA É VIDA, CUIDAR E NÃO DESPERDIÇAR" de Educação em Saúde Ambiental dos Distritos Flamengo, Barrinha, Felipe e Mucambim no Município de Saboeiro-Ce, compreendendo serviços de capacitação e treinamentos, com fornecimento de materiais, conforme especificações no termo de referência.**PREGÃO ELETRONICO Nº.** 16.02.001/2023-PMS, **CONTRATO Nº** 22.03.001/2023-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL**:Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei nº 8.6661993.**VIGÊNCIA**: 22/03/2023 a 31/12/2023.**VALOR DO CONTRATO**: global de R$ 105.998,00 (Cento e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais). **DOTAÇÃO**:0701.103010025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00, com recursos orçamentários, que ocorrerão por conta do CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 936114/2022, da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA**:Alana Carla Silva Costa Ferreira - titular da empresa. Data da Assinatura do Contrato: 22 de março de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:A67E85BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº **16.05.2023.01-TP**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, INFORMA AOS INTERESSADOS NO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 16.05.2023.01-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAQUIM TELES DE MORAES LOCALIZADA NO SÍTIO GURITIBA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE** QUE HOUVE UMA RETIFICAÇÃO NA DATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO. DESSA FORMA FICA DETERMINADO QUE A NOVA DATA DE ABERTURA SERÁ O DIA **12 DE JUNHO DE 2023, ÀS 09 HORAS** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:EE7DFEBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2905232SMS

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.05.2023.02-CD.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JL SERVIÇOS E ASSESSORIA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.650,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.01.10.122.0002.2 075-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500100200- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VIGÊNCIA.....: 03 (TRÊS) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE MAIO DE 2023

ANA CRISTINA FERREIRA GORGÔNIO CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:2D2C14C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2905231GOV

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO: 23.05.2023.01-CD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONTRATADA(O).....: JL SERVIÇOS E ASSESSORIA, CNPJ Nº 32.782.648/0001-53

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 13.650,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.02.01.04.032.0002.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 50000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VIGÊNCIA.....: 03 (TRÊS) MESES CONTADOS DA ASSINATURA

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE MAIO DE 2023.

MARIA ROBERVANIA ALVES FEITOSA
Ord. de Desp. da Secretaria de Governo

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:9B537BE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2905234SME

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO: 23.05.2023.04-CD.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

CONTRATADA(O).....: JL SERVIÇOS E ASSESSORIA, CNPJ Nº 32.782.648/0001-53

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 13.650,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.01.10.122.0002.2 035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500100100- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA.....: 03 (TRÊS) MESES CONTADOS DA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE MAIO DE 2023

MÁRCIO DO CARMO DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:2D8ACAFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2905233SAS

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO: 23.05.2023.03-CD.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JL SERVIÇOS E ASSESSORIA, CNPJ Nº 32.782.648/0001-53

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 13.650,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.15.01.08.122.0002.2 057-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 50000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VIGÊNCIA.....: 03 (TRÊS) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE MAIO DE 2023.

ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:4530529F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0002.2.094; 0901.10.301.0009.2.097; 0901.10.302.0010.2.098

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000, 1500100200

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE002/2023-SRP-08-SAÚDE	X MEDICAL & CLEAN LTDA	R$ 58.347,24

VALOR GLOBAL: R$ 58.347,24 (cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2023.

Senador Pompeu-CE, 29 de maio de 2023.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A4B4C9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

cEXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.097; 0901.10.302.0010.2.098

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE002/2023-SRP-09-SAÚDE	SUPREMA DENTAL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 25.319,90

VALOR GLOBAL: R$ 25.319,90 (vinte e cinco mil trezentos e dezenove reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: JULIANA CAROLINA ZANINELLI.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de maio de 2023.

Senador Pompeu-CE, 30 de maio de 2023.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C1CA2D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS LOTES 04 E 05

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS LOTES 04 E 05

Senador Pompeu-CE, 06 de Junho de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à V.Sa, para convocar-lhe para APRESENTAÇÃO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS LOTES 04 E 05, referente ao **Pregão Eletrônico nº GM-PE001/2023-SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU/CE**, Tendo em vista que foi apresentado percentual de desconto elevado nos lances ofertados, prezando a Administração pela garantia do cumprimento contratual, **deverá apresentar planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade da proposta, no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da notificação da mesma, sob pena de desclassificação o não cumprimento da exigência dentro do prazo.**

Atenciosamente,

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro do Município

PARA:
R SOUZA LOCACOES EIRELI.
CNPJ: 27848157000128
ENDEREÇO: R GERALDO B. DE CARVALO Nº921, QUIXERAMOBIM-CE.
CEP: 63800000
E-MAIL: rsouzalocacoes@gmail.com

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:02AC0FAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.229, DE 12 DE MAIO DE 2023

Autoria: Ver. Luís Carlos Filgueira Guimarães

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **ELMANO DE FREITAS DA COSTA**, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A2188AD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.230, DE 12 DE MAIO DE 2023

Autoria: Ver. Luís Carlos Filgueira Guimarães

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **FERNANDO MATOS SANTANA**, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:67FB740B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.231, DE 12 DE MAIO DE 2023

Autoria: Ver. José Damião Freitas Maia

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **EDIJAILSON TÔRRES BEZERRA**, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4671E2C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.232, DE 12 DE MAIO DE 2023

Autoria: Ver. José Damião Freitas Maia

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **FRANCISCO KEUSON DE LEMOS ALMEIDA**, o título de Cidadão Tabuleirense.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6C074A85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.233, DE 12 DE MAIO DE 2023

Autoria: Ver. José Damião Freitas Maia

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **MARCELINO MOREIRA DA COSTA**, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:00E78550

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.234, DE 12 DE MAIO DE 2023

Autoria: Ver. Francisco Feitosa Guimarães

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **PEDRO BIBIANO CAETANO**, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1979551A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.235, DE 12 DE MAIO DE 2023

Autoria: Ver. José Damião Freitas Maia

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido à senhora **MARIA CRISTIANE PAULINA DA SILVA**, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2BFA4F7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.236, DE 12 DE MAIO DE 2023

Autoria: Ver. José Damião Freitas Maia

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **ANTONIEL FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:472E4218

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.237, DE 12 DE MAIO DE 2023

Autoria: Ver. Albert Einstein Freitas

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido à senhora **PROFESSORA KAMILA NARA SILVA DE SOUZA**, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7CE3FEC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.238, DE 12 DE MAIO DE 2023

Autoria: Ver. Clenilda Chaves Aprígio

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica concedido ao senhor **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO**, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DCE9BEAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.239, DE 12 DE MAIO DE 2023

Autoria: Ver. Clenilda Chaves Aprígio

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido à senhora **MARIA NATIVIDADE FELÍCIO**, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:35FC330E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.240, DE 12 DE MAIO DE 2023

Autoria: Ver. Clenilda Chaves Aprígio

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido à senhora **NATÁLIA RIBEIRO SOARES**, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B02B5FC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.241, DE 12 DE MAIO DE 2023

Autoria: Ver. Clenilda Chaves Aprígio

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido à senhora **GLERE SANDRA FERREIRA FILGUEIRA**, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8180972D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.242, DE 12 DE MAIO DE 2023

Autoria: Ver. Albert Einstein Freitas

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **CLÁUBIO LANDNEY LIMA BANDEIRA**, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:80805677

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.243, DE 12 DE MAIO DE 2023

Autoria: Ver. Albert Einstein Freitas

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido à senhora **PROFESSORA FLÁVIA LIMA BRAÚNA**, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3D152A89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.244, DE 12 DE MAIO DE 2023

Autoria: Ver. Luís Carlos Filgueira Guimarães

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido à senhora **THAÍS LIMA MATOS**, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:058DA8CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.037/2023-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.037/2023-PE - O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.com até o dia **19/06/2023**, às **09:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a **Aquisição de 01 (um) triturador de galhos e podas destinados as atividades da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio do município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou ainda através do site www.bllcompras.com. Ubajara/CE, 05 de Junho de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

CIRCULAR: **07/06/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:F060A052

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1582/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023.

"Determina a prioridade do idoso na marcação de exames e consulta no mais cidadão e a obrigação do agendamento da reconsulta."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ, RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e por tanto, sanciona e promulga a presente Lei:
Art. 1º Todas as pessoas idosas com idade igual ou acima de 60 anos devem ter prioridade na marcação de exames e consulta no mais cidadão, com oferta de número exclusivo ou outra forma que garanta a prioridade legal.

Art. 2º O idoso, após realizar sua consulta ou exame, detém ainda a prioridade no seu agendamento de retorno, bem como a prioridade em solicitações de tratamentos clínicos específicos, no caso de retorno de consultas, esta deverá ser agendada pelo próprio profissional médico em atendimento.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, em 11 de maio de 2023.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Ubajara-CE

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:8EABC08E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1583/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a instalação de abrigos (casinhas), de comedouros e bebedouros para animais comunitários e em situação de rua no Município de Ubajara e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ, RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e por tanto, sanciona e promulga a presente Lei:
Art. 1º - Fica autorizada a instalação de abrigos (casinhas), *COM A* disponibilização de comedouros e bebedouros para animais comunitários públicos, nas ruas e praças do Município de Ubajara, para garantia da proteção e do bem-estar deles.
§1º - A construção e instalação dos abrigos (casinhas), com comedouros e bebedouros públicos, bem como o seu abastecimento (colocação de ração e água), limpeza e manutenção, poderá ser feito por qualquer munícipe, comunidade, empresas, comerciantes, estabelecimentos em geral, instituições privadas, sociedade de proteção animal ou ONGs (Organizações não Governamentais), às suas expensas, ficando sujeitos à fiscalização do órgão municipal responsável.
§2º - Os abrigos (casinhas), bebedouros e comedouros, poderão ser distribuídos pela cidade em pontos estratégicos, como praças e espaços públicos, onde haja maior incidência de animais, desde que não atrapalhe a passagem de pedestres, cabendo a comunidade onde o abrigo foi instalado zelar pela sua conservação, limpeza e abastecimento de água e ração.
§3º - Os bebedouros e comedouros deverão ser prioritariamente instalados em número maior que os abrigos (Casinhas), para atender os animais que estão de passagem.
Art. 2º - Poderá o Poder Público celebrar convênios e/ou parcerias com entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a consecução dos objetivos desta Lei.
Art. 3° - É proibido retirar os bebedouros e comedouros públicos sem autorização do órgão municipal responsável, exceto para limpeza, desde que seja feita devolução imediata.
Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, em 11 de maio de 2023.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Ubajara-CE

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:C4968B0C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1584/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

"DISPÕE SOBRE O PRÊMIO EDUCADOR NOTA 10 AOS PROFESSORES QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE UBAJARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ, RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e por tanto, sanciona e promulga a presente Lei:
Art. 1º. Fica instituída a Premiação **"EDUCADOR NOTA DEZ"** para agraciar os Professores por seus méritos e relevantes projetos pedagógicos na educação no Município de Ubajara - CE.
Parágrafo único. São categorias do Prêmio:
I - Educação Infantil;
II - Ensino Fundamental I (1º Ano ao 5º ano);
III - Ensino Fundamental II (6º Ano ao 9º ano);
Art. 2º. A premiação é direcionada a todos os professores em exercício, sendo que cada escola deverá indicar 01 (um) professor destaque dentre toda sua equipe de trabalho, além de encaminhar o histórico do trabalho desenvolvido pelo professor durante o ano letivo vigente, independente da área ou disciplina.
Art. 3º. As escolas deverão encaminhar a indicação do professor selecionado até o dia 30 de agosto de cada ano.
Art. 4º. O prêmio constitui-se de diploma concedido pelo Poder Legislativo aos professores indicados.
Art.5º. A entrega da homenagem ocorrerá em Sessão Solene na Câmara Municipal de Ubajara em data a ser escolhida, preferencialmente durante o mês de outubro, em virtude do Dia do Professor que é comemorado no dia 15 de outubro.
Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, em 11 de maio de 2023.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Ubajara-CE

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:0E09CC94

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1585/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

"*Dispõe a sobre a criação do PRÓ-INFRA, programa voltado para fiscalização preventiva de imóveis públicos de responsabilidade do Poder Executivo*."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ, RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e por tanto, sanciona e promulga a presente Lei:
Art. 1º. Dispõe sobre a criação do Pró-Infra, programa voltado para fiscalização preventiva de imóveis públicos de responsabilidade do Poder Executivo.
Art. 2º. O Pró-Infra será gerido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e terá como meta a criação de ações voltadas para fiscalização preventiva de imóveis públicos de responsabilidade do Poder Executivo.
Art. 3º. O Pró-Infra, deverá apresentar relatório bimestral sobre a situação física das estruturas, apontando as deficiências e estabelecendo prazos para manutenção e conservação dos referidos espaços.
Art. 4º. Os relatórios elaborados pelo programa O Pró-Infra, deverão ter ampla divulgação nos canais de comunicação do Poder Executivo, devendo os mesmos serem encaminhados para o Poder Legislativo.
Art. 5º. O programa **PRÓ-INFRA**, poderá formalizar parcerias com instituições que trabalham com engenharia de construção e arquitetura no sentido de viabilizar convênios de cooperação técnica, desde que não gere ônus para o município.
Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, em 11 de maio de 2023.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Ubajara-CE

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:453DF524

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1587/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A SEGURANÇA NAS ESCOLAS CONTRA ATAQUES À INTEGRIDADE FÍSICA DOS ALUNOS E PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ, RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e por tanto, sanciona e promulga a presente Lei:
Art. 1º - Esta lei tem como objetivo garantir a segurança dos alunos e professores das escolas públicas e privadas no Município de Ubajara - CE, contra ataques que possam colocar em risco a integridade física e emocional dos mesmos.
Art. 2º - Fica estabelecido que as escolas deverão adotar medidas preventivas de segurança, tais como:
I - Implantação de circuito interno de câmeras de monitoramento, bem como equipamentos de controle de acesso nas portarias das escolas;
II - Realização de treinamentos para os professores e alunos, a fim de capacitá-los para situações de risco, como ataques físicos e verbais;
III - Designação de profissionais capacitados para atuarem em casos de violência nas escolas;
IV - Realização de campanhas de conscientização para a comunidade escolar acerca da importância da prevenção de situações de violência.
Art. 3º - As escolas deverão manter um registro das ocorrências e condutas suspeitas quanto a disseminação do ódio ou bullying contra alunos, com o objetivo de avaliar a eficácia das medidas adotadas.
Art. 4º - Os estabelecimentos de ensino que descumprirem as disposições desta lei ficam sujeitos às seguintes penalidades:
I - Advertência por escrito;
II - Multa de 5 (cinco) a 10 (dez) salários mínimos, que será revertida ao Fundo Municipal de Educação;
III - Cassação do alvará de funcionamento, nos casos de reincidência.
IV- Perda do cargo dos gestores escolares (diretor e coordenador) enquanto escola pública municipal;
Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, em 11 de maio de 2023.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Ubajara-CE

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:D01C53B5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1588/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA O FIM QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubajara - Ceará, Renê de Almeida Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, especialmente, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e demais legislações correlatas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente e Lei:

Art. 1º - Ficam desafetados os bens imóveis, passando da categoria de bens especiais para bens dominicais do Município de Ubajara, a seguir descriminados:

I – Imóvel situado na Rua José Agapito Pereira, nº 116, centro, Ubajara – Ceará, passando a integrar seu patrimônio dominial, com área total de 1.088,63m² (hum mil e oitenta e oito metros quadrados e sessenta e três centímetros), objeto da matrícula nº 1333, no Cartório 2º Ofício de Notas, Protestos e Registros em Geral de Ubajara;

II - Imóvel situado na Avenida dos Constituintes, nº 87, centro, Ubajara – Ceará, passando a integrar seu patrimônio dominial, com área total de 880,28m² (oitocentos e oitenta metros quadrados e vinte e oito centímetros), objeto da matrícula nº 798, no Cartório 2º Ofício de Notas, Protestos e Registros em Geral de Ubajara;

III - Imóvel situado na Rua 31 de dezembro, nº 102, centro, Ubajara – Ceará, passando a integrar seu patrimônio dominial, com área total de 1.010,28m² (hum mil e dez metros quadrados e vinte e oito centímetros), objeto da matrícula nº 3606, no Cartório 2º Ofício de Notas, Protestos e Registros em Geral de Ubajara.

Art. 2º - Fica autorizado o Município de Ubajara a realizar a alienação dos bens imóveis desafetados, previstos no art. 1º, incisos I, II e III por meio de seus órgãos ou entidades, mediante a observância da legislação legal pertinente.

Parágrafo único – Os valores arrecadados pela a alienação dos bens descritos no art. 1º, incisos I, II e III, serão destinados para a Construção do Hospital Municipal do Distrito de Araticum e do Parque Ambiental Municipal.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE UBAJARA – CEARÁ, EM 22 DE MAIO DE 2023.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito do Município de Ubajara

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:CF8A9DAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.
"DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 08/06/2023 E 09/06/2023, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Renê de Almeida Vasconcelos, Prefeito Municipal de Ubajara,Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o dia 08/06/2023 é celebrado o dia do *Corpus Christis*;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 35.491/2023, que decreta Ponto Facultativo os dias 08 e 09 de junho de 2023 para os servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO o expediente dos servidores/empregados públicos municipal nos dias 08 (oito) e 09 (nove) de junho de 2023.

Art. 2º - O disposto neste Decreto, não se aplica aos serviços considerados essenciais, como: saúde, limpeza pública, segurança, vigilância, dentre outros, que, por sua natureza indispensável e inadiável, não possam ser paralisados ou interrompidos, ficando a cargo de cada secretaria organizar o devido funcionamento, bem como, definir os demais serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE UBAJARA – CEARÁ, EM 06 (SEIS) DE JUNHO DE 2023.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito do Município de Ubajara

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:609CEE19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.06/01/014

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **MARLUCIA BEZERRA DUARTE**, CPF: **018.367.963-66**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, ocupando a função de **AUXILIAR DE ARQUIVO, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único, nos períodos compreendidos entre, **01/06/2023 a 15/06/2023** e de **16/11/2023 a 30/11/2023**, (30)trinta dias, gozado em (2)dois períodos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de junho de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:EFADA083

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.06/01/013

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **TAMIRIS PEREIRA DE ANDRADE SILVA**, CPF: **033.869.033-63**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **COZINHEIRA, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/06/2023 a 30/06/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de junho de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:06181508

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.06/01/012

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **CICERO VICENTE VIEIRA LOPES**, CPF: **549.633.203-63**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **MOTORISTA, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/06/2023 a 30/06/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de junho de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:76828751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.06/01/011

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **MARIA DO ROSÁRIO LEANDRO DOS S. BARROS**, CPF: **855.898.963-04**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **ENFERMEIRA PLANTONISTA, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/06/2023 a 30/06/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de junho de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:CB192DA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.06/01/010

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **SAMARA BARROS DE FREITAS**, CPF: **048.680.593-00**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **Atendente de Consultório Médico, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/06/2023 a 30/06/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de junho de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:E687A7D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.06/01/009

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **MARIA ALDENICE BEZERRA**, CPF: **706.607.353-34**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **TEC. DE ENFERMAGEM, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/06/2023 a 30/06/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de junho de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:C60D49F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.06/01/008

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **FAEYLYA KLEBYA MEDEIROS JUSTO**, CPF: **629.330.513-20**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **ENFERMEIRA PSF, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/06/2023 a 30/06/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de junho de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:A7D3CEF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.06/01/007

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **FRANCISCA MARIA ANDRADE DA SILVA**, CPF**: 549.610.923-04**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/06/2023 a 30/06/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de junho de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:57E42E5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.06/01/006

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **MARCOS PAULO GRANGEIRO BARROS**, CPF**: 787.270.813-20**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AGENTE DE ENDEMIAS, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/06/2023 a 30/06/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de junho de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:E7D52896

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.06/01/005

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **BRUNA PARNAIBA ANDRADE PINHEIRO**, CPF**: 069.986.053-90**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **Atendente de Consultório Médico, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/06/2023 a 30/06/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de junho de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:6F0098C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.06/01/004

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **KARLA CRISTINA TEIXEIRA**, CPF**: 634.392.393-49**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, ocupando a função de **Auxiliar de Contabilidade, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/06/2023 a 30/06/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de junho de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:22BBB2D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.06/01/003

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **LOMBARDO WILFRIDO LEITE**, CPF**: 769.307.693-04**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, ocupando a função de **AGENTE RURAL, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/06/2023 a 30/06/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de junho de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:E49B17E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.06/01/002

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **FRANCISCO BERNARDO DE SOUSA FILHO**, CPF**: 009.136.448-54**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupando a função de **COSELHEIRO TUTELAR, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/06/2023 a 30/06/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de junho de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:6F58F13D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.06/01/001

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a)**, CRISTIANO VIEIRA DA SILVA**, CPF**: 055.198.863-00**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, ocupando a função de **Guarda Municipal, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/06/2023 a 30/06/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de junho de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:D10E53B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 329, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o ponto facultativo, em razão do dia de *Corpus Christi*, para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Várzea Alegre, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no artigo 69, inciso IV, bem como no artigo 99, I, da Lei Orgânica do Município, e ainda,
CONSIDERANDO as comemorações cristãs da data religiosa de *Corpus Christi*, que ocorrerão na data de 08 de junho de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal, por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no Município de Várzea Alegre, o expediente do dia 08 de junho de 2023 e o expediente do dia 09 de junho de 2023.
Parágrafo único. Para efeito do disposto neste Decreto, ficam ressalvados os serviços essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer paralizações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 06 de junho de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:169165C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 330, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a transferência de feriado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de junho, excepcionalmente no ano de 2023, o feriado municipal do dia 29 de junho do ano em curso, data esta, em que se comemora os festejos alusivos a São Pedro no Município de Várzea Alegre.

Art. 2º Para efeito do disposto neste Decreto, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 06 de junho de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:B6945B34

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.05.05.2023 - F.M.S.

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de Novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenador de Despesas da Saúde, o Sr. Ivo de Oliveira Leal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.05.05.2023- F.M.S., conforme segue: **Objeto**: Contratação de serviço especializados de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Favorecido(a):** Empresa **EMBRAV TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.036.764/0001-56. **Valor Total:** de R$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo Sr. **Ivo de Oliveira Leal**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Várzea Alegre – CE, 24 de Maio de 2023.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8F815D55

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.27.04.2023 - F.M.A.S.

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria n° 226, de 04 de novembro de 2023, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, a Sra. Syene Cavalcante Leite Aquino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.27.04.2023- F.M.A.S., conforme segue: **Objeto**: **Aquisição de material de consumo (enxoval para gestante) para a concessão de Benefício Eventual Auxílio Natalidade na modalidade Kit Enxoval para Gestante que são atendidas pelo CRAS I e II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre – CE. Favorecido(a):** Empresa **COISA & TAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.970.888/0001-81. **Valor Total:** de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. Syene Cavalcante Leite Aquino, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.

Várzea Alegre - CE, 24 de maio de 2023.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CCF24EB6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.27.04.2023 - F.M.S.

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria n° 226, de 04 de novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Ivo de Oliveira Leal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.27.04.2023 - F.M.S., conforme segue: **Objeto**: **Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos com suporte aos softwares, atualizações e instalações de programas incluindo manutenção de impressoras destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde Favorecido(a):** Empresa **JHONATAS WILLY LOURENÇO GONÇALVES**, inscrita no CNPJ nº 43.673.969/0001-36. **Valor Total:** de R$ 49.450,00(quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. **Ivo de Oliveira Leal**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Várzea Alegre - CE, 23 de maio de 2023.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5A788A1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a publicação da relação dos candidatos inscritos deferidos/indeferidos pela Comissão Especial e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Abaiara-Ceará, no uso de suas competências e atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 530/2023 de 29 de Março de 2023, (Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Abaiara-CE). Neste ato Representado pela **Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar** constituída pela Resolução CMDCA Nº. 001/2023, de 16 de março de 2023 (Dispõe sobre criação da Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Abaiara e dá outras providências) e,

CONSIDERANDO, o processo de Escolha em data unificada é disciplinado pela Lei Federal Nº. 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução CONANDA Nº. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022 (Altera a Resolução Nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar).

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n. 530/2023 de 29 de março de 2023 (Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Abaiara-CE) .

RESOLVE

Art 1º Tornar público a relação do resultado final das inscrições dos candidatos do processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar, inscritos, deferidos/indeferidos, habilitados para participarem da etapa da prova de avaliação, o que deverá ocorrer até dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Parágrafo único: A relação de que trata o resultado descrito no caput, compõe o anexo 1 desta resolução.

Art 2º Os candidatos cujas inscrições foram deferidas, estão aptos a se submeterem a próxima etapa do processo de escolha para conselheiros tutelar, a qual se constitui a prova.

Art 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Abaiara/CE, 06 de Junho de 2023.

JOAO VERÍSSIMO DE MORAIS NETO
Presidente do CMDCA DE ABAIARA-CE

ANEXO 1 – RELAÇÃO FINAL DE CANDIDATO INSCRITO DEFERIDO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO REQUERENTE	SITUAÇÃO
001	01/2023	EDNA MOREIRA ANDRADE	DEFERIDA
002	02/2023	ANDREIA DA SILVA SOUSA	DEFERIDA
003	03/2023	CRISTIANA MARTINS SILVA	DEFERIDA
004	04/2023	RENATO TAVARES DANTAS	DEFERIDA
005	05/2023	MARIA IRANILDA FÉLIX	DEFERIDA
006	06/2023	REJANE NATALIA TAVARES	DEFERIDA
007	07/2023	MARIA DO SOCORRO MACEDO ARAUJO	DEFERIDA
008	08/2023	VANESSA FERREIRA EVANGELISTA DANTAS	DEFERIDA
009	09/2023	KELLY VIEIRA FÉLIX	DEFERIDA
010	10/2023	CÍCERA ZUZA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDA
011	11/2023	JOYCE PINHEIRO SAMPAIO	DEFERIDA
012	12/2023	TACIANA DA SILVA MACENO	DEFERIDA
013	13/2023	JOSELMA FELIX DE FIGUEIREDO	DEFERIDA
014	14/2023	BRENDA VITORINO FELIX	DEFERIDA
015	15/2023	MARIA MIRELE SAMPAIO DA SILVA	DEFERIDA
016	16/2023	JOÃO SAMPAIO NETO	DEFERIDA

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:82F35B82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 011/2023

RESOLUÇÃO N° 011/2023

Dispõe sobre a lista DEFINITIVA de candidatos habilitados para a 2° etapa do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar para o mandato de 2024 a 2027 do município de Ibiapina/CE.

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Ibiapina/CE, conforme a resolução n° 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ibiapina – Ceará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal n° 818/2023.
CONSIDERANDO, a Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO, a Resolução 006/2023, expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que dispõe sobre a aprovação do Edital 001/2023 do Processo Seletivo para Membros do Conselho Tutelar de Ibiapina, para o mandato de 2024 a 2027;
RESOLVE:
Art. 1° Tornar pública a **lista definitiva** de candidatos habilitados para a 2° etapa do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Ibiapina, para o mandato de 2024 a 2027, conforme a seguir:

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA DO SOCORRO GOMES DA COSTA	CLASSIFICADO
02	ALEXANDRE DE JESUS FERREIRA DE PAULA	CLASSIFICADO
03	ANDREIA DE SOUSA LIRA	CLASSIFICADO
04	DIAMILE LOPES PINHEIRO	CLASSIFICADO
05	FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO
06	PATRÍCIA MENDES DA SILVA	CLASSIFICADO
07	CLAUDINY QUEIROZ GOMES	CLASSIFICADO
08	JÉSSICA CRISTINA DE ALCÂNTARA SOUSA	CLASSIFICADO
09	VICENTE DE PAULO FERREIRA IBIAPINA	CLASSIFICADO
10	REGINA MARIA FERNANDES LIMA	CLASSIFICADO
11	MARIA VANDERLENE MANSO DE LIMA	CLASSIFICADO
12	FRANCINEY VITERBO DE SOUSA	CLASSIFICADO
13	DEILIANE CHAVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
14	ANA MARIA BARROS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
15	NEUDES DE ALMEIDA SANTOS	CLASSIFICADO
16	ALANA CARVALHO DA COSTA	CLASSIFICADO
17	VINICIUS DE MELO MOUTA	CLASSIFICADO
18	TUANY DÁVILA OLIVEIRA FERREIRA	CLASSIFICADO
19	ANA CLARISSE GOMES DE LIMA	CLASSIFICADO
20	ROBSON FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiapina-Ceará, 06 de junho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Publicado por:
Samara Borges de Sousa Franklin
Código Identificador:92D17C8A

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 012/2023

RESOLUÇÃO 012/2023

Dispõe sobre a aplicação da prova de Conhecimento Gerais e Conhecimento Específicos e Redação do Processo Seletivo para Membros do Conselho Tutelar de Ibiapina, para o mandato de 2024 a 2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ibiapina – Ceará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal n° 818/2023.
CONSIDERANDO, a Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO, a Resolução 006/2023, expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que dispõe sobre a aprovação do Edital 001/2023 do Processo Seletivo para Membros do Conselho Tutelar de Ibiapina, para o mandato de 2024 a 2027;
RESOLVE:
Art. 1º Dispõe sobre a aplicação da prova de Conhecimento Gerais e Conhecimento Específicos e Redação do Processo Seletivo para Membros do Conselho Tutelar de Ibiapina, para o mandato de 2024 a 2027.
1- As provas de conhecimentos gerais e especificas, bem como a redação serão realizadas no dia 25 de junho de 2023, na **Escola de Ensino Fundamental Maria Sofia Matos**, localizada na Rua Vereador Manuel Rodrigues, s/n, Bairro Centro, Ibiapina/CE, devendo participar todos os candidatos considerados habilitados para a 2° etapa do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar para o mandato de 2024 a 2027 do Município de Ibiapina/CE.
2- Serão aplicadas as provas objetivas e redação, de caráter eliminatória, conforme os quadros a seguir:

DISCIPLINAS	CONTEÚDO	Nº DE ITENS	PESO	TOTAL	PERFIL MÍNIMO DE APROVAÇÃO	CARÁTER
D1	Língua Portuguesa	10	2	20	50%	ELIMINATÓRIO
D2	Informática	5	2	10		
D3	Conhecimentos Gerais	5	2	10		
D4	Conhecimentos Específicos	20	2	40	50%	
TOTAL		40 questões		80 pontos		

2.1 – A Produção Textual (redação), valendo 100 pontos, consistirá na elaboração de **texto dissertativo-argumentativo**, abordando os temas atuais relacionadas à políticas de garantias de direitos da infância e adolescência, devendo o candidato atingir o percentual mínimo de **50 pontos**, para ser considerado apto.
2.2 – A redação deverá conter no **mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas**, com a exclusão imediata do candidato que não cumprir com o mínimo de linhas.
3- Os candidatos poderão acessar o colégio a partir das **07 horas** e os portões serão fechados pontualmente as **08 horas**, onde a partir deste horário não será admitida em hipótese alguma a entrada na escola.
4- O tempo de duração da totalidade das Provas Objetivas e da Redação será de **05h (cinco) horas.**
5- Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correra de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
6- A prova objetiva, cujo caráter é eliminatório, constará de questões de múltipla escolha que versarão sobre o conteúdo exposto no **item 11.2 do Edital 001/2023**, que dispõe sobre Edital para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027.
7- Cada questão de múltipla escolha constará de 04 (quatro) alternativas (A,B,C,D) dentre as quais somente 01 (uma) estará correta.
8- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta e de material transparente** e do documento de identidade **original** ou documento equivalente, com foto, no qual conste o número do CPF e RG. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e borracha durante a realização das provas.
9- O candidato, deverá permanecer obrigatoriamente no local da prova por, no mínimo, **duas horas** após o início das provas, sendo obrigatória a presença dos três últimos candidatos até a entrega da última prova.
10- O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas objetivas no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
11- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato.
12- Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive, nas provas objetivas.
13- O candidato será eliminado do processo que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
13.1 aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e(ou) similar, relógio, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
13.2 relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
13.3 quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
13.4 qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).
14- O fiscal de sala orientará os candidatos quando do início das provas que o único documento que deverá permanecer sobre a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de suas respectivas folhas de respostas.
15- Os prejuízos advindos de marcações, feitas incorretamente na folha de respostas, serão de inteira responsabilidade do candidato.
16- Será, automaticamente, eliminado do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar o candidato que:
a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
b) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
c) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
d) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
e) utilizar-se de qualquer material disposto nos itens 13.
f) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os candidatos demais;
g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio (cópia de gabarito);
h) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas, na Folha de Respostas e/ou na Folha de Texto Definitivo;
i) recusar-se a entregar o Caderno de Provas, a Folha de Respostas e/ou a Folha de Textos Definitivos ao término do tempo destinado à sua realização;
j) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Provas (fora do período autorizado), a Folha de Respostas e/ou a Folha de Texto Definitivo;
k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado;
m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação;
n) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
o) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafotécnico, quando houver.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiapina-Ceará, 06 de junho de 2023.

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Samara Borges de Sousa Franklin
Código Identificador:99DEC04B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES (IN)DEFERIDAS (APÓS ETAPA RECURSAL) E RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) HABILITADOS(AS) PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ELIMINATÓRIA - ELEIÇÕES UNIFICADAS - CONSELHO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICAPUÍ – COMDCA
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS APÓS A ETAPA RECURSAL (ITEM 7.11 DO EDITAL Nº001/2023) E; RELAÇÃO DOS COM OS NOMES DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ELIMINATÓRIA (ITEM 7.12 DO EDITAL Nº 001/2023)

A Comissão Especial, instituída por meio da **Resolução n° 03/2023** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA ICAPUÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, julgou os recursos interpostos neste certame e, vem, tornar público a Relação de inscrições deferidas e indeferidas (item 7.111 e 7.122), bem como, os(s) Habilitados(as) para realização da Prova Eliminatória (item 7.13), do **Edital 001/2023,** após análise desta comissão:

1. Relação de requerimentos de inscrições deferidas e indeferidas após a etapa recursal, conforme previsto no item "7.11" do Edital nº 001/2023:

Nº de Inscrição	Nome do Pleiteante	Resultado da Análise
001	Maria Leiliane da Silva	Deferido
002	Hellen Priscila Costa Lima	Deferido
003	Magno do Nascimento Silva	Deferido
004	Christiane Alcântara de Miranda	Deferido
005	Francisca Neuma Pereira da Silva	Deferido
006	Antônia Luziene Braga	Indeferido
007	Francilvânia Rebouças Nunes da Silva	Deferido
008	Cristian Patrick Almeida Silva	Deferido
009	Antônio Carlos Lima da Silva	Deferido
010	Paulo Dantas de Melo	Indeferido
011	Jorgiane da Silva	Indeferido
012	Brena da Silva Rebouças	Indeferido
013	Cláudio Lucas Alves Rebouças	Indeferido
014	José Willame da Silva Cunha	Indeferido
015	Francisco Hélio da Costa	Deferido
016	Isadora da Costa Silva	Indeferido
017	Wellington Zaranza Arruda	Indeferido
018	Iolanda Maria Uchôa	Deferida

1 **7.11** Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 05/06/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

2 No dia 05/06/2023 publicação da relação dos candidatos habilitados a realizar a prova de conhecimentos específicos;

2. Relação de Habilitados(as), conforme previsto no item "7.12" do Edital nº 001/2023:

N°	Nº de Inscrição	Nome do Pleiteante	Resultado
01	001	Maria Leiliane da Silva	Habilitada
02	002	Hellen Priscila Costa Lima	Habilitada
03	003	Magno do Nascimento Silva	Habilitado
04	004	Christiane Alcântara de Miranda	Habilitada
05	005	Francisca Neuma Pereira da Silva	Habilitada
06	007	Francilvânia Rebouças Nunes da Silva	Habilitada
07	008	Cristian Patrick Almeida Silva	Habilitado
08	009	Antônio Carlos Lima da Silva	Habilitado
09	015	Francisco Hélio da Costa	Habilitado
10	018	Iolanda Maria Uchôa	Habilitada
TOTAL DE HABILITADOS (AS):			**10**

3. Da Prova Objetiva:

3.1. A prova será aplicada no dia **1/7/2023,** às **9h**, no Auditório da Secretaria de Administração e Finanças - SECAF, localizado na Avenida 22 de Janeiro, s/n, Centro, Icapuí-CE, em frente à Secretaria de Educação.

3.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com 30 minutos de antecedência, munido de um documento de identificação com foto.

3.3. Não será permitida a entrada no local da prova após as 8h50.

3.4. A prova terá duração de 3 (três) horas, encerrando-se às 12h.

3.5. A prova objetiva terá **30** questões e compreenderá questões de múltipla escolha – A, B, C, D – de acordo com conteúdo indicado no **Aditivo I, do Edital 01/2023**.

3.6. Quantidade de Questões:

Prova de Nível Médio	Matéria	Número de Questões
Conhecimentos Gerais	Português	10
	Informática	5
Conhecimentos Específicos		15

Icapui/CE, 05 de Junho de 2023.

COMDCA/COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICAPUÍ

GERCIANA FERREIRA DA SILVA COSTA

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

LUANA LÚCIA DE OLIVEIRA REBOUÇAS

ELISMAR SANTOS DE FREITAS

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:F3E4243E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 083/2023

PORTARIA N° 083/2023

Quiterianópolis - CE, em 06 de junho de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9° da Lei n° 07 de 06 de maio de 2013, pelo presente.
RESOLVE:
Nomear os representantes do órgão abaixo elencados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Quiterianópolis para o biênio de 2023 a 2025, delegando-lhes todas as competências inerentes à função, com a seguinte composição:

	01	GOVERNAMENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	TITULAR	ANA PRISCILA GOMES BEZERRA
	SUPLENTE	LILIAN LACERDA LOIOLA

	02	GOVERNAMENTAL
SEGRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	MARIA AURILENE OLIVEIRA SILVA
	SUPLENTE	ADAILTON MIRANDA DOS SANTOS

	03	GOVERNAMENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TITULAR	RITA ARAUJO CAVALCANTE BESERRA
	SUPLENTE	MARIA CLEUDENIR COSTA BENTO

	04	GOVERNAMENTAL
GABINETE DA PREFEITA	TITULAR	THAIS DE FARIAS LIMA
	SUPLENTE	MARIA AUCILEIA ALVES MOURA ALMEIDA

	05	GOVERNAMENTAL
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	TITULAR	ANTONIA GESIANA GONÇALVES LIMA
	SUPLENTE	ANA LUIZA FREITAS LOIOLA

	06	SOCIEDADE CIVIL
USUÁRIOS (AS) DO SUS	TITULAR	GEOVANA GOMES DE OLIVEIRA
	SUPLENTE	MARIA PEREIRA MELO

	07	SOCIEDADE CIVIL
PASTORAL DA PESSOA IDOSA	TITULAR	MARIA IRENE DE SOUZA
	SUPLENTE	HELOISA FERNANDES DIMAS

	08	SOCIEDADE CIVIL
TRABALHADORES (AS) DO SUAS	TITULAR	DANDARA CAVALCANTE SOARES
	SUPLENTE	ANTONIA CAMILA DE SOUSA

	09	SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO INÁCIO JOSÉ	TITULAR	JUSTINA MARIA BEZERRA PEDROSA
	SUPLENTE	LENICE LIMA OLIVEIRA DE SOUSA

	10	SOCIEDADE CIVIL
PASTORAL DA COMUNICAÇÃO	TITULAR	FRANCISCO CARLOS MAIA CAVALCANTE
	SUPLENTE	ALINE KERCIA VIEIRA DE MELO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 06 de junho de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:57466EFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

As Secretarias de Educação, Finanças, Desenvolvimento Econômico, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, e Inclusão e Promoção Social Municipal de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos para instalação de circuito de Câmera de monitoramento (CFTV), para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE,** na modalidade Pregão Eletrônico de nº 2023.02.17.01, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.096.586/0001-41 com o valor global de **R$ 75.399,92 (setenta e cinco mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos),** referente ao Lote único.

VENCEDOR: RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

LOTE ÚNICO																	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**SEFIN**	**SDE**	**SEDUC**		**SEJUV**	**SIPS**					**QNT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
					INF.	**FUND.**		**SEC.**	**CRAS**	**CREAS**	**CIS**	**CCI**				
1	KIT MONITORAMENTO (CFTV) COM 4 CÂMERAS CONTENDO: • GRAVADOR VIDEO/DVR HD 4 CANAIS, COMPATÍVEL COM OS PROTOCOLOS HDCVI, AHD1, HDTVI2, IP E ANALÓGICO; SAÍDA DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC; REPRODUÇÃO EM TEMPO REAL, DETECÇÃO DE MOVIMENTO E BUSCA AVANÇADA. • DISCO RÍGIDO SATA 3.5" DE 500 GB • DISCO RÍGIDO SATA 3.5" DE 500 GB • CABO TRANÇ. 4MM CFTV C/ 100M (01 CX) • FONTE CHAVEADA 12V 5A COLMEIA• CÂMERA DE TV P/SIST SEG VHD 1120 (04 UND), RESOLUÇÃO HD (720P) NO MODO HDCVI LITE; ÂNGULO DE VISÃO: 96º; 20 METROS DE ALCANCE IR; CASE PLÁSTICO COM PROTEÇÃO ANTI-UV PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; INSTALAÇÃO INTERNA E EXTERNA; • GABINETE / SOBREPOR CFTV (04 UND); • CONECTOR PLUG P4 (04 UND); • CONECTOR BNC MOLA PARAF 6MM (08 UND)	KIT	1	1	6	11	1	1	2	1	1	1	26	HIKVISION	R$ 1.401,92	R$ 36.449,92
2	KIT MONITORAMENTO (CFTV) COM 8 CÂMERAS CONTENDO: • GRAVADOR VIDEO/DVR HD 8 CANAIS, COMPATÍVEL COM OS PROTOCOLOS HDCVI, AHD1, HDTVI2, IP E ANALÓGICO; SAÍDA DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC; REPRODUÇÃO EM TEMPO REAL, DETECÇÃO DE MOVIMENTO E BUSCA AVANÇADA. • DISCO RÍGIDO SATA 3.5" DE 1 TERA; • CABO TRANÇ. 4MM CFTV C/ 100M (02 CX); • FONTE CHAVEADA 12V 10A COLMEIA; • CÂMERA DE TV P/SIST SEG VHD 1120 (08 UND), RESOLUÇÃO HD (720P) NO MODO HDCVI LITE; ÂNGULO DE VISÃO: 96º; 20 METROS DE ALCANCE IR; CASE PLÁSTICO COM PROTEÇÃO ANTI-UV; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; INSTALAÇÃO INTERNA E EXTERNA; • GABINETE / SOBREPOR CFTV (08 UND); • CONECTOR PLUG P4 (08 UND); • CONECTOR BNC MOLA PARAF 6MM (16 UND).	KIT	1	1	0	9	2	1	2	1	1	1	19	HIKVISION	R$ 2.050,00	R$ 38.950,00
VALOR TOTAL																**R$ 75.399,92**

Irauçuba/CE, 25 de maio de 2023.

TAYLAN ITALLO VASCONCELOS BARBOSA	***ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA***
Secretário de Finanças	Secretária da Educação
JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO	***ANA LEILA FACUNDO DA SILVA***
Secretário da Inclusão e Promoção Social	Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA	
Secretário de Desenvolvimento Econômico	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:88E66617